



AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará a licitação a seguir caracterizada, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações posteriores) e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/06 (e alterações posteriores) e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria:

CONCORRÊNCIA	1/2020
PROCESSO	634/2020
OBJETO	Execução global para reperfilamento, recapeamento e pavimentação asfáltica (CBUQ) em trechos diversos.
SECRETARIA	SEC. M. DESENV. URBANO, OBRAS E TRÂNSITO SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RECURSO	12857 1 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUN 13764 1 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUN
ABERTURA	05/08/20
HORÁRIO	13h45min
LOCAL	SALA DE LICITAÇÕES DA COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM) RUA DO COMÉRCIO, Nº 921, ESQUINA COM A RUA IRMÃOS PERSON, CENTRO, IJUÍ/RS

As alterações referem-se à inclusão da alínea d no item 7.1.4 (relativo à Qualificação técnica) e à inclusão do critério de aceitabilidade da proposta (Item 9.12 do edital). **Todos os demais itens, elementos, descritivos e anexos do edital permanecem inalterados.**

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Concorrência".

Ijuí/RS, 22 de julho de 2020.

Priscila Maurer Leviski
Diretora da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020 – OBJETO: Execução global para reperfilamento, recapeamento e pavimentação asfáltica (CBUQ) em trechos diversos. ABERTURA: 05/08/20 às 13h45min. Foram realizadas alterações quanto à qualificação técnica e critério de julgamento das propostas, conforme disposto em edital. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações – Concorrência”.

Ijuí/RS, 22 de julho de 2020.

Valdir Heck
Prefeito



CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 634/2020

EDITAL RETIFICADO

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a realização da seguinte licitação, na modalidade Concorrência, do tipo **menor preço**, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações posteriores) e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores) e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria, cujos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação e à proposta serão recebidos na sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM), localizado na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, no dia **05/08/2020, às 13h45min**, quando será processada e julgada.

OBSERVAÇÃO INICIAL: As alterações referem-se à inclusão da alínea d no item 7.1.4 (relativo à Qualificação técnica) e à inclusão do critério de aceitabilidade da proposta (Item 9.12 do edital). **Todos os demais itens, elementos, descritivos e anexos do edital permanecem inalterados.**

1 DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de execução global para reperfilamento, recapeamento e pavimentação asfáltica (CBUQ) em trechos diversos:
- 1.1.1 **Lote 01 (um):** Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Emilio Frederico Buhner. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição Interna 211-2020-SMODUTRAN** (Anexo VIII deste edital).
- 1.1.2 **Lote 02 (dois):** Execução global para recapeamento asfáltico (CBUQ) na Rua do Comércio. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição Interna 210-2020-SMODUTRAN** (Anexo IX deste edital).
- 1.1.3 **Lote 03 (três):** Execução global para recapeamento asfáltico (CBUQ) na Rua do Comércio / Avenida Coronel Dico e golas da Avenida Getúlio Vargas. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição Interna 217-2020-SMODUTRAN** (Anexo X deste edital).
- 1.1.4 **Lote 04 (quatro):** Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Waldemar Panebecker. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição Interna 216-2020-SMODUTRAN** (Anexo XI deste edital).
- 1.1.5 **Lote 05 (cinco):** Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Benjamin Constant. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição Interna 215-2020-SMODUTRAN** (Anexo XII deste edital).
- 1.1.6 **Lote 06 (seis):** Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Hermann Wassermann. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição Interna 218-2020-SMODUTRAN** (Anexo XIII deste edital).
- 1.1.7 **Lote 07 (sete):** Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Visconde de Mauá. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição Interna 214-2020-SMODUTRAN** (Anexo XIV deste edital).



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- 1.1.8 **Lote 08 (oito):** Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) nas Ruas Ângelo Strapazon, Paulo Klemann, Ernesto Mutzel Filho e Luisa Couto. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição Interna 209-2020-SMODUTRAN** (Anexo XV deste edital).
- 1.1.9 **Lote 09 (nove):** Execução global para recapeamento asfáltico (CBUQ) na Avenida Getúlio Vargas. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição Interna 213-2020-SMODUTRAN** (Anexo XVI deste edital).
- 1.1.10 **Lote 10 (dez):** Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Lulu Ilgenfritz. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição Interna 212-2020-SMODUTRAN** (Anexo XVII deste edital).
- 1.1.11 **Lote 11 (onze):** Execução global para pavimentação asfáltica (CBUQ) no acesso ao Aeroporto Municipal João Batista Bos Filho, em trechos diversos. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição Interna 023-2020-SEMDEC** (Anexo XVIII deste edital).

1.2 Das requisições internas:

Requisições

616-2020
617-2020
618-2020
619-2020
620-2020
621-2020
622-2020
623-2020
624-2020
625-2020
660-2020



Requisições Internas

11-211-2020-SMODUTRAN
11-210-2020-SMODUTRAN
11-217-2020-SMODUTRAN
11-216-2020-SMODUTRAN
11-215-2020-SMODUTRAN
11-218-2020-SMODUTRAN
11-214-2020-SMODUTRAN
11-209-2020-SMODUTRAN
11-213-2020-SMODUTRAN
11-212-2020-SMODUTRAN
08-023-2020-SEMDEC

2 DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

2.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

11 Sec. M. Desenv. Urbano, Obras e Trânsito
08 Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico

Unidade

1102 Coordenadoria de Obras Urbanas
0801 Coordenadoria Geral

Função

15 Urbanismo
23 Comércio e Serviços

Sub-função

451 Infra-estrutura Urbana
695 Turismo

Programa

112 Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana
105 Município em Transformação

Projeto/Atividade

2 107 Manutenção da Pavimentação Asfáltica (SM)
1 25 Melhorias de Infraestrutura do Aeroporto



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
12857	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun
13764	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun
Categoria econômica	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E V	
339039210000	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
449051990000		

3 DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 3.1 Qualquer pessoa física ou jurídica é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação a presente licitação ou impugnar o edital, em conformidade com o disposto no art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.2 ESCLARECIMENTO: As licitantes que tiverem eventuais dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste edital e seus anexos deverão encaminhar pedido de esclarecimento através do e-mail copam.edital@ijui.rs.gov.br.
- 3.2.1 Os pedidos de esclarecimentos serão recebidos até o prazo máximo de 02 (dois) dias de antecedência da data de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação.
- 3.2.2 Não serão realizados esclarecimentos por telefone.
- 3.3 IMPUGNAÇÃO: O pedido de impugnação deverá ser encaminhado em sua via física e original, devidamente assinada, para a Coordenadoria de Compras (COPAM) em tempo hábil conforme legislação pertinente, a partir do qual contará o prazo para resposta deste ente público.
- 3.3.1 O pedido de impugnação deverá ser encaminhado diretamente à Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.
- 3.3.2 A Coordenadoria de Compras (COPAM) não se responsabiliza por documentos encaminhados a outro endereço que não o indicado no item 3.3.1.
- 3.4 Quando o acolhimento do esclarecimento ou impugnação implicar a alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será, então, designada nova data para a realização desta licitação.
- 3.5 A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não obstará sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva.

4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão participar desta licitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as exigências para cadastramento até o dia **31/07/20**, ou seja, o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, ou primeiro dia subsequente, em atendimento ao disposto no art. 110, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.2 Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste procedimento licitatório e em seus anexos.
- 4.3 Estarão impedidos de participar da presente licitação:
- Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Ijuí/RS, no prazo e nas condições do impedimento;
 - Os interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Municipal, Estadual ou Federal;
 - As empresas constituídas na forma de consórcio;
 - Os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
- 4.4 Recomendam-se a leitura integral e acurada deste Edital, pois a apresentação de proposta implica aceitação tácita dos seus termos, tendo em vista a decadência do direito de



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

impugnação, não cabendo à licitante alegação de desconhecimento das normas que regem o presente certame e a contratação.

5 DA REPRESENTAÇÃO

- 5.1 A licitante poderá ser **representada** por seu representante legal, mediante a apresentação do ato constitutivo em vigor da licitante (registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social da licitante, no caso de sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios e/ou responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, e se tratando de sociedade anônima), observando o disposto no item 7.2 deste edital.
- 5.2 O **credenciamento** do representante que não seja o representante legal da licitante será feito mediante a apresentação do ato constitutivo em vigor da licitante (registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social da licitante, no caso de sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios e/ou responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, e se tratando de sociedade anônima), observado o disposto no item 7.2 deste edital, e procuração com firma reconhecida, que conceda poderes para representação e prática de qualquer ato relativo a licitações.
- 5.3 O **credenciamento** é necessário somente para licitante presente na sessão da licitação.
- 5.4 Será admitido apenas um representante por licitante, que deverá estar portando documento de identidade, para sua identificação pela Comissão de Licitações, não sendo admitido a representação de mais de um licitante pelo mesmo representante.

6 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

- 6.1 Para participar da licitação o interessado deverá apresentar os documentos a seguir relacionados em 02 (dois) envelopes, lacrados e identificados, em sua parte externa, com as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO)	ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA)
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO CONCORRÊNCIA Nº 1/2020 ABERTURA: 05/08/20 HORÁRIO: 13h45min ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO) Razão Social completa e sem abreviações do licitante Endereço completo do licitante Telefone e e-mail do licitante	MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO CONCORRÊNCIA Nº 1/2020 ABERTURA: 05/08/20 HORÁRIO: 13h45min ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA) Razão Social completa e sem abreviações do licitante Endereço completo do licitante Telefone e e-mail do licitante

- 6.2 Os envelopes contendo a documentação relativa a habilitação e à proposta serão recebidos no dia 05/08/20 às 13h45min na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.
- 6.3 A licitante que não participar da sessão de abertura da licitação deverá protocolar os envelopes no Setor de Protocolo da Copam, localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, até as 13h45min do dia 05/08/20.
- 6.4 Os envelopes remetidos via serviço postal deverão ser endereçados à Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000 e serão recebidos, impreterivelmente, até as 13h45min do dia 05/08/20, a fim de ser procedido o protocolo dos envelopes no setor indicado.
- 6.4.1 A Coordenadoria de Compras (COPAM) não se responsabiliza por documentos encaminhados a outro endereço que não o indicado no item 6.4.**
- 6.5 A licitante que remeter os envelopes via serviço postal, assumirá os riscos de problemas ou defeitos que porventura impossibilitem a entrega tempestiva dos envelopes.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- 6.6 A conferência e apresentação da documentação de ambos os envelopes (Habilitação e Proposta) é de responsabilidade **exclusiva** da licitante.
- 6.6.1 A ausência de quaisquer dos documentos elencados nos itens 7 e 8 deste edital enseja a inabilitação/desclassificação do licitante.
- 6.7 Deverá ser entregue, **preferencialmente e fora** de qualquer um dos envelopes relacionados nos itens 7 e 8 deste edital, a Ficha Cadastral devidamente preenchida (Anexo V deste edital).

7 DA HABILITAÇÃO

- 7.1 Para participar da presente licitação os interessados deverão apresentar as seguintes documentações relativas à habilitação:

- 7.1.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- a) Registro comercial em caso de empresa individual, quando for o caso;
- b) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) em vigor, devidamente registrado na Junta comercial, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores, ou outra documentação, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- 7.1.2 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL** consistirá em:

- a) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição do licitante no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade do licitante, na data da sessão de abertura da licitação, para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade do licitante, na data da sessão de abertura da licitação, para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade do licitante, na data da sessão de abertura da licitação, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

- 7.1.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE TRABALHISTA** consistirá em:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto – Lei nº 5.452/1943.

- 7.1.4 A documentação relativa a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

- a) Prova do registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente compatível com o objeto desta licitação;
- b) Declaração formal da licitante, sob as penas cabíveis e conforme o modelo contido no Anexo IV deste edital, indicando o(s) responsável (eis) técnico (s) pela execução da obra objeto da licitação, que deverá (rão) coincidir, obrigatoriamente, com o (s) responsável (eis) técnico (o) indicado (s) na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente, indicado na alínea anterior, admitindo-se a substituição deste (s) profissional (is) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração;
- c) Licença de Operação, emitida pela FEPAM e/ou por órgão ambiental equivalente, válida para usina de asfalto a quente de origem do CBUQ, sendo que a distancia da usina à obra deve ser tal que atenda as condições de temperatura da massa asfáltica, conforme especificação do DAER. Se não for proprietário, além da licença de operação, deverá ser apresentada



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

declaração de disponibilidade, assinada com firma reconhecida em Cartório que atenderá ao objeto contratual;

- d) **Comprovação de capacitação técnico profissional, atestando a execução de serviços pertinentes e compatíveis com as características e quantidades do presente edital, através de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente visados pelo órgão competente.**

7.1.4.1 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem certidões de Registro de Pessoa Jurídica emitidas pela entidade profissional competente em que conste um mesmo profissional como responsável técnico, estas serão inabilitadas.

7.1.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá na apresentação do último Balanço Patrimonial e última Demonstração do Resultado do Exercício, devidamente registrados na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCIS-RS).

7.1.5.1 A situação financeira da licitante será verificada a partir dos seguintes índices e parâmetros (em conformidade com a Instrução Normativa nº 09/2019-SMF):

LIQUIDEZ GERAL (índice mínimo: 1,00): $(AC + ARLP) / (PC + PNC)$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (índice máximo: 0,90): $(PC + PNC)/(AT)$

AC = Ativo circulante;

ARLP = Ativo Realizável em Longo Prazo;

AT = Ativo Total;

PC = Passivo Circulante;

PNC = Passível Não Circulante.

7.1.6 Declaração da licitante prevista no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o modelo do Anexo I deste edital.

7.1.7 Declaração atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade da economia mista, de acordo com o modelo do Anexo III deste edital.

7.2 Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada no cartório competente ou por servidor de Administração ou publicação em órgão oficial.

7.3 A licitante inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Ijuí/RS poderá apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) em substituição aos documentos exigidos nos itens 7.1.1 a 7.1.2 deste edital.

7.3.1 Para emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) a licitante deverá apresentar toda a documentação estabelecida no Decreto nº 2.609, de 28 de dezembro de 1999, observada a exigência indicada no item 7.2 deste edital.

7.3.2 A relação de documentos necessários para emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) difere da documentação necessária à habilitação do licitante, podendo ser obtida **exclusivamente** através do e-mail contratos@ijui.rs.gov.br.

7.3.3 A licitante que apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) de acordo com o item anterior deverá apresentar declaração de que até data de abertura desta licitação inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação nesta licitação, bem como da ciência quando a obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme o modelo no Anexo II deste instrumento convocatório.

7.4 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da presente licitação, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- 7.4.1 As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior receita bruta até o limite previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06 e no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.
- 7.5 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 7.4, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.
- 7.5.1 O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- 7.5.2 O prazo de que trata o item 6.7 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 7.5.3 A não regularização da documentação no prazo fixado no item 6.7 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 7.6 Os documentos apresentados no certame deverão possuir a mesma titularidade da licitante (pessoa jurídica e CNPJ), ou seja, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da mesma razão social e mesmo CNPJ.
- 7.7 A documentação de habilitação será apreciada em conformidade com as exigências deste edital e seus anexos.
- 7.7.1 Os documentos de habilitação deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da consolidação respectiva, conforme o caso.
- 7.7.2 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Habilitação) ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior.
- 8 DA PROPOSTA**
- 8.1 A proposta deverá, obrigatoriamente:
- a) Obedecer à forma contida no formulário para preenchimento da proposta (Anexo VII deste edital) e observar todas as especificações contidas nas **Requisições internas** (Anexos VIII a XVIII deste edital);
 - b) Ser preenchida através de processo mecanográfico;
 - c) Conter assinatura do responsável técnico pela obra e do responsável pela empresa, com a indicação do número do CNPJ;
 - d) Estar acompanhada do cronograma físico-financeiro e das planilhas demonstrativas do BDI e dos Encargos Sociais aplicados pela empresa, ambos também firmados pelo responsável técnico pela obra e do responsável pela empresa;
 - e) Conter o valor total de cada Lote, e o Valor Global (soma de todos os Lotes).
- 8.2 A inobservância de qualquer das condições acima descritas (item 8.1) importará na desclassificação da proposta.
- 8.3 Não serão consideradas as propostas impressas:
- a) Apresentadas após a abertura dos trabalhos;
 - b) Manuscritas ou conterem emendas, rasuras e/ou entrelinhas nos preços;
 - c) Que apresentarem preços acima dos praticados no mercado regional;
 - d) Que não se ajustem às condições deste edital.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

8.4 A proposta com valor global superior a R\$ 2.667.763,40 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) será considerada excessiva, acarretando na sua desclassificação.

8.5 Será desclassificada a proposta que apresentar preços unitários ou global acima dos preços máximos admitidos pela administração, assim como as que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.6 Os valores unitários máximos admitidos pela administração são os valores iniciados nas Planilhas Orçamentárias referentes a cada um dos Lotes, anexas às **Requisições Internas** (Anexos VIII a XVIII deste edital).

8.7 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

9 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 Na data e horário indicados no preâmbulo deste edital, após o recebimento dos envelopes, a Comissão de Licitações iniciará a fase de habilitação.

9.2 Após a abertura dos envelopes, os documentos nele contidos serão rubricados pela Comissão de Licitações e pelos representantes dos licitantes.

9.3 Após, a Comissão de Licitações decidirá sobre a habilitação dos licitantes.

9.4 Após a fase de habilitação não caberá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão de Licitações.

9.5 Os prazos para recursos obedecerão ao disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.6 A licitante inabilitada não participará da fase de julgamento das propostas.

9.7 Em seguida a comissão abrirá o envelope contendo a proposta e apreciará o seu conteúdo, rubricando cada folha e colhendo rubricas dos representantes dos licitantes presentes.

9.8 A Comissão de Licitações procederá na verificação da conformidade da proposta apresentada pelo licitante habilitado com a observância dos seguintes critérios:

- a) Atendimento das especificações deste edital;
- b) Não consideração de quaisquer observações, apontamentos, opções ou condições não previstas no edital;
- c) Não admissão de propostas baseadas nas propostas de outros licitantes, redigidas em língua estrangeira ou contendo emendas, rasuras ou entrelinhas.

9.9 As propostas desconformes ou incompatíveis com as exigências contidas no edital serão desclassificadas.

9.10 Feita a análise da conformidade das propostas com os requisitos do edital, a Comissão de Licitações classificará e julgará a proposta apresentada pelo licitante habilitado utilizando o critério do **Menor preço – Empreitada por Preço Global**.

9.10.1 Para fins de julgamento e classificação, o valor total proposto por Cooperativa de Trabalho será acrescido de 15 % (quinze por cento), sobre o valor da mão-de-obra ofertada face ao disposto no art. 22, inciso IV, da Lei Federal nº 8.212/91, alterada pela Lei Federal nº 9.876/99.

9.11 Poderão ser exigidas do licitante que apresentar preços reduzido, informações complementares que evidenciem a exequibilidade das propostas, sem prejuízo da promoção de diligências, prevista no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

9.12 As propostas que apresentarem preços excessivos, manifestamente inexecutáveis ou incompatíveis com aqueles praticados no mercado serão desclassificadas, **em conformidade com as disposições do art. 48, § 1º e incisos da Lei Federal nº 8.666/93.**



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- 9.13 Em caso de empate entre duas ou mais propostas e obedecido o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no item 9 deste edital, será realizado sorteio em sessão pública com a convocação de todos os licitantes após o decurso do prazo previsto no art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.14 Na hipótese da interposição de recurso o sorteio ocorrerá após o julgamento deste.
- 9.15 Encerrado o prazo previsto no item 6 deste edital não serão admitidos cancelamentos, retificações, alterações ou substituições de qualquer espécie nos documentos contidos nos envelopes apresentados.
- 9.16 Será julgado inabilitado ou desclassificado, conforme o caso, o licitante que apresentar documentos por “fac-símile”, ilegíveis ou inseridos em envelopes trocados.
- 9.17 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitações fixará o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas da inabilitação e/ou desclassificação.
- 9.18 Das sessões públicas para recebimento e abertura dos envelopes e análise da documentação relativa à habilitação e à proposta dos licitantes serão lavradas atas circunstanciadas que mencionarão todos os participantes e as ocorrências relevantes.
- 9.19 As impugnações dos licitantes deverão ser fundamentadas.
- 9.20 As atas deverão ser assinadas pelos membros da Comissão de Licitações e por todos os representantes dos licitantes credenciados presentes.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1 Como critério de desempate será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 7.5 deste edital.
- 10.1.1 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
- 10.1.2 A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.
- 10.1.3 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;
 - b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.5 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item;
 - c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma dos itens anteriores.
- 10.3 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa satisfizer as exigências do item 10.2 deste edital será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- 10.4 O disposto nos subitens 10.1 a 10.3 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do subitem 7.5 deste edital).



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- 10.5 As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

11 DO CONTRATO

- 11.1 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para retirar e assinar o termo do contrato, cuja minuta consta no Anexo VII deste edital, contado a partir da data de sua intimação, que se fará pessoalmente, por meio de publicação no mural da Secretaria Municipal da Fazenda, envio de correspondência com Aviso de Recebimento ou por meio eletrônico.
- 11.2 O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação expressa do licitante, contendo a exposição circunstanciada do motivo.
- 11.3 O não atendimento do disposto no item 11.1 sujeitará o licitante às penalidades previstas na legislação e neste edital.
- 11.4 O não comparecimento do adjudicatário intimado autoriza a Administração a proceder na convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.
- 11.5 O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, havendo correção com base na variação de índices gerais de preços, quando aplicável.
- 11.5.1 O valor do contrato somente poderá ser reajustado após o decurso de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura do instrumento contratual, utilizando-se de índices oficiais e convenções, acordos coletivos, ou dispositivos legais no caso da mão-de-obra.
- 11.6 O contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.7 Para retirar e assinar o contrato, a empresa adjudicatária deverá apresentar umas das garantias previstas no art. 56, § 1º da Lei Federal nº 8666/1993 no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
- 11.7.1. A empresa adjudicatária terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para apresentar a garantia, contados da data da notificação.

12 DA EXECUÇÃO

- 12.1 O objeto desta licitação deverá ser executado durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pelo adjudicatário.
- 12.2 O objeto desta licitação deverá ser executado conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentária, os projetos e o cronograma físico-financeiro constantes nas **Requisições Internas** (Anexos VIII a XVIII deste edital).
- 12.3 Na obra deverá ser mantido um “Diário de Ocorrências”, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão de obra, etc., como também reclamações advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes.
- 12.4 A obra deve ser mantida e entregue limpa, livre de entulhos e sobre de materiais, obedecendo às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços.
- 12.5 A empresa vencedora deverá executar todas as obras, serviços, instalações, de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações da Contratante.
- 12.6 A adjudicatária deverá comunicar à Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(es) do(s) projeto(s), para efeito de autorização.

- 12.7 O objeto do presente contrato, estando de acordo com as disposições contidas no edital, nas cláusulas deste Contrato e a legislação em vigor, será recebido em até 02 (dois) dias úteis, pelo Município de Ijuí, mediante emissão de laudo técnico pelo servidor designado para exercer a fiscalização de sua execução
- 12.8 Durante a execução do objeto licitado, a empresa deverá, obrigatoriamente:
- a) Manter permanentemente o local das obras/serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assuma perante a fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até a entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
 - b) Manter no local das obras/serviços, além da equipe técnica supra mencionada, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas, e a critério da Fiscalização, o controle tecnológico, dos materiais a serem empregados nos serviços;
 - c) Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras/serviços, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações, esclarecimentos e documentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
 - d) Reparar, corrigir, remover, construir ou substituir, total ou parcialmente, às duas expensas, obras/serviços objeto do Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.
- 12.9 O objeto do presente contrato terá garantia de 05 (cinco) anos quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa.
- 12.10 Somente após o recebimento do objeto, parcial ou total, a adjudicatária poderá emitir a respectiva nota fiscal.

13 DO PAGAMENTO

- 13.1 Após a execução do objeto licitado e/ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º do Decreto Executivo Municipal nº 5.753/15.
- 13.1.1 A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:
Município de Ijuí
CNPJ: 90.738.196/0001-09
Inscrição Estadual: 065-0151348
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000
Nº do Empenho
- 13.1.2 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.
- 13.2 O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí/RS mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio, o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta-corrente para que seja realizada a operação.
- 13.3 As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o licitante obrigado a mantê-las atualizadas.
- 13.4 O(s) pagamento(s) somente será(ão) liberado(s), após a apresentação dos seguintes documentos, por parte da empresa adjudicatária:
- a) Nota fiscal, emitida em nome do Município de Ijuí/RS, dos serviços efetivamente executados contendo o número do empenho correspondente;
 - b) Laudo técnico de medição, expedido por engenheiro do Município de Ijuí/RS;



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- c) Declaração contendo a relação dos empregados que efetivamente prestam serviço à contratante, com respectivo nº da CTPS;
- d) Comprovante de pagamento de salários dos empregados que prestam serviço à contratante, através de contracheque ou recibo de pagamento (referente ao mês anterior);
- e) GFIP com comprovante de envio (referente ao mês anterior);
- f) Comprovante de pagamento da guia de recolhimento do FGTS (referente ao mês anterior);
- g) Comprovante de pagamento da guia de recolhimento do INSS (referente ao mês anterior);
- h) Declaração quando não houver empregados e os serviços forem prestados somente pelo contratado;
- i) Comprovação da condição de associado (no caso de cooperativa), mediante a apresentação da cópia da ficha de matrícula ou da inscrição no livro matrícula, onde conste o número de sua inscrição, qualificação, e data de admissão.

13.4.1A documentação mencionada no item 13.4 deverá ser conferida e rubricada pelo servidor fiscalizador do respectivo contrato.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1 A aplicação das sanções administrativas regular-se-ão pelas condições previstas nos arts. 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, além de outras atinentes à espécie.
- 14.2 A licitante ficará sujeito, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:
- a) Advertência;
 - b) Multa correspondente:
 - b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;
 - b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Serviço;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 14.3 As penalidades de advertência e multa poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 14.4 O valor da multa será descontado do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os créditos futuros pela diferença, se houver ou através de procedimento judicial apropriado.
- 14.5 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 A apresentação de proposta implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento de seus termos ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 15.2 A presente licitação poderá ser anulada ou revogada, nas hipóteses previstas em lei, sem que os licitantes tenham direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 15.3 A adjudicatária deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato.
- 15.4 As omissões desse certame serão resolvidas pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- 15.5 A variação ou alteração que se fizer necessária no contrato, por variação de preço ou por alteração no quantitativo, será feita de acordo com o que dispõe o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 15.6 Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre esta licitação junto à Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações - Concorrência”.
- 15.7 A qualquer ato administrativo que implique esclarecimento, alteração, revogação, anulação por ofício ou outro feito sobre o presente edital será conferida publicidade na forma da lei e disponibilizada no site www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações - Concorrência”.

16 ANEXOS

16.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I	Declaração prevista no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93
Anexo II	Declaração prevista no art. 32, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93
Anexo III	Declaração de não existência de servidor público no quadro societário
Anexo IV	Declaração prevista no art. 30, II da Lei Federal nº 8.666/1993
Anexo V	Dados cadastrais do licitante
Anexo VI	Formulário para preenchimento da proposta
Anexo VII	Minuta do contrato
Anexo VIII	LOTE 01 – Requisição interna 211-2020-SMODUTRAN
Anexo IX	LOTE 02 – Requisição interna 210-2020-SMODUTRAN
Anexo X	LOTE 03 – Requisição interna 217-2020-SMODUTRAN
Anexo XI	LOTE 04 – Requisição interna 216-2020-SMODUTRAN
Anexo XII	LOTE 05 – Requisição interna 215-2020-SMODUTRAN
Anexo XIII	LOTE 06 – Requisição interna 218-2020-SMODUTRAN
Anexo XIV	LOTE 07 – Requisição interna 214-2020-SMODUTRAN
Anexo XV	LOTE 08 – Requisição interna 209-2020-SMODUTRAN
Anexo XVI	LOTE 09 – Requisição interna 213-2020-SMODUTRAN
Anexo XVII	LOTE 10 – Requisição interna 212-2020-SMODUTRAN
Anexo XVIII	LOTE 11 – Requisição interna 023-2020-SEMDEC

Ijuí/RS, 22 de julho de 2020

Assessoria Jurídica

Priscila Maurer Leviski
Diretora da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e
Administração de Materiais

Valdir Heck
Prefeito



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 634/2020

ANEXO I

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 27, V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIações DO LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>] DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

. [<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIações DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 634/2020

ANEXO II

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 32, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara sob as penalidades legais, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação na licitação em epígrafe, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 634/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DA LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DA LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara sob as penalidades legais, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 634/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 30, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LICITANTE: [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DA LICITANTE>]

CNPJ: [<Nº DO CNPJ DA LICITANTE>]

ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>]

CONTATO: [<NOME, TELEFONE, FAX E E-MAIL>]

Declaro, sob as penas cabíveis, que o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) será(ao) o(s) responsável(is) técnico(s) pela realização do objeto da licitação em epígrafe.

Nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) (completo e sem abreviações)	Titulação	Nº Carteira (entidade profissional competente)	Nº Registro (entidade profissional competente)

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 634/2020

ANEXO V

DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE

DADOS GERAIS

RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ATIVIDADE:	
CNPJ:	Caso for MEI deverá ser informado o nº PIS:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
OBJETO SOCIAL (de acordo com o ato constitutivo):	
ESTA EMPRESA É CADASTRADA EM ALGUM CONSELHO PROFISSIONAL? () SIM () NÃO SE SIM, QUAL(is) CONSELHO(s) E QUAL(is) Nº(s) DO(s) REGISTRO(s)?	

ENDEREÇO

PAÍS:	ESTADO:
MUNICÍPIO:	
RUA:	
Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
FAX:	
E-MAIL:	SITE:
NOME DE PESSOA PARA CONTATO:	

DADOS BANCÁRIOS - Observações: O nome do titular da conta corrente deverá ser idêntico à Razão Social; Caso for conta bancária da Caixa Econômica Federal, favor informar a operação.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:	AGÊNCIA:	CIDADE:
OPERAÇÃO:	Nº DA CONTA:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:	
CPF:	RG:
	ÓRGÃO EMISSOR:
PAÍS:	ESTADO:
MUNICÍPIO:	
RUA:	
Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
FAX:	
E-MAIL:	
A REPRESENTAÇÃO LEGAL TEM PRAZO DE VIGÊNCIA? () SIM () NÃO SE SIM, ATÉ QUANDO IRÁ VIGORAR ESTA REPRESENTAÇÃO?	

[<LOCAL>], [<DATA>].
[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 634/2020

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Lote 01 (um)

Lote 01 (um): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Emilio Frederico Buhner. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição Interna 211-2020-SMODUTRAN** (Anexo VIII deste edital).

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C.B.U.Q.

LOCALIZAÇÃO:	RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER			BDI=	19,62%
--------------	-----------------------------	--	--	------	--------

Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
1.0	Abril/2020	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	2.912,00			
1.2	96402	Pintura de Ligação RR 2C	m²	2.912,00			
1.3	Comp.	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	87,36			
1.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	5.283,53			
1.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	6.289,92			
VALOR TOTAL					R\$/M²		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Lote 02 (dois)

Lote 02 (dois): Execução global para recapeamento asfáltico (CBUQ) na Rua do Comércio. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição Interna 210-2020-SMODUTRAN** (Anexo IX deste edital).

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C.B.U.Q.

LOCALIZAÇÃO:	RUA DO COMÉRCIO (TRECHO 01)			BDI=	19,62%
--------------	-----------------------------	--	--	------	--------

Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
1.0	Abril/2020	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	6.060,00			
1.2	96402	Pintura de Ligação RR 1C	m²	6.060,00			
1.3	Comp.	Capeamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	181,80			
1.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	10.995,26			
1.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	13.089,60			
VALOR TOTAL					R\$/M²		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Lote 03 (três)

Lote 03 (três): Execução global para recapeamento asfáltico (CBUQ) na Rua do Comércio / Avenida Coronel Dico e golas da Avenida Getúlio Vargas. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição Interna 217-2020-SMODUTRAN** (Anexo X deste edital).

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C.B.U.Q.

LOCALIZAÇÃO:	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO			BDI=	19,62%
--------------	----------------------------------	--	--	------	--------

Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
	Abril/2020	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1.0	Rua do Comércio/Coronel Dico						
1.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	17.500,00			
1.2	96402	Pintura de Ligação RR 1C	m²	17.500,00			
1.3	Comp.	Capeamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	525,00			
1.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	31.752,00			
1.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	37.800,00			
VALOR Rua do Comércio/Av. Coronel Dico					R\$/M²		
2.0	Gola Av. Getúlio Vargas						
2.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	3.744,00			
2.2	96402	Pintura de Ligação RR 1C	m²	3.744,00			
2.3	Comp.	Capeamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	112,32			
2.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	6.793,11			
2.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	8.087,04			
VALOR Gola Av. Getúlio Vargas					R\$/M²		
VALOR TOTAL					R\$/M²		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Lote 04 (quatro)

Lote 04 (quatro): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Waldemar Panebecker. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à Requisição Interna 216-2020-SMODUTRAN (Anexo XI deste edital).							
PLANILHA ORÇAMENTARIA							
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C.B.U.Q.							
LOCALIZAÇÃO:		RUA WALDEMAR PANEBECKER				BDI=	19,62%
Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
1.0	Abril/2020	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	3.850,00			
1.2	96402	Pintura de Ligação RR 2C	m²	3.850,00			
1.3	Comp.	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	115,50			
1.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	6.985,44			
1.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	8.316,00			
VALOR TOTAL					R\$/M²		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Lote 05 (cinco)

Lote 05 (cinco): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Benjamin Constant. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição Interna 215-2020-SMODUTRAN** (Anexo XII deste edital).

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C.B.U.Q.

LOCALIZAÇÃO:	RUA BENJAMIN CONSTANT			BDI=	19,62%
--------------	-----------------------	--	--	------	--------

Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
1.0	Abril/2020	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	3.808,00			
1.2	96402	Pintura de Ligação RR 2C	m²	3.808,00			
1.3	Comp.	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	114,24			
1.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	6.909,24			
1.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	8.225,28			
VALOR TOTAL					R\$/M²		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Lote 06 (seis)

Lote 06 (seis): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Hermann Wassermann. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição Interna 218-2020-SMODUTRAN** (Anexo XIII deste edital).

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C.B.U.Q.

LOCALIZAÇÃO:	RUA HERMANN WASSERMANN			BDI=	19,62%
--------------	------------------------	--	--	------	--------

Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
1.0	Abril/2020	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1.1	100576	Regularização / compactação de Sub Leito	m ²	760,00			
1.2	96396	Execução de Base de Brita Graduada 15cm	m ³	114,00			
1.3	93590	Transporte de Macadame/Base B.G.S. DMT 30 km.	m ³ xkm	3.420,00			
1.5	96402	Pintura de Ligação RR 2C	m ²	760,00			
1.6	Comp.	Pavimentação Asfáltica CBUQ 5,00cm	m ³	38,00			
1.7	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	2.298,24			
1.8	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	2.736,00			
VALOR TOTAL					R\$/M ²		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Lote 07 (sete)

Lote 07 (sete): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Visconde de Mauá. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à Requisição Interna 214-2020-SMODUTRAN (Anexo XIV deste edital).							
PLANILHA ORÇAMENTARIA							
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C.B.U.Q.							
LOCALIZAÇÃO:		RUA VISCONDE DO MAUÁ				BDI=	19,62%
Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
1.0	Abril/2020	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	6.440,00			
1.2	96402	Pintura de Ligação RR 2C	m²	6.440,00			
1.3	Comp.	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	193,20			
1.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	11.684,74			
1.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	13.910,40			
VALOR TOTAL					R\$/M²		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Lote 08 (oito)

Lote 08 (oito): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) nas Ruas Ângelo Strapazzon, Paulo Klemann, Ernesto Mutzel Filho e Luisa Couto. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à Requisição Interna 209-2020-SMODUTRAN (Anexo XV deste edital).							
PLANILHA ORÇAMENTARIA							
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C.B.U.Q.							
LOCALIZAÇÃO:		RUA ANGELO STRAPAZZON				BDI=	19,62%
Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
	Abril/2020	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1.0	Rua Angelo Strapazzon						
1.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	6.888,00			
1.2	74205/1	Escavação mecânica de material 1ª categoria	m³	7,00			
1.3	96400	Base para pavimentação - Macadame 20cm	m³	4,00			
1.4	96396	Execução de Base de Brita Graduada 15cm	m³	3,00			
1.5	96401	Imprimação de Base - CM 30	m²	20,00			
1.6	96402	Pintura de Ligação RR 1C	m²	6.888,00			
1.7	Comp.	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	206,64			
1.8	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	12.497,59			
1.9	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	14.878,08			
Valor Rua Angelo Strapazzon					R\$/M²		
2.0	Rua Paulo Klemann						
2.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	1.404,00			
2.2	96402	Pintura de Ligação RR 1C	m²	1.404,00			
2.3	Comp.	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	42,12			
2.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	2.547,42			
2.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	3.032,64			
Valor Rua Paulo Klemann					R\$/M²		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

3.0	Rua Ernesto Mutzel Filho						
3.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	1.198,80			
3.2	96402	Pintura de Ligação RR 1C	m²	1.198,80			
3.3	Comp.	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	35,96			
3.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	2.175,10			
3.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	2.589,41			
Valor Rua Ernesto Mutzel Filho						R\$/M²	
4.0	Rua Professora Luísa Couto						
4.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	1.332,00			
4.2	96402	Pintura de Ligação RR 1C	m²	1.332,00			
4.3	Comp.	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	39,96			
4.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	2.416,78			
4.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	2.877,12			
Valor Rua Professora Luísa Couto						R\$/M²	
VALOR TOTAL						R\$/M²	



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Lote 09 (nove)

Lote 09 (nove): Execução global para recapeamento asfáltico (CBUQ) na Avenida Getúlio Vargas. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à Requisição Interna 213-2020-SMODUTRAN (Anexo XVI deste edital).							
PLANILHA ORÇAMENTARIA							
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C.B.U.Q.							
LOCALIZAÇÃO:		AVENIDA GETÚLIO VARGAS				BDI=	19,62%
Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
1.0	Abril/2020	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	9.342,50			
1.2	74205/1	Escavação mecânica de material 1ª categoria	m³	35,88			
1.3	96400	Base para pavimentação - Macadame 20cm	m³	20,50			
1.4	96396	Execução de Base de Brita Graduada 15cm	m³	15,38			
1.5	96401	Imprimação de Base - CM 30	m²	102,50			
1.6	96402	Pintura de Ligação RR 1C	m²	9.342,50			
1.7	Comp.	Capeamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	280,28			
1.8	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	16.951,03			
1.9	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	20.179,80			
VALOR TOTAL					R\$/M²		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Lote 10 (dez)

Lote 10 (dez): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Lulu Ilgenfritz. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à Requisição Interna 212-2020-SMODUTRAN (Anexo XVII deste edital).							
PLANILHA ORÇAMENTARIA							
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C.B.U.Q.							
LOCALIZAÇÃO:		RUA LULU ILGENFRITZ			BDI=		19,62%
Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
1.0	Abril/2020	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	787,50			
1.2	96402	Pintura de Ligação RR 2C	m²	787,50			
1.3	Comp.	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	23,63			
1.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	1.428,84			
1.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	1.701,00			
VALOR TOTAL					R\$/M²		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Lote 11 (onze)

Lote 11 (onze): Execução global para pavimentação asfáltica (CBUQ) no acesso ao Aeroporto Municipal João Batista Bos Filho, em trechos diversos. A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição Interna 023-2020-SEMDEC** (Anexo XVIII deste edital).

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C.B.U.Q.

LOCALIZAÇÃO:	ACESSO AEROPORTO		BDI=	19,62%
--------------	------------------	--	------	--------

Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
					SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1.0	abr/2020	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ					
1.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	1.542,00			
1.2	96402	Pintura de Ligação RR 1C	m²	1.542,00			
1.3	Comp.	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	46,26			
1.4	94273	Meio Fio Pré Moldado 15x13x30X100	m	80,00			
1.5	100576	Regularização / compactação de Sub Leito 20cm	m²	621,00			
1.6	96399	Sub-Base de Rachão 20cm	m³	124,20			
1.7	96396	Execução de Base de Brita Graduada 15cm	m³	869,40			
1.8	93590	Transporte de Macadame/Base B.G.S. DMT 30 km.	m³xkm	29.808,00			
1.9	96402	Pintura de Ligação RR 1C Sobre Base	m²	5.127,00			
1.10	Comp.	Pavimentação Asfáltica CBUQ 5,00cm	m³	256,35			
1.11	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	18.301,85			
1.12	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	21.787,92			
VALOR TOTAL					R\$/M²		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (LOTES 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9 + 10 + 11):	R\$
--	------------

Observações:

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública.
2. O licitante declara-se ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital, inclusive as especificações e/ou exigências indicadas nas **Requisições Internas** (Anexos VIII a XVIII deste edital).

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]



CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 634/2020

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Benjamin Constant nº 429, na cidade de Ijuí/RS, CNPJ nº. 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Sr. VALDIR HECK, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí/RS, na Rua ..., nº ..., no Bairro ..., na cidade de Ijuí/RS, portador da cédula de identidade nº ... e inscrito no CPF nº ..., doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ..., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ..., na rua ..., nº ..., no bairro ..., na cidade de ..., CEP: ..., telefone: ..., e-mail: ... neste ato representada por seu (Diretor, sócio-gerente, sócio proprietário, procurador, etc) Sr. ..., residente e domiciliado no Bairro ..., na rua ..., nº ..., na cidade de ..., CEP: ..., Telefone: ..., e-mail:..., portador da cédula de identidade nº ..., e inscrito no CPF nº ..., doravante denominado de CONTRATADA, para execução do objeto constante na Cláusula Primeira deste instrumento.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da **CONCORRÊNCIA Nº 1 - PROCESSO Nº 634**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações posteriores) e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores) e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria, assim como pelas condições do contrato referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de execução global para reperfilamento, recapeamento e pavimentação asfáltica (CBUQ) em trechos diversos:

Lote 01 (um): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Emilio Frederico Buhner, conforme **Requisição Interna 211-2020-SMODUTRAN** (Anexo VIII do edital).

Lote 02 (dois): Execução global para recapeamento asfáltico (CBUQ) na Rua do Comércio, conforme **Requisição Interna 210-2020-SMODUTRAN** (Anexo IX do edital).

Lote 03 (três): Execução global para recapeamento asfáltico (CBUQ) na Rua do Comércio / Avenida Coronel Dico e golgas da Avenida Getúlio Vargas, conforme **Requisição Interna 217-2020-SMODUTRAN** (Anexo X do edital).

Lote 04 (quatro): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Waldemar Panebecker, conforme **Requisição Interna 216-2020-SMODUTRAN** (Anexo XI do edital).

Lote 05 (cinco): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Benjamin Constant, conforme **Requisição Interna 215-2020-SMODUTRAN** (Anexo XII do edital).

Lote 06 (seis): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Hermann Wassermann, conforme **Requisição Interna 218-2020-SMODUTRAN** (Anexo XIII do edital).

Lote 07 (sete): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Visconde de Mauá, conforme **Requisição Interna 214-2020-SMODUTRAN** (Anexo XIV do edital).

Lote 08 (oito): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) nas Ruas Ângelo Strapazzon, Paulo Klemann, Ernesto Mutzel Filho e Luisa Couto, conforme **Requisição Interna 209-2020-SMODUTRAN** (Anexo XV do edital).



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Lote 09 (nove): Execução global para recapeamento asfáltico (CBUQ) na Avenida Getúlio Vargas, conforme **Requisição Interna 213-2020-SMODUTRAN** (Anexo XVI do edital).

Lote 10 (dez): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Lulu Ilgenfritz, conforme **Requisição Interna 212-2020-SMODUTRAN** (Anexo XVII do edital).

Lote 11 (onze): Execução global para pavimentação asfáltica (CBUQ) no acesso ao Aeroporto Municipal João Batista Bos Filho, em trechos diversos, conforme **Requisição Interna 023-2020-SEMDEC** (Anexo XVIII do edital).

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO

O preço total para o presente contrato é de R\$... (...), sendo: Valor total de material R\$... e Valor total da Mão de obra R\$..., constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para total execução do presente objeto, conforme pedido de empenho de nº ... e empenho de nº ..., emitidos em .../.../....

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor do contrato somente poderá ser reajustado após o decurso de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura do instrumento contratual, utilizando-se de índices oficiais e convenções, acordos coletivos, ou dispositivos legais no caso da mão-de-obra.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão		
11	Sec. M. Desenv. Urbano, Obras e Trânsito	
08	Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico	
Unidade		
1102	Coordenadoria de Obras Urbanas	
0801	Coordenadoria Geral	
Função		
15	Urbanismo	
23	Comércio e Serviços	
Sub-função		
451	Infra-estrutura Urbana	
695	Turismo	
Programa		
112	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	
105	Município em Transformação	
Projeto/Atividade		
2 107	Manutenção da Pavimentação Asfáltica (SM	
1 25	Melhorias de Infraestrutura do Aeroporto	
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
12857	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun
13764	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun
Categoria econômica		
339039210000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E V	
449051990000	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	

CLÁUSULA QUARTA
DA EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á através de Empreitada por Preço Global pela CONTRATADA, observadas todas as orientações descritas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos anexos nas **Requisições Internas** (Anexos VIII a XVIII do edital).



CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS E DA GARANTIA

O objeto contratado deverá ser executado em até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA. A execução deverá seguir todas as especificações do edital e as cláusulas deste instrumento contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA presta a garantia de execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, pelo período de ____ a ____, na modalidade de ____, conforme apólice nº ____ que corresponde à importância de R\$ ____ (____).

PARÁGRAFO SEGUNDO: A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após o cumprimento correto e pleno de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA obrigará-se também a prorrogar a garantia prestada, em caso de sua validade expirar, em decorrência de termo aditivo de contrato, que aumente o prazo de execução e/ou suplementá-la em caso de aumento de quantitativos no objeto que majorem o valor do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO: O objeto do presente contrato terá garantia de 05 (cinco) anos quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

PARÁGRAFO QUINTO: O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, havendo correção com base na variação de índices gerais de preços, quando aplicável.

PARÁGRAFO SEXTO: O contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato, estando de acordo com as disposições contidas no edital, nas cláusulas do Contrato e a legislação em vigor, será recebido em até 02 (dois) dias úteis, pelo Município de Ijuí, mediante emissão de laudo técnico pelo servidor designado para exercer a fiscalização de sua execução.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA não poderá protocolar a Nota Fiscal antes do recebimento do objeto por parte do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PAGAMENTO

Após, a execução do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º, e § 3º, art. 8º do Decreto Executivo Municipal nº 5.753/15.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA somente poderá apresentar a nota fiscal, com o número de empenho e recurso (quando convênio) devidamente destacados, após a apresentação de laudo técnico de medição, expedido por engenheiro do CONTRATANTE em conformidades com o memorial descritivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA não poderá protocolar a nota fiscal antes do recebimento do objeto por parte da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento será realizado mediante a apresentação do documento de responsabilidade técnica no início da execução do contrato e baixa no término da obra, e CEI da obra, conforme legislação INSS – RFB.

PARÁGRAFO QUARTO: Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela CONTRATADA, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento será realizado mediante depósito bancário em favor da CONTRATADA, que deverá indicar à instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

PARÁGRAFO SEXTO: O(s) pagamento(s) somente será(ão) liberado(s) após a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:

a) Nota fiscal, emitida em nome do Município de Ijuí/RS, dos serviços efetivamente executados contendo o número do empenho correspondente;



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- b) Laudo técnico de medição, expedido por engenheiro do Município de Ijuí/RS;
- c) Declaração contendo a relação dos empregados que efetivamente prestaram serviço à contratante, com respectivo nº da CTPS;
- d) Comprovante do pagamento dos salários dos empregados que prestaram serviço à contratante, através de contracheque ou recibo de pagamento (referente ao mês anterior);
- e) GFIP com comprovante de envio (referente ao mês anterior);
- f) Comprovante de pagamento da guia de recolhimento do FGTS (referente ao mês anterior);
- g) Comprovante de pagamento da guia de recolhimento do INSS (referente ao mês anterior);
- h) Declaração quando não houver empregados e os serviços forem prestados somente pelo contratado;
- i) Comprovação da condição de associado (no caso de cooperativa) mediante apresentação da cópia da ficha de matrícula ou da inscrição no livro matrícula, onde conste o número de sua inscrição, qualificação e data de admissão.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A documentação mencionada no parágrafo anterior deverá ser conferida e rubricada pelo servidor fiscalizador do respectivo contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: A CONTRATANTE reterá um índice do valor bruto constante na nota fiscal de prestação serviços, conforme o enquadramento da empresa, e recolherá a importância retida até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da emissão, em nome da CONTRATADA, tudo em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de Novembro de 2009.

CLÁUSULA OITAVA
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

DOS DIREITOS:

1.1 - Do Contratante:

- 1.1.1 Receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;

1.2 - Da Contratada:

- 1.2.1 Receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

DAS OBRIGAÇÕES:

2.1 - Do Contratante:

- 2.1.1 Efetuar o pagamento ajustado;
- 2.1.2 Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

2.2 - Da Contratada:

- 2.2.1 prestar os serviços na forma ajustada;
- 2.2.2 cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda;
- 2.2.3 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 2.2.4 apresentar, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais;
- 2.2.5 cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais e coletivos exigidos pela legislação;
- 2.2.6 assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução do presente contrato;
- 2.2.7 em caso de dúvida em relação à obra ou ao cumprimento do contrato solicitar por escrito para o órgão requisitante, sendo que qualquer alteração de projeto deverá ser previamente analisada e autorizada por escrito pelo profissional responsável pelo projeto, ficando a cargo deste a adequação dos quantitativos e orçamento dos novos serviços;
- 2.2.8 manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação, como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram;

2.2.9 todo pessoal em serviço deverá estar munido de equipamentos de segurança para o desempenho de suas tarefas, bem como a CONTRATADA deverá fornecer aos seus empregados as garantias e medidas indispensáveis à proteção e higiene do trabalho, de acordo com a legislação trabalhista;

2.2.10 prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente, mantendo no local dos serviços a supervisão necessária;

2.2.11 indicar, como responsáveis técnicos pela obra/serviço, o Sr. ..., ..., com registro no ... sob nº ... e, o Sr. ..., ..., com registro no ... sob nº ...;

2.2.12 responder por quaisquer transtornos, prejuízos ou danos pessoais e/ou materiais causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária.

2.2.13 apresentar documento de Responsabilidade Técnica em nome do(s) responsável(is) técnico(s) elencados no item 2.2.11 no início da execução do contrato e baixa no término da obra/serviço;

2.2.14 a empresa manterá um diário de obras, com anotações atualizadas com todas as ocorrências, com descrições dos funcionários atuantes na obra e o andamento dos trabalhos;

2.2.15 a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer alteração na relação de empregados contratados para a obra;

2.2.16 apresentar, para liberação do pagamento nas etapas da obra, relação completa de empregados utilizado na prestação dos serviços, e GFIP correspondente a relação de empregados com o respectivo comprovante de pagamento anexo.

CLÁUSULA NONA
DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal N.º 8.666/93, com as seqüências do artigo 80 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicação de sanções administrativas regular-se-á pelas condições previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma definida no contrato, cuja minuta é parte integrante do presente instrumento convocatório, além de outras atinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA ficará sujeita, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa correspondente:

b.1) À 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;

b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As penalidades de advertência e multa poderão ser aplicadas cumulativamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor da multa será descontado do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida e os créditos futuros pela diferença, se houver ou através de procedimento judicial apropriado.

PARÁGRAFO QUARTO: A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA EFICÁCIA

O presente contrato somente terá eficácia depois de publicada a respectiva súmula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O objeto será recebido e aceito após a sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos do Município de Ijuí/RS, podendo ser rejeitado case desatenda às especificações exigidas no edital;

A variação ou alteração que se fizer necessária no contrato, por alteração na meta física da obra, será feita de acordo com o que dispõe o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

O Secretário(a) Sr(a). ... matrícula nº ... será o(a) **GESTOR(A)** do contrato, conforme determina o Decreto Municipal nº 5753/2015, de 15 de Setembro de 2015, em seu Artigo 2, inciso IV.

O servidor(a) ... matrícula nº ... será o(a) **FISCAL TÉCNICO** do contrato, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, em seu Artigo 67.

O servidor(a) ... matrícula nº ... será a(o) **FISCAL ADMINISTRATIVO(A)** do contrato, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, em seu Artigo 67.

Fica eleito o foro da Comarca de Ijuí para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ijuí(RS), .../.../.....

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09
Valdir Heck
Prefeito
CPF nº
Contratante

Nome do Fornecedor
CNPJ N.º ...
Nome do Representante da Contratada
Sócio Proprietário
CPF nº ...
Contratada

TESTEMUNHAS



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 634/2020

ANEXO VIII

REQUISIÇÃO INTERNA

Lote 01 (um): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Emilio Frederico Buhner.

Requisição
616-2020



Requisição Interna
11-211-2020-SMODUTRAN

O arquivo em PDF contendo este anexo encontra-se junto ao arquivo deste edital.

Ambos fazem parte do arquivo compactado baixado no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Concorrência".



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 634/2020

ANEXO IX

REQUISIÇÃO INTERNA

Lote 02 (dois): Execução global para recapeamento asfáltico (CBUQ) na Rua do Comércio.

Requisição
617-2020



Requisição Interna
11-210-2020-SMODUTRAN

O arquivo em PDF contendo este anexo encontra-se junto ao arquivo deste edital.

Ambos fazem parte do arquivo compactado baixado no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Concorrência".



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 634/2020

ANEXO X

REQUISIÇÃO INTERNA

Lote 03 (três): Execução global para recapeamento asfáltico (CBUQ) na Rua do Comércio / Avenida Coronel Dico e golas da Avenida Getúlio Vargas.

Requisição
618-2020



Requisição Interna
11-217-2020-SMODUTRAN

O arquivo em PDF contendo este anexo encontra-se junto ao arquivo deste edital.

Ambos fazem parte do arquivo compactado baixado no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Concorrência".



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 634/2020

ANEXO XI

REQUISIÇÃO INTERNA

Lote 04 (quatro): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Waldemar Panebecker.

Requisição
619-2020



Requisição Interna
11-216-2020-SMODUTRAN

O arquivo em PDF contendo este anexo encontra-se junto ao arquivo deste edital.

Ambos fazem parte do arquivo compactado baixado no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Concorrência".



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 634/2020

ANEXO XII

REQUISIÇÃO INTERNA

Lote 05 (cinco): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Benjamin Constant.

Requisição
620-2020



Requisição Interna
11-215-2020-SMODUTRAN

O arquivo em PDF contendo este anexo encontra-se junto ao arquivo deste edital.

Ambos fazem parte do arquivo compactado baixado no site www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações – Concorrência”.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 634/2020

ANEXO XIII

REQUISIÇÃO INTERNA

Lote 06 (seis): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Hermann Wassermann.

Requisição
621-2020



Requisição Interna
11-218-2020-SMODUTRAN

O arquivo em PDF contendo este anexo encontra-se junto ao arquivo deste edital.

Ambos fazem parte do arquivo compactado baixado no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Concorrência".



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 634/2020

ANEXO XIV

REQUISIÇÃO INTERNA

Lote 07 (sete): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Visconde de Mauá.

Requisição
622-2020



Requisição Interna
11-214-2020-SMODUTRAN

O arquivo em PDF contendo este anexo encontra-se junto ao arquivo deste edital.

Ambos fazem parte do arquivo compactado baixado no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Concorrência".



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 634/2020

ANEXO XV

REQUISIÇÃO INTERNA

Lote 08 (oito): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) nas Ruas Ângelo Strapazzon, Paulo Klemann, Ernesto Mutzel Filho e Luisa Couto.

Requisição
623-2020



Requisição Interna
11-209-2020-SMODUTRAN

O arquivo em PDF contendo este anexo encontra-se junto ao arquivo deste edital.

Ambos fazem parte do arquivo compactado baixado no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Concorrência".



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 634/2020

ANEXO XVI

REQUISIÇÃO INTERNA

Lote 09 (nove): Execução global para recapeamento asfáltico (CBUQ) na Avenida Getúlio Vargas.

Requisição
624-2020



Requisição Interna
11-213-2020-SMODUTRAN

O arquivo em PDF contendo este anexo encontra-se junto ao arquivo deste edital.

Ambos fazem parte do arquivo compactado baixado no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Concorrência".



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 634/2020

ANEXO XVII

REQUISIÇÃO INTERNA

Lote 10 (dez): Execução global para reperfilamento asfáltico (CBUQ) na Rua Lulu Ilgenfritz.

Requisição
625-2020



Requisição Interna
11-212-2020-SMODUTRAN

O arquivo em PDF contendo este anexo encontra-se junto ao arquivo deste edital.

Ambos fazem parte do arquivo compactado baixado no site www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações – Concorrência”.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO Nº 634/2020

ANEXO XVIII

REQUISIÇÃO INTERNA

Lote 11 (onze): Execução global para pavimentação asfáltica (CBUQ) no acesso ao Aeroporto Municipal João Batista Bos Filho, em trechos diversos.

Requisição
660-2020



Requisição Interna
08-023-2020-SEMDEC

O arquivo em PDF contendo este anexo encontra-se junto ao arquivo deste edital.

Ambos fazem parte do arquivo compactado baixado no site www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações – Concorrência”.



MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 211/2020 – SMODUTRAN

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 11.02 - Coordenadoria de Obras Urbanas

AÇÃO: 2.107 Manutenção da Pavimentação Asfáltica (SMODUTRAN)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.21.00.00 Manutenção E Conservação De Estradas E Vias

CÓDIGO REDUZIDO: 12857

Fonte de Recursos: (x) Livre Vinculado (): _____ Banco: _____

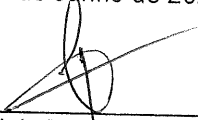
CÓDIGO PRODUTO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
41788	01		Contratação de serviços para execução global para reperfilamento asfáltico <u>do tipo CBUQ</u> sobre calçamento existente, Rua Emílio Frederico Buhner entre a Rua do Comércio e a Rua 14 de Julho com extensão de 208,00 metros e 2.912,00 m², localizada nos Bairros Lulu Ilgenfritz e São Geraldo, Município de Ijuí. Conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.	34.987,46	

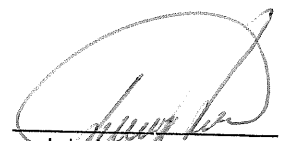
Destino: Rua Emílio Frederico Buhner no Município de Ijuí

Credor:

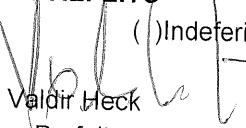
Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 03 de Junho de 2020

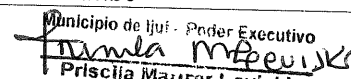

Tatiele Miron
Matrícula nº 2139180
Emitente


Jair Antonio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES

☒ Deferido ☐ Indeferido
PREFEITO

Valdir Heck
Prefeito

COPAM
Modalidade: comércio
Data: 19/06/2020
Assinatura/Carimbo

Município de Ijuí - Poder Executivo

Priscila Maurer Leviski
Diretora de Compras - Patrimônio e Almoxarifado

R 616 20
falsa

Procurado 634
Conc. 01/2020
05/08 9h

lote 1



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Reperfilamento Asfáltico do tipo CBUQ sobre rua com pavimento existente de calçamento.

MUNICÍPIO: IJUÍ/RS

1 - INTRODUÇÃO

Tem este por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de reperfilamento asfáltico de CBUQ em área de **2.912,00 m²** de intervenção, localizada nos Bairros Lulu Ilgenfritz e São Geraldo, Município de Ijuí-RS. A obra consiste em execução de revestimento sobre base de pavimento irregular existente, objetivando mobilidade urbana, maior durabilidade na pavimentação, melhor fluxo de veículos e principalmente maior segurança para a população ao utilizar as vias.

2 - LOCALIZAÇÕES DA OBRA

Reperfilamento do Tipo CBUQ – Asfalto Betuminoso Usinado a Quente:

➤ Rua Emílio Frederico Buhner

Entre a Rua do Comércio e a Rua 14 de Julho, com extensão de 208,00 metros, localizada nos Bairros Lulu Ilgenfritz e São Geraldo, Município de Ijuí.

3 – ÁREA DE INTERVENÇÃO

➤ Rua Emílio Frederico Buhner

Via = 208 metros lineares x 14,00 metros de largura = 2.912,00 m²

Total de intervenção = 2.912,00m²

4- OBRA

4.1 Deverão ser executadas com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) de espessura mínima de 3 cm compactados sendo uma camada reperfilamento, sobre a pavimentação de pedra irregular existente.

A inclinação deverá ser conforme projeto, 2% a partir do eixo da rua em direção ao meio fio.

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Limpeza

A pista deverá ser rigorosamente limpa, com a realização de capina, limpeza da pista, varredura e lavagem, de forma que ocorra a remoção de todo o material que se encontra sobre a superfície. A varredura deverá ser procedida, com o uso de vassoura mecânica, enxadas, pás e carrinhos de mão. Após deverá ser efetuada a limpeza com caminhão equipado com jato de água de alta pressão.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

As rampas existentes nas garagens que avançam sobre a pista, deverão ser removidas através de corte com máquina específica, evitando danificar o passeio público existente e sendo possível a sua remoção por completo e colocação de meio-fio rebaixado para manter o acesso de veículos.

➤ Rua Emílio Frederico Buhner

Via = 208,00 metros lineares x 14,00 metros de largura = 2.912,00 m²
Total de Limpeza = 2.912,00m²

5.2 Pintura de ligação

Consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do calçamento existente, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente. Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-2C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m². A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. **A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.**

➤ Rua Emílio Frederico Buhner

Total pintura de ligação = 2.912,00 m² x 1,00 l/m² = 2.912,00 litros

5.3 Reperfilamento com CBUQ

O reperfilamento deverá ser executado com uma camada de C.B.U.Q. de espessura 3,00 centímetros compactados. A superfície da base anteriormente existente, deverá ser objeto de limpeza e aplicação de emulsão RR-2C.

A descarga na pista de C.B.U.Q. será efetuada de forma a minimizar a distribuição da mistura, que será executada por lâmina da moto niveladora. O espalhamento da mistura deverá ter como objetivo a correção das depressões longitudinais e transversais, o enchimento de espaços e depressões da pista a ser reperfilada e, principalmente conformar a superfície de acordo com as declividades de projeto, 2% a partir do eixo da rua em direção o meio fio.

Em conjunto com a moto niveladora deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento de compactação, utilizar rolo metálico do tipo Tandem.

Obs.: Por falta de parâmetros mais precisos para quantificar o volume de material a ser utilizado no serviço de regularização da pista, adotou-se o critério da área a ser reperfilada com espessura mínima de 3,00 centímetros compactados.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A distância do material asfáltico (CAP) até a Usina é de aproximadamente 420,00km.

A distância do material (CBUQ) da jazida (Usina) até o local da obra é de aproximadamente 30km.

A Densidade da massa CBUQ utilizada para cálculos é 2,4 (SINAPI)

➤ Rua Emílio Frederico Buhner

Quantidade prevista de repavimentação: $2.912,00\text{m}^2 \times 0,03\text{m} \times 2,4 = 209,66 \text{ ton}$

$2.912,00\text{m}^2 \times 0,03\text{m} = 87,36\text{m}^3$

VOLUME REPERFILAMENTO C.B.U.Q.: V=209,66 ton

5.4 Especificações Técnicas

5.4.1 Composição da Mistura do C.B.U.Q

A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAP-50/70, no teor de 5,6% de CAP-50/70.

A mistura de agregados para o concreto asfáltico (CBUQ) a ser utilizado deverá estar enquadrada na faixa “A” e/ou “C” das especificações gerais do DAER/RS, conforme quadro a seguir:

PENEIRAS	% em Peso Passando		
	Faixa A	Faixa B	Faixa C
2”	100	—	—
1 1/2”	95 – 100	100	—
1”	75 – 100	95 – 100	—
3/4”	60 – 90	80 – 100	100
1/2”	—	—	85 – 100
3/8”	35 – 65	45 – 80	75 – 100
Nº 4	25 – 50	28 – 60	50 – 85
Nº 10	20 – 40	20 – 45	30 – 75
Nº 40	10 – 30	10 – 32	15 – 40
Nº 80	5 – 20	8 – 20	8 – 30
Nº 200	1 – 8	3 – 8	5 – 10

Nota: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

5.6.2 Execução

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 3,00 (três) centímetros.

Em conjunto com a vibro-acabadora, deverá atuar o rolo pneumático auto-propulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos deverão ter suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento, utilizando rolo metálico tipo tandem.

A temperatura para a compactação da massa asfáltica na pista deverá ser de 150° (cento e cinquenta graus), sendo indispensável a utilização de termômetro adequado durante a compactação na pista, para fins de fiscalização.

5.6.3 Medição

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) para reperfilagem será medido através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança.

6- PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

6.1 Mobilização: A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

6.2 Os trabalhos devem ser executados na seguinte seqüência:

- ✓ Isolamento da rua com placas e cones;
- ✓ Limpeza geral do pavimento existente;
- ✓ Aplicação de emulsão RR2-C
- ✓ Execução do reperfilamento;
- ✓ Limpeza do canteiro de trabalho.

OBS. O executor apresentará no momento da ordem de serviço, a ART de execução da obra, a relação com o nome e o correspondente número da série da CTPS, dos empregados designados para a obra assinados pelo responsável técnico, responsável pela empresa e contador. O diário de obras estará sempre junto à obra, para a fiscalização do responsável técnico do município e terá a assinatura do Eng. Executor e pelo responsável pela empresa.

A execução de todos os serviços citados no memorial e no orçamento será de responsabilidade da empresa contratada.



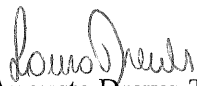
MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A empresa contratada deverá retirar corpos de prova após a obra concluída para enviar para a análise e após apresentar o laudo técnico de controle tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços conforme exigências normativas do DNIT e o projeto/cálculo de densidade da massa asfáltica no início da obra. A pesagem do volume de CBUQ será feito também na balança do Município, para controle interno.

O reperfilamento a ser executado é considerado uma camada intermediária, sendo a capa o acabamento final que caracteriza e otimiza a vida útil da pavimentação. Esta etapa do projeto contempla apenas o reperfilamento, como fase inicial, devendo ser posteriormente encaminhado novo projeto que contemple o capeamento asfáltico.

Prazo de Execução: 06 Meses
Garantia da obra: 5 anos

Ijuí, 01 de Junho de 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA/RS: 167045

[illegible]

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER

LOCAL: RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER

ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 208 m x 14 m = 2.912,00 m²

TIPO: MAPA GERAL

DATA: JUNHO/2020

REVISÃO:

ESCALA: s/escala

PRANCHA: 01 - 02

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA/RS 167045

Valdir Heck
Prefeito Ijuí

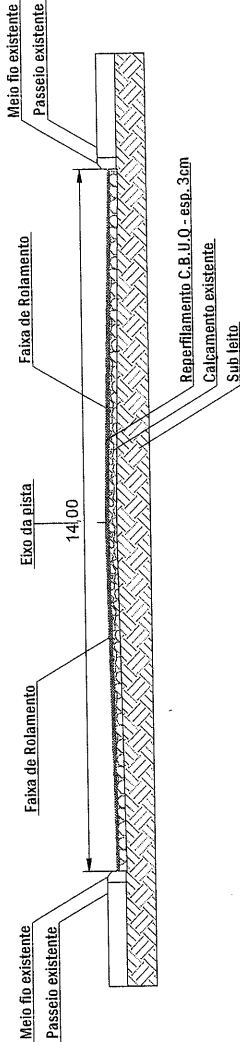
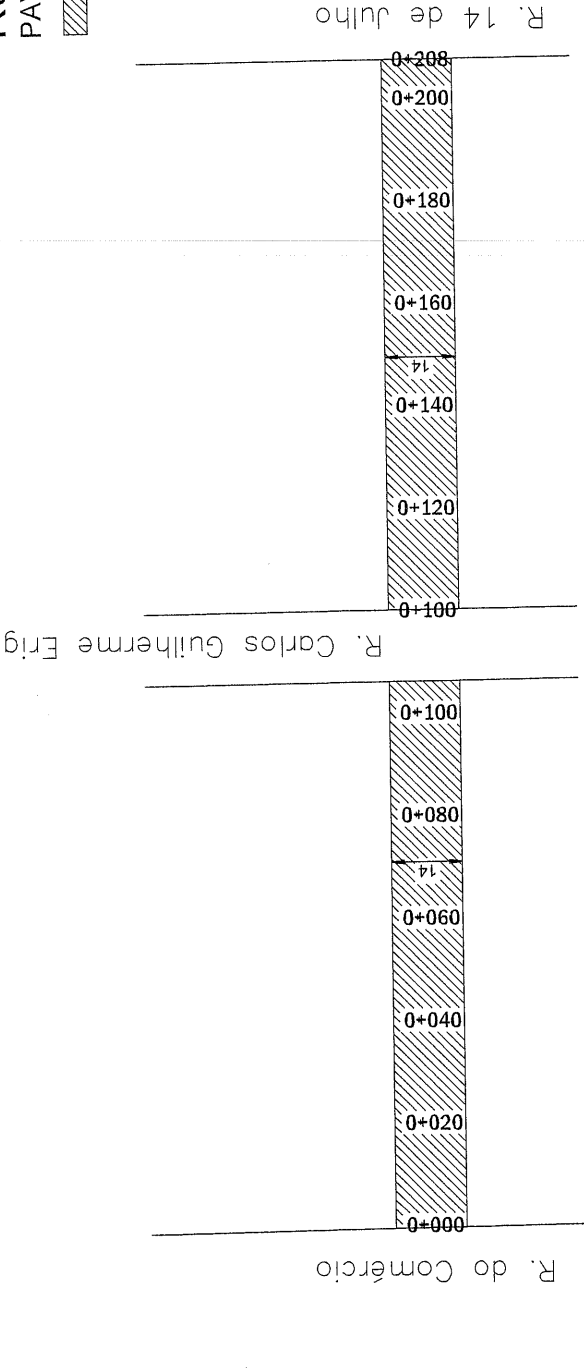
Rua Emílio Frederico Bührer
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Reperfilagem: 2.912,00 m²

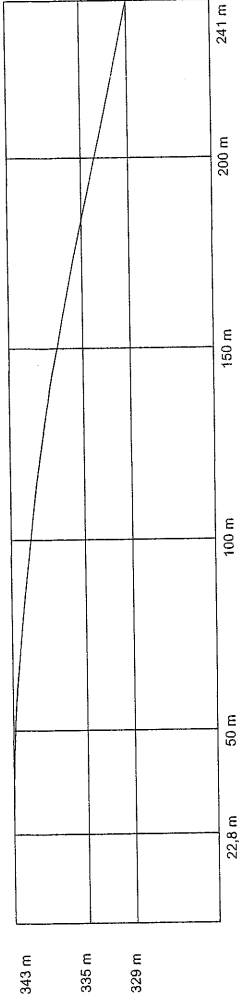
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Reperfilamento
Trecho de 0+000 até trecho 0+208
208,00m x 14,00m = 2.912,00m²

TOTAL Reperfilamento = 2.912,00 m²



PERFIL DE ELEVação



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

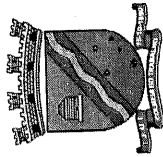
LOCAL: RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER
TRECHO: ENTRE A RUA DO COMÉRCIO E A RUA 14 DE JULHO
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 208 m x 14 m = 2.912,00 m²

TIPO: PLANTA BAIXA
DATA: JUNHO/2020
REVISÃO:
ESCALA: s/escala

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA/RS 167045

Valdir Heck
Prefeito Ijuí

PRANCHA: 02 - 02



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA C.B.U.Q.									
LOCALIZAÇÃO:		RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER			BDI=		19,62%		
Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL		
1.0	Abril/2020	REVESTIMENTO ASFALTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI			
1.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	2.912,00	R\$ 1,47	R\$ 1,76			R\$ 5.125,12
1.2	96402	Pintura de Ligação RR 2C	m²	2.912,00	R\$ 1,68	R\$ 2,01			R\$ 5.853,12
1.3	Comp.	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	87,36	R\$ 744,21	R\$ 890,22			R\$ 77.769,62
1.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	5.283,53	R\$ 0,46	R\$ 0,55			R\$ 2.905,94
1.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	6.289,92	R\$ 0,44	R\$ 0,53			R\$ 3.333,66
VALOR TOTAL					R\$/M² R\$ 32,62		R\$ 94.987,46		

IJUÍ/RS 01 DE JUNHO DE 2020


LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/RS: 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

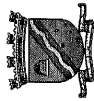
Código SINAPI	Descrição do Item						
95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, – EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017						
abr/20							
NOVA COMPOSIÇÃO							
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total	
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	CHP	143,17	C	0,0464	R\$ 6,64	
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	1,1301	R\$ 18,39	
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,099	R\$ 4,93	
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0419	R\$ 5,02	
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0607	R\$ 2,83	
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0805	R\$ 10,23	
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,1071	R\$ 3,81	
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$ 3,80	
5837	VIBROACABADORA	CHI	87,59	C	0,0949	R\$ 8,31	
5835	VIBROACABADORA	CHP	224,49	C	0,0464	R\$ 10,42	
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$ 695,88	
					Custo Unitário / m³	R\$ 770,26	

observação:

Composição utilizada para a etapa de CAPA ASFÁLTICA

Ijuí, 01 de Junho de 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

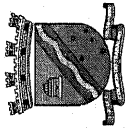
Código SINAPI	Descrição do Item							
95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017							
abr/20								
NOVA COMPOSIÇÃO								
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total		
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	CHP	143,17	C	0,0331	R\$ 4,73		
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	0,8072	R\$ 13,13		
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,071	R\$ 3,53		
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0299	R\$ 3,58		
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0434	R\$ 2,02		
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0575	R\$ 7,30		
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,0668	R\$ 2,37		
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$ 3,80		
5934	MOTONIVELADORA	CHI	51,84	C	0,0678	R\$ 3,51		
5932	MOTONIVELADORA	CHP	132,15	C	0,0331	R\$ 4,37		
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$ 695,87		
						Custo Unitário / m³	R\$	744,21

observação:

Composição utilizada para a etapa de REPERFILAMENTO

Ijuí, 01 de junho 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CBUQ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

EMPREENDIMENTO: REVESTIMENTO ASFÁLTICO C.B.U.Q.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	EXECUTADO %	1º Mês		2º Mês		3º Mês		4º Mês		5º Mês		6º Mês	
					SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
R01	nome															
R01	RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER	R\$ 94.987,46	4,27		50,00	50,00	50,00	100,00	0,00	100,00		100,00		100,00		100,00
R02	RUA DO COMÉRCIO	R\$ 203.339,79	9,14		50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	R\$ 712.830,10	32,06			0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	100,00	0,00	100,00		100,00
R04	RUA WALDEMAR PANEBECKER	R\$ 125.584,38	5,65		50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	R\$ 124.214,37	5,59			0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	R\$ 55.083,81	2,48			0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
R07	RUA VISCONDE DO MAUÁ	R\$ 210.068,42	9,45			0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
R08	RUA ÂNGELO STRAPAZON Rua Paulo Klemann Rua Ernesto Mutzel Filho Rua Professora Luísa Couto	R\$ 353.882,18	15,92			0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	R\$ 317.837,92	14,29		50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	R\$ 25.687,71	1,16		50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
TOTAL		R\$2.223.516,14	100,00	0,00	17,26	17,26	18,82	34,51	18,82	53,34	18,82	72,16	13,92	86,08	13,92	100,00

IJUÍ-RS, 01 de Junho de 2020

Valdir Heck
Prefeito

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA RS167045

LOTE 02 - Pavimentação Asfáltica

RUA	DENOMINAÇÃO DA RUA	TRECHO	REVESTIMENTO			VALOR TOTAL	VALOR/m²
			ESPESS.	COMPR.	LARGURA		
R01	RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER	Entre a Avenida Pindorama e a Rua Carlos Guilherme Erig	3,00cm	208,00	14,00	2.912,00	R\$ 32,62
R02	RUA DO COMÉRCIO	Entre a Rua Emílio Giltz e a Rua São Francisco	3,00cm	505,00	12,00	6.060,00	R\$ 33,55
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	Entre a Praça da República e a Praça dos Imigrantes - Golas na Av. Getúlio Vargas	3,00cm	1250,00	14,00	21.244,00	R\$ 33,55
R04	RUA WALDEMAR PANEBECKER	Entre Rua 7 de Setembro e Rua José Bonifácio	3,00cm	234,00	16,00	712.830,10	R\$ 32,62
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	Entre Rua Dr. Roberto Low ate a Pan	3,00cm	350,00	11,00	3.850,00	R\$ 32,62
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	Trecho de 1 quadra, continuação do existente 100m	5,00cm	272,00	14,00	3.808,00	R\$ 72,48
R07	RUA VISCONDE DO MAUA	Entre Adolfo Oesi e Osvaldo Pizzuti	3,00cm	95,00	8,00	760,00	R\$ 32,62
	RUA ANGELO STRAPAZON	Entre a Rua das Chacaras e a Avenida 21 de Abril		805,00	8,00	6.440,00	
	Rua Paulo Klemann	Entre a Rua das Chacaras e a Avenida 21 de Abril		492,00	14,00		
	Rua Ernesto Mutzel Filho	Entre a Angelo Strapazzon e a Rua Ernesto Mutzel Filho		117,00	12,00		
	Rua Professora Luisa Couto	Entre a Rua Paulo Klemann e a Rua das Chácaras		148,00	8,10		
R08		Entre a Rua Angelo Strapazzon e Rua Ernesto Mutzel Filho	3,00cm	111,00	12,00	10.822,80	R\$ 32,70
					14,75		
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	Entre a Rua Jorge Leopoldo Weber e o Trevo da ERS155	3,00cm	1.000,00	5,00	9.342,50	R\$ 34,02
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	Entre a Rua Carlos Guilherme Erig e a Rua do Comércio	3,00cm	105,00	7,50	787,50	R\$ 32,62
VALOR TOTAL - LOTE 02						66.026,80	2.223.516,14

QUADRO RESUMO

IIUI-RS, 01 de Junho de 2020


 Laura Augusta Drews Thomas
 Engenheira Civil
 CREA RS 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
DETALHAMENTO DE BDI

PLANILHA ORÇAMENTARIA

EMPREENHIMENTO: PAVIMENTAÇÃO C.B.U.Q.

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo

LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

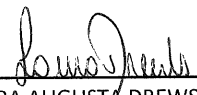
REGIME: ▼

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,31%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	1,00%
TAXA DE RISCO		R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,59%
TAXA DE LUCRO		L	7,50%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		0,28%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			19,62%
BDI RESULTANTE			19,62%

FÓRMULA UTILIZADA: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Declaro que a **base de cálculo** do ISS (correspondente a mão-de-obra definido para a obra) é de
e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

13,86%
2,00%



LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Data:
IJUI, 01 DE JUNHO DE 2020



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA - NÃO DESONERADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A	GRUPO A				
A1	INSS	20,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	Salário Educação	2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
B	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,93%		
B2	Feriados		4,24%		
B3	Auxílio-Enfermidade		0,89%		
B4	13º Salário		10,77%		
B5	Licença Paternidade		0,07%		
B6	Faltas Justificadas		0,72%		
B7	Dias de Chuvas		1,53%		
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		0,11%		
B9	Férias Gozadas		7,40%		
B10	Salário Maternidade		0,03%		
C	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,28%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,10%	
C3	Férias Indenizadas+1/3			5,29%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			3,63%	
C5	Indenização Adicional			0,36%	
D	GRUPO D				
D1	Reincidência de A sobre B				16,08%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,38%
SUB-TOTAIS (GERAL)		36,80%	43,69%	13,66%	16,46%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA				110,61%	


LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Modo Rascunho

(DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 10776022

Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado	
Carteira: RS167045	Profissional: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
RNP: 2208189132	Título: Engenharia Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA	E-mail: laura_drews@yahoo.com.br
	Nr.Reg.:

Contratante	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ	E-mail:
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 429	Telefone: 0
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO
	CPF/CNPJ: 90738196000109
	CEP: UF: RS

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO	
Endereço da Obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS	CPF/CNPJ: 90738196000109
Cidade: IJUÍ	CEP: 98700000 UF: RS
Bairro: CENTRO	
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$): 2.223.516,14 Honorários(R\$):
Data Início: 08/06/2020	Prev.Fim: 08/06/2021
	Ent.Classe: APAJU

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Pistas de Rolamento - Pavimentação	66.026,80	M²
Projeto	Pistas de Rolamento - Sinalização	66.026,80	M²
Projeto	Acessibilidade	66.026,80	M²
Projeto	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	66.026,80	M²
Orçamento	ORÇAMENTO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Fiscalização	FISCALIZAÇÃO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Observações	R. EMILIO FREDERICO BUHRER, RUA DO COMÉRCIO, AV. CEL. DICO,		
Observações	R. WALDEMAR PANEBECKER, R. BENJAMIN CONSTANT,		
Observações	R. HERMANN WASSERMANN, R. VISCONDE DO MAUÁ,		
Observações	R. ANGELO STRAPAZZON, R. PAULO KLEMANN, R. ERNESTO MUTZEL FI		
Observações	R. PROF. LUISA COUTO, R. LULU ILGENFRITS, AV. GETULIO VARGAS		

Atenção:

- 1) Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
- 2) Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
- 3) A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175002 72107.440397 3 83110000008878

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA	BDL	Vencimento	09/07/2020
Beneficiário	CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS		Agência/Cód.Beneficiário	0065-48/015117596
CNPJ	92.695.790/0001-95		Nosso Número	0072107438
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento
09/06/2020	10776022	DM	NÃO	09/06/2020 00:00
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	RS		
Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.			(=) Valor do Documento	88,78
			(-) Desconto/Abatimento	
			(-) Outras Deduções	
			(+) Mora/Multa	
			(+) Outros Acréscimos	
Pagador: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS			(=) Valor Cobrado	
R 14 DE JULHO, 1220			CNPJ: 90738196000109	
IJUI - RS			98700000	



Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 210/2020 – SMODUTRAN

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 11.02 - Coordenadoria de Obras Urbanas

AÇÃO: 2.107 Manutenção da Pavimentação Asfáltica (SMODUTRAN)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.21.00.00 Manutenção E Conservação De Estradas E Vias

CÓDIGO REDUZIDO: 12857

Fonte de Recursos: (x) Livre Vinculado (): _____ Banco: _____

CÓDIGO PRODUTO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
18181	01		Contratação de serviços para execução global para recapeamento asfáltico do tipo CBUQ sobre pavimentação asfáltica existente, Rua do Comércio entre a Rua Emilio Glitz e a Rua São Francisco, com extensão de 505,00 metros e 6.060,00 m² , localizada no Bairro Pindorama, Município de Ijuí. Conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.	203.339,78	

Destino: Rua do Comércio no Município de Ijuí

Credor:

95995

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 03 de Junho de 2020

Tatiele Miron
Matrícula nº 2139180
Emitente

Jair Antonio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES

PREFEITO

() Deferido

() Indeferido

Valdir Heck
Prefeito

COPAM

Modalidade: **concorrência**

Data: **19/06/2020**

Assinatura/Carimbo

Priscila Maurer Leviski
Diretora de Compras - Patrimônio
e Almoxarifado

R 017 20
faixa

Procurado 634
Conc. 01/2020
05/08 gh

Lot 2



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Recapeamento Asfáltico do tipo CBUQ sobre rua com pavimento asfáltico existente e deteriorado.

MUNICÍPIO: IJUÍ/RS

1 - INTRODUÇÃO

Tem este por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de recapeamento asfáltico de CBUQ em área de **6.060,00 m²** de intervenção, localizada no Bairro Pindorama, Município de Ijuí-RS. A obra consiste em execução de revestimento sobre base de pavimento asfáltico existente porém deteriorado, objetivando mobilidade urbana, maior durabilidade na pavimentação, melhor fluxo de veículos e principalmente maior segurança para a população ao utilizar as vias.

2 - LOCALIZAÇÕES DA OBRA

Recapeamento do Tipo CBUQ – Asfalto Betuminoso Usinado a Quente:

➤ Rua do Comércio

Entre a Rua Emilio Glitz e a Rua São Francisco, com extensão de 505,00 metros, localizada no Bairro Pindorama, Município de Ijuí.

3 – ÁREA DE INTERVENÇÃO

➤ Rua do Comércio

Via = 505 metros lineares x 12,00 metros de largura = 6.060,00 m²
Total de intervenção = 6.060,00m²

4- OBRA

4.1 Deverão ser executadas com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) de espessura mínima de 3 cm compactados sendo uma camada de recapeamento, sobre a pavimentação asfáltica existente, porém deteriorada.

A inclinação deverá ser conforme projeto, 2% a partir do eixo da rua em direção ao meio fio.

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Limpeza

A pista deverá ser rigorosamente limpa, com a realização de capina, limpeza da pista, varredura e lavagem, de forma que ocorra a remoção de todo o material que se encontra sobre a superfície. A varredura deverá ser procedida, com o uso de vassoura mecânica, enxadas, pás e carrinhos de mão. Após deverá ser efetuada a limpeza com caminhão equipado com jato de água de alta pressão.

(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

As rampas existentes nas garagens que avançam sobre a pista, deverão ser removidas através de corte com máquina específica, evitando danificar o passeio público existente e sendo possível a sua remoção por completo e colocação de meio-fio rebaixado para manter o acesso de veículos.

➤ Rua do Comércio

$$\begin{aligned} \text{Via} &= 505,00 \text{ metros lineares} \times 12,00 \text{ metros de largura} = 6.060,00 \text{ m}^2 \\ \text{Total de Limpeza} &= 6.060,00 \text{ m}^2 \end{aligned}$$

5.2 Pintura de ligação

Consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do pavimento existente, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente. Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-2C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m². A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. **A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.**

➤ Rua do Comércio

$$\text{Total pintura de ligação} = 6.060,00 \text{ m}^2 \times 1,00 \text{ l/m}^2 = 6.060,00 \text{ litros}$$

5.3 Recapeamento com CBUQ

O recapeamento deverá ser executado com uma camada de C.B.U.Q. de espessura 3,00 centímetros compactados. A superfície da base anteriormente existente, deverá ser objeto de limpeza e aplicação de emulsão RR-2C.

A descarga na pista de C.B.U.Q. será efetuada de forma a minimizar a distribuição da mistura, que será executada por lâmina da moto niveladora. O espalhamento da mistura deverá ter como objetivo a correção das depressões longitudinais e transversais, o enchimento de espaços e depressões da pista a ser reperfilada e, principalmente conformar a superfície de acordo com as declividades de projeto, 2% a partir do eixo da rua em direção o meio fio.

Em conjunto com a moto niveladora deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento de compactação, utilizar rolo metálico do tipo Tandem.

Obs.: Por falta de parâmetros mais precisos para quantificar o volume de material a ser utilizado no serviço de regularização da pista, adotou-se o critério da área a ser reperfilada com espessura mínima de 3,00 centímetros compactados.

20



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A distância do material asfáltico (CAP) até a Usina é de aproximadamente 420,00km.

A distância do material (CBUQ) da jazida (Usina) até o local da obra é de aproximadamente 30km.

A Densidade da massa CBUQ utilizada para cálculos é 2,4 (SINAPI)

➤ Rua do Comércio

Quantidade prevista de repavimentação: $6.060,00\text{m}^2 \times 0,03\text{m} \times 2,4 = 436,32 \text{ ton}$

$$6.060,00\text{m}^2 \times 0,03\text{m} = 181,80\text{m}^3$$

VOLUME REPERFILAMENTO C.B.U.Q.: $V=436,32 \text{ ton}$

5.4 Especificações Técnicas

5.4.1 Composição da Mistura do C.B.U.Q

A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAP-50/70, no teor de 5,6% de CAP-50/70.

A mistura de agregados para o concreto asfáltico (CBUQ) a ser utilizado deverá estar enquadrada na faixa “A” e/ou “C” das especificações gerais do DAER/RS, conforme quadro a seguir:

PENEIRAS	% em Peso Passando		
	Faixa A	Faixa B	Faixa C
2”	100	—	—
1 1/2”	95 – 100	100	—
1”	75 – 100	95 – 100	—
3/4”	60 – 90	80 – 100	100
1/2”	—	—	85 – 100
3/8”	35 – 65	45 – 80	75 – 100
Nº 4	25 – 50	28 – 60	50 – 85
Nº 10	20 – 40	20 – 45	30 – 75
Nº 40	10 – 30	10 – 32	15 – 40
Nº 80	5 – 20	8 – 20	8 – 30
Nº 200	1 – 8	3 – 8	5 – 10

Nota: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

5.6.2 Execução

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 3,00 (três) centímetros.

Em conjunto com a vibro-acabadora, deverá atuar o rolo pneumático auto-propulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos deverão ter suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento, utilizando rolo metálico tipo tandem.

A temperatura para a compactação da massa asfáltica na pista deverá ser de 150° (cento e cinquenta graus), sendo indispensável a utilização de termômetro adequado durante a compactação na pista, para fins de fiscalização.

5.6.3 Medição

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) para reperfilagem será medido através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança.

6- PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

6.1 Mobilização: A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

6.2 Os trabalhos devem ser executados na seguinte seqüência:

- ✓ Isolamento da rua com placas e cones;
- ✓ Limpeza geral do pavimento existente;
- ✓ Aplicação de emulsão RR 2-C
- ✓ Execução do recapeamento;
- ✓ Limpeza do canteiro de trabalho.

OBS. O executor apresentará no momento da ordem de serviço, a ART de execução da obra, a relação com o nome e o correspondente número da série da CTPS, dos empregados designados para a obra assinados pelo responsável técnico, responsável pela empresa e contador. O diário de obras estará sempre junto à obra, para a fiscalização do responsável técnico do município e terá a assinatura do Eng. Executor e pelo responsável pela empresa.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A execução de todos os serviços citados no memorial e no orçamento será de responsabilidade da empresa contratada.

A empresa contratada deverá retirar corpos de prova após a obra concluída para enviar para a análise e após apresentar o laudo técnico de controle tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços conforme exigências normativas do DNIT e o projeto/cálculo de densidade da massa asfáltica no início da obra. A pesagem do volume de CBUQ será feito também na balança do Município, para controle interno.

Prazo de Execução: 06 Meses
Garantia da obra: 5 anos

Ijuí, 01 de Junho de 2020

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA/RS: 167045

[illegible]

RUA DO COMÉRCIO

LOCAL: RUA DO COMÉRCIO
TRECHO: ENTRE A RUA EMÍLIO GLITZ E A RUA SÃO FRANCISCO
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 505,00m x 12,00m = 6.060,00m²

Valdir Heck
Prefeito Ijuí

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA/RS 167045

TIPO: MAPA GERAL

DATA:	JUNHO/2020
-------	------------

REVISÃO:

ESCALA: s/escala

PRANCHA: 01 - 03

Rua do Comércio
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Recapçamento: 6.060,00 m²

0+000 0+020 0+040 0+060 0+080 0+100 0+120 0+140 0+160 0+180 0+200 0+220 0+240 0+260 0+280 0+300 0+320 0+340 0+360

R. Lulu Ilgenfritz

R. Emílio Frederico Bohrer

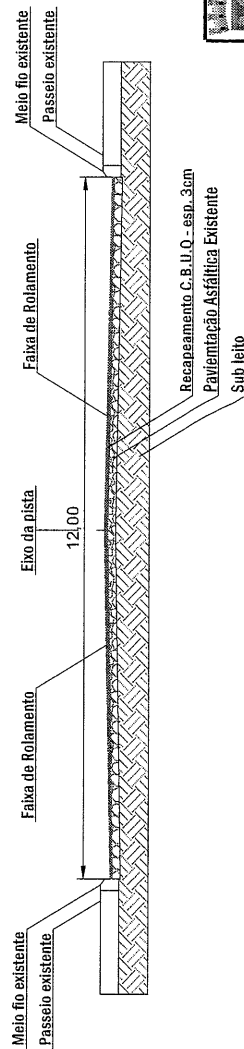
R. Emílio Giltz

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Recapçamento

Trecho de 0+000 até trecho 0+505
505,00m x 12,00m = 6.060,00m²

TOTAL Recapçamento = 6.060,00 m²



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA DO COMÉRCIO

TRECHO: ENTRE A RUA EMÍLIO GILTZ E A RUA SÃO FRANCISCO
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 505,00m x 12,00m = 6.060,00m²

TIPO: PLANTA BAIXA

DATA: JUNHO/2020

REVISÃO:

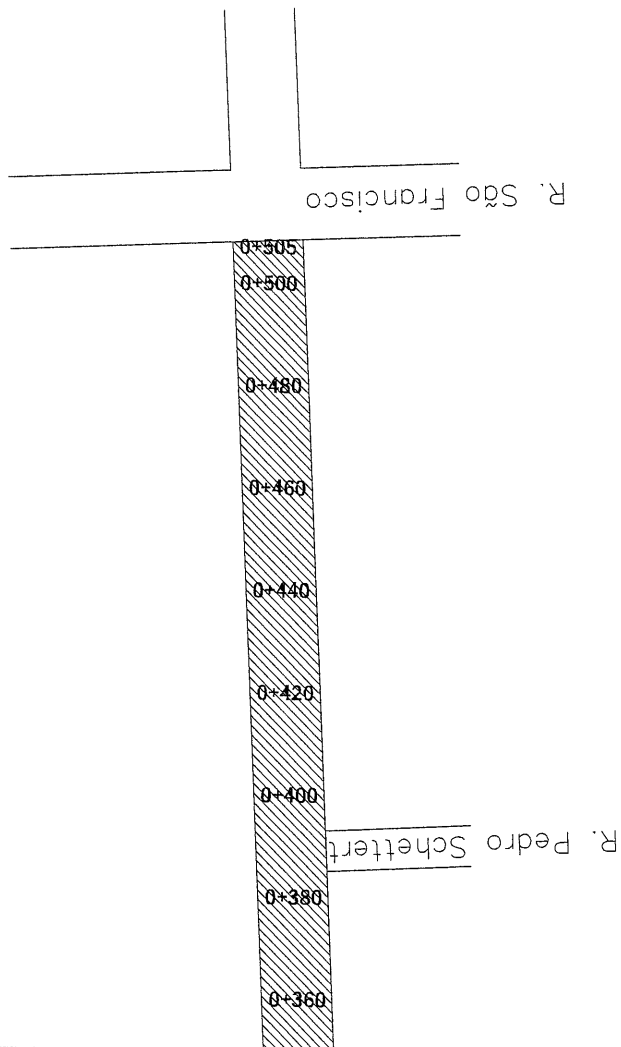
ESCALA: s/escala

Valdir Heck
Prefeito Ijuí

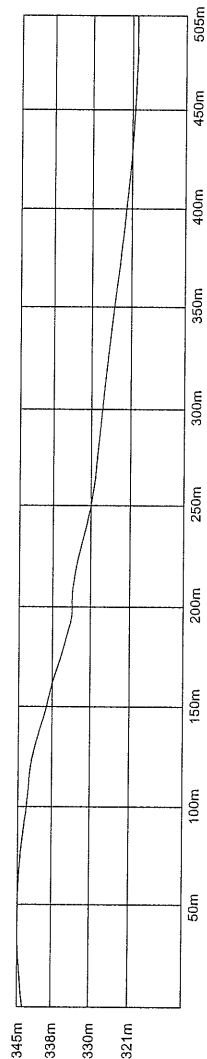
Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA/RS 167045

PRANCHA: 02 - 03

Rua do Comércio
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Recapeamento: 6.060,00 m²

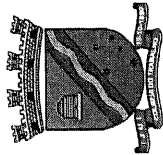


PERFIL DE ELEVação RUA DO COMÉRCIO



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA DO COMÉRCIO		TIPO: PLANTA BAIXA
TRECHO: ENTRE A RUA EMÍLIO GUTZ E A RUA SÃO FRANCISCO		DATA: JUNHO/2020
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 505,00m x 12,0 m = 6.060,00m²		REVISÃO:
		ESCALA: s/escala
Valdir Heck Prefeito Ilhéus	Laura Augusta Drews Thomas Engenheira Civil - CREA/RS 167045	PRANCHETA: 03 - 03



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA C.B.U.Q.									
LOCALIZAÇÃO:		RUA DO COMÉRCIO (TRECHO 01)			BDI=		19,62%		
Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL		
1.0	Abril/2020	REVESTIMENTO ASFALTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI			
1.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	6.060,00	R\$ 1,47	R\$ 1,76	R\$ 10.665,60		
1.2	96402	Pintura de Ligação RR 1C	m²	6.060,00	R\$ 1,68	R\$ 2,01	R\$ 12.180,60		
1.3	Comp.	Capeamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	181,80	R\$ 770,26	R\$ 921,39	R\$ 167.508,70		
1.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	10.995,26	R\$ 0,46	R\$ 0,55	R\$ 6.047,40		
1.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	13.089,60	R\$ 0,44	R\$ 0,53	R\$ 6.937,49		
VALOR TOTAL					R\$/M² R\$ 33,55		R\$ 203.339,79		

IJUÍ/RS 01 DE JUNHO DE 2020


LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/RS: 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

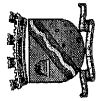
Código SINAPI	Descrição do Item						
95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, — EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017						
abr/20							
NOVA COMPOSIÇÃO							
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total	
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	CHP	143,17	C	0,0464	R\$ 6,64	
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	1,1301	R\$ 18,39	
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,099	R\$ 4,93	
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0419	R\$ 5,02	
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0607	R\$ 2,83	
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0805	R\$ 10,23	
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,1071	R\$ 3,81	
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$ 3,80	
5837	VIBROACABADORA	CHI	87,59	C	0,0949	R\$ 8,31	
5835	VIBROACABADORA	CHP	224,49	C	0,0464	R\$ 10,42	
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$ 695,88	
					Custo Unitário / m³	R\$ 770,26	

observação:

Composição utilizada para a etapa de CAPA ASFÁLTICA

Ijuí, 01 de Junho de 2020

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

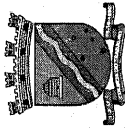
Código SINAPI	Descrição do Item					
95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017					
abr/20						
NOVA COMPOSIÇÃO						
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	CHP	143,17	C	0,0331	R\$ 4,73
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	0,8072	R\$ 13,13
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,071	R\$ 3,53
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0299	R\$ 3,58
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0434	R\$ 2,02
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0575	R\$ 7,30
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,0668	R\$ 2,37
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$ 3,80
5934	MOTONIVELADORA	CHI	51,84	C	0,0678	R\$ 3,51
5932	MOTONIVELADORA	CHP	132,15	C	0,0331	R\$ 4,37
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$ 695,87
Custo Unitário / m³						R\$ 744,21

observação:

Composição utilizada para a etapa de REPERFILAMENTO

Ijuí, 01 de junho 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CBUQ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

EMPREENDIMENTO: REVESTIMENTO ASFÁLTICO C.B.U.Q.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	EXECUTADO %	1º Mês SIMPL. %	1º Mês ACUM. %	2º Mês SIMPL. %	2º Mês ACUM. %	3º Mês SIMPL. %	3º Mês ACUM. %	4º Mês SIMPL. %	4º Mês ACUM. %	5º Mês SIMPL. %	5º Mês ACUM. %	6º Mês SIMPL. %	6º Mês ACUM. %
R01	nome															
R01	RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER	R\$ 94.987,46	4,27		50,00	50,00	50,00	100,00	0,00	100,00		100,00		100,00		100,00
R02	RUA DO COMÉRCIO	R\$ 203.339,79	9,14		50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	R\$ 712.830,10	32,06			0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00	0,00	100,00		100,00
R04	RUA WALDEMAR PANEBECKER	R\$ 125.584,38	5,65		50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	R\$ 124.214,37	5,59			0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	R\$ 55.083,81	2,48			0,00		0,00		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
R07	RUA VISCONDE DO MAUÁ	R\$ 210.068,42	9,45			0,00		0,00		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
R08	RUA ÂNGELO STRAPAZON Rua Paulo Klemann Rua Ernesto Mutzel Filho Rua Professora Luísa Couto	R\$ 353.882,18	15,92			0,00		0,00		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	R\$ 317.837,92	14,29		50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	R\$ 25.687,71	1,16		50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
TOTAL		R\$2.223.516,14	100,00	0,00	17,26	17,26	17,26	34,51	18,82	53,34	18,82	72,16	13,92	86,08	13,92	100,00

IJUÍ-RS, 01 de Junho de 2020

Valdir Heck
Prefeito

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA RS167045

LOTE 02 - Pavimentação Asfáltica

RUA	DENOMINAÇÃO DA RUA	TRECHO	REVESTIMENTO			VALOR TOTAL	VALOR/m²
			ESPESS.	COMPR.	LARGURA		
R01	RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER	Entre a Avenida Pindorama e a Rua Carlos Guilherme Erig	3,00cm	208,00	14,00	94.987,46	R\$ 32,62
R02	RUA DO COMÉRCIO	Entre a Rua Emílio Giltz e a Rua São Francisco	3,00cm	505,00	12,00	203.339,79	R\$ 33,55
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	Entre a Praça da República e a Praça dos Imigrantes - Golas na Av. Getúlio Vargas	3,00cm	1250,00	14,00	712.830,10	R\$ 33,55
R04	RUA WALDEMAR PANEBECKER	Entre Rua 7 de Setembro e Rua José Bonifácio	3,00cm	234,00	16,00	125.584,38	R\$ 32,62
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	Entre Rua Dr. Roberto Low ate a Pan	3,00cm	350,00	11,00	124.214,37	R\$ 32,62
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	Trecho de 1 quadra, continuação do existente 100m	5,00cm	272,00	14,00	55.083,81	R\$ 72,48
R07	RUA VISCONDE DO MAUA	Entre Adolfo Oesi e Osvaldo Pizzuti	3,00cm	95,00	8,00	210.068,42	R\$ 32,62
	RUA ANGELO STRAPAZON	Entre a Rua das Chacaras e a Avenida 21 de Abril		492,00	14,00		
	Rua Paulo Klemann	Entre a Angelo Strapazzon e a Rua Ernesto Mutzel Filho		117,00	12,00		
	Rua Ernesto Mutzel Filho	Entre a Rua Paulo Klemann e a Rua das Chácaras		148,00	8,10		
R08	Rua Professora Luísa Couto	Entre a Rua Angelo Strapazzon e Rua Ernesto Mutzel Filho	3,00cm	111,00	12,00	353.882,18	R\$ 32,70
					14,75		
					12,00		
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	Entre a Rua Jorge Leopoldo Weber e o Trevo da ERS155	3,00cm	1.000,00	5,00	317.837,92	R\$ 34,02
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	Entre a Rua Carlos Guilherme Erig e a Rua do Comércio	3,00cm	105,00	7,50	25.687,71	R\$ 32,62
VALOR TOTAL - LOTE 02						2.223.516,14	R\$ 33,68

QUADRO RESUMO

IIUI-RS, 01 de Junho de 2020


 Laura Augusta Drexler Thomas
 Engenheira Civil
 CREA RS 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
DETALHAMENTO DE BDI

PLANILHA ORÇAMENTARIA

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO C.B.U.Q.

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo

LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

REGIME: ▼

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,31%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	1,00%
TAXA DE RISCO		R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,59%
TAXA DE LUCRO		L	7,50%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		0,28%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			19,62%
BDI RESULTANTE			19,62%

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que a **base de cálculo** do ISS (correspondente a mão-de-obra definido para a obra) é de
e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

13,86%
2,00%

LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Data:
IJUI, 01 DE JUNHO DE 2020



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA - NÃO DESONERADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A	GRUPO A				
A1	INSS	20,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	Salário Educação	2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
B	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,93%		
B2	Feriados		4,24%		
B3	Auxílio-Enfermidade		0,89%		
B4	13º Salário		10,77%		
B5	Licença Paternidade		0,07%		
B6	Faltas Justificadas		0,72%		
B7	Dias de Chuvas		1,53%		
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		0,11%		
B9	Férias Gozadas		7,40%		
B10	Salário Maternidade		0,03%		
C	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,28%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,10%	
C3	Férias Indenizadas+1/3			5,29%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			3,63%	
C5	Indenização Adicional			0,36%	
D	GRUPO D				
D1	Reincidência de A sobre B				16,08%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,38%
SUB-TOTAIS (GERAL)		36,80%	43,69%	13,66%	16,46%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA				110,61%	


LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Modo Rascunho

(DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 10776022

Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado	
Carteira: RS167045	Profissional: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
RNP: 2208189132	Título: Engenharia Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA	E-mail: laura_drews@yahoo.com.br
	Nr.Reg.:

Contratante	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ	E-mail:
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 429	Telefone: 0
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO
	CPF/CNPJ: 90738196000109
	CEP: UF: RS

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO	
Endereço da Obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS	CPF/CNPJ: 90738196000109
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO
Finalidade: PÚBLICO	CEP: 98700000 UF: RS
Data Início: 08/06/2020	Prev.Fim: 08/06/2021
	Vlr Contrato(R\$): 2.223.516,14 Honorários(R\$):
	Ent.Clas: APAJU

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Pistas de Rolamento - Pavimentação	66.026,80	M²
Projeto	Pistas de Rolamento - Sinalização	66.026,80	M²
Projeto	Acessibilidade	66.026,80	M²
Projeto	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	66.026,80	M²
Orçamento	ORÇAMENTO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Fiscalização	FISCALIZAÇÃO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Observações	R. EMILIO FREDERICO BUHRER, RUA DO COMÉRCIO, AV. CEL. DICO,		
Observações	R. WALDEMAR PANEBECKER, R. BENJAMIN CONSTANT,		
Observações	R. HERMANN WASSERMANN, R. VISCONDE DO MAUÁ,		
Observações	R. ANGELO STRAPAZZON, R. PAULO KLEMMANN, R. ERNESTO MUTZEL FI		
Observações	R. PROF. LUISA COUTO, R. LULU ILGENFRITS, AV. GETULIO VARGAS		

Atenção:

- 1) Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
- 2) Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
- 3) A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175002 72107.440397 3 83110000008878

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA	BDL	Vencimento	09/07/2020
Beneficiário	CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS	CNPJ 92.695.790/0001-95	Agência/Cód.Beneficiário	0065-48/015117596
Data do documento	Nr. Docto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento
09/06/2020	10776022	DM	NÃO	09/06/2020 00:00
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	RS		
Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)			(-) Valor do Documento	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			88,78	
Este documento só terá validade após seu pagamento.			(-) Desconto/Abatimento	
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.			(-) Outras Deduções	
			(+) Mora/Multa	
			(+) Outros Acréscimos	
			(=) Valor Cobrado	
Pagador: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS			CNPJ: 90738196000109	
R 14 DE JULHO, 1220			98700000	



Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 217/2020 – SMODUTRAN

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 11.02 - Coordenadoria de Obras Urbanas

AÇÃO: 2.107 Manutenção da Pavimentação Asfáltica (SMODUTRAN)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.21.00.00 Manutenção E Conservação De Estradas E Vias

CÓDIGO REDUZIDO: 12857

Fonte de Recursos: (x) Livre Vinculado (): _____ Banco: _____

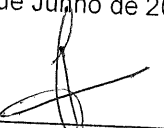
CÓDIGO PRODUTO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
18181	01		Contratação de serviços para execução global para recapeamento asfáltico <u>do tipo CBUQ</u> sobre pavimentação asfáltica existente, na Rua do Comércio / Av. Coronel Dico entre a Praça da República e a Praça dos Imigrantes, com extensão de 1.250,00 metros localizada no Bairro Centro; na Gola na Avenida Getúlio Vargas entre a Av. Coronel Dico e a Rua Albino Brendler, com extensão de 117,00 metros, localizada no Bairro Assis Brasil; Gola na Avenida Getúlio Vargas entre a Av. Coronel Dico e a Rua Irmãos Gressler, com extensão de 117,00 metros, localizada no Bairro Sol Nascente. Município de Ijuí. Extensão de 21.244,00m² Conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.	712,830,10	

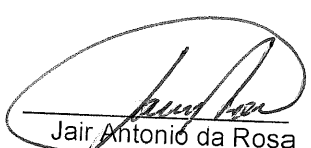
Destino: Rua do Comércio / Av. Coronel Dico e Gola na Avenida Getúlio Vargas no Município de Ijuí

Credor:

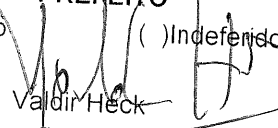
Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

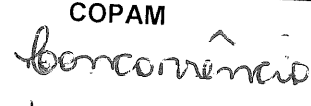
Em 03 de Junho de 2020


Tatiele Miron
Matrícula nº 2139180
Emitente

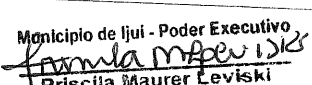

Jair Antonio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES

☒ Deferido ☐ Indeferido

Valdir Heck
Prefeito

Modalidade: COPAM
Data: 11/06/2020
Assinatura/Carimbo: 

R 618 20
taisa

Município de Ijuí - Poder Executivo

Priscila Maurer Levski
Diretora de Compras - Patrimônio
e Almoxarifado

Processo 634
Conc. 01/2020



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Recapeamento Asfáltico do tipo CBUQ sobre rua com pavimento asfáltico existente e deteriorado.

MUNICÍPIO: IJUÍ/RS

1 - INTRODUÇÃO

Tem este por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de recapeamento asfáltico de CBUQ em área de **21.244,00 m²** de intervenção, localizada no Bairro Centro, Município de Ijuí-RS. A obra consiste em execução de revestimento sobre base de pavimento asfáltico existente porém deteriorado, objetivando mobilidade urbana, maior durabilidade na pavimentação, melhor fluxo de veículos e principalmente maior segurança para a população ao utilizar as vias.

2 - LOCALIZAÇÕES DA OBRA

Recapeamento do Tipo CBUQ – Asfalto Betuminoso Usinado a Quente:

➤ Rua do Comércio / Av. Coronel Dico

Entre a Praça da República e a Praça dos Imigrantes, com extensão de 1.250,00 metros, localizada no Bairro Centro, Município de Ijuí.

➤ Gola na Avenida Getúlio Vargas

Entre a Av. Coronel Dico e a Rua Albino Brendler, com extensão de 117,00 metros, localizada no Bairro Assis Brasil, Município de Ijuí.

➤ Gola na Avenida Getúlio Vargas

Entre a Av. Coronel Dico e a Rua Irmãos Gressler, com extensão de 117,00 metros, localizada no Bairro Sol Naaascente, Município de Ijuí.

3 – ÁREA DE INTERVENÇÃO

➤ Rua do Comércio / Av. Coronel Dico

Via: 1.250,00 metros lineares x 14,00 metros de largura = 17.500,00 m²

➤ Gola na Avenida Getúlio Vargas

Via: 117,00 metros lineares x 16,00 metros de largura = 1.872,00 m²

➤ Gola na Avenida Getúlio Vargas

Via: 1170,00 metros lineares x 16,00 metros de largura = 1.872,00 m²

Total de intervenção = 21.244,00m²



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

4- OBRA

4.1 Deverão ser executadas com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) de espessura mínima de 3 cm compactados sendo uma camada de recapeamento, sobre a pavimentação asfáltica existente, porém deteriorada.

A inclinação deverá ser conforme projeto, 2% a partir do eixo da rua em direção ao meio fio.

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Limpeza

A pista deverá ser rigorosamente limpa, com a realização de capina, limpeza da pista, varredura e lavagem, de forma que ocorra a remoção de todo o material que se encontra sobre a superfície. A varredura deverá ser procedida, com o uso de vassoura mecânica, enxadas, pás e carrinhos de mão. Após deverá ser efetuada a limpeza com caminhão equipado com jato de água de alta pressão.

As rampas existentes nas garagens que avançam sobre a pista, deverão ser removidas através de corte com máquina específica, evitando danificar o passeio público existente e sendo possível a sua remoção por completo e colocação de meio-fio rebaixado para manter o acesso de veículos.

➤ Rua do Comércio / Av. Coronel Dico

Via: 1.250,00 metros lineares x 14,00 metros de largura = 17.500,00 m²

➤ Gola na Avenida Getúlio Vargas

Via: 117,00 metros lineares x 16,00 metros de largura = 1.872,00 m²

➤ Gola na Avenida Getúlio Vargas

Via: 1170,00 metros lineares x 16,00 metros de largura = 1.872,00 m²

Total de Limpeza = 21.244,00m²

5.2 Pintura de ligação

Consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do pavimento existente, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente. Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-2C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m². A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. **A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.**



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- Rua do Comércio / Av. Coronel Dico
 $17.500,00 \text{ m}^2 \times 1,00 \text{ l/m}^2 = 17.500,00 \text{ litros}$
- Gola na Avenida Getúlio Vargas
 $1.872,00 \text{ m}^2 \times 1,00 \text{ l/m}^2 = 1.872,00 \text{ litros}$
- Gola na Avenida Getúlio Vargas
 $1.872,00 \text{ m}^2 \times 1,00 \text{ l/m}^2 = 1.872,00 \text{ litros}$

Total de Pintura de Ligação = 21.244,00 litros

5.3 Recapeamento com CBUQ

O recapeamento deverá ser executado com uma camada de C.B.U.Q. de espessura 3,00 centímetros compactados. A superfície da base anteriormente existente, deverá ser objeto de limpeza e aplicação de emulsão RR-2C.

A descarga na pista de C.B.U.Q. será efetuada de forma a minimizar a distribuição da mistura, que será executada por lâmina da moto niveladora. O espalhamento da mistura deverá ter como objetivo a correção das depressões longitudinais e transversais, o enchimento de espaços e depressões da pista a ser reperfilada e, principalmente conformar a superfície de acordo com as declividades de projeto, 2% a partir do eixo da rua em direção o meio fio.

Em conjunto com a moto niveladora deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento de compactação, utilizar rolo metálico do tipo Tandem.

Obs.: Por falta de parâmetros mais precisos para quantificar o volume de material a ser utilizado no serviço de regularização da pista, adotou-se o critério da área a ser reperfilada com espessura mínima de 3,00 centímetros compactados.

A distância do material asfáltico (CAP) até a Usina é de aproximadamente 420,00km.

A distância do material (CBUQ) da jazida (Usina) até o local da obra é de aproximadamente 30km.

A Densidade da massa CBUQ utilizada para cálculos é 2,4 (SINAPI)

- Rua do Comércio / Avenida Coronel Dico
Quantidade prevista de recapeamento: $21.244,00 \text{ m}^2 \times 0,03 \text{ m} \times 2,4 = 1.529,57 \text{ ton}$
 $21.244,00 \text{ m}^2 \times 0,03 \text{ m} = 637,32 \text{ m}^3$

VOLUME REPERFILAMENTO C.B.U.Q.: $V=1.529,57 \text{ ton}$



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

5.4 Especificações Técnicas

5.4.1 Composição da Mistura do C.B.U.Q

A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAP-50/70, no teor de 5,6% de CAP-50/70.

A mistura de agregados para o concreto asfáltico (CBUQ) a ser utilizado deverá estar enquadrada na faixa “A” e/ou “C” das especificações gerais do DAER/RS, conforme quadro a seguir:

PENEIRAS	% em Peso Passando		
	Faixa A	Faixa B	Faixa C
2”	100	–	–
1 1/2”	95 – 100	100	–
1”	75 – 100	95 – 100	–
3/4”	60 – 90	80 – 100	100
1/2”	–	–	85 – 100
3/8”	35 – 65	45 – 80	75 – 100
Nº 4	25 – 50	28 – 60	50 – 85
Nº 10	20 – 40	20 – 45	30 – 75
Nº 40	10 – 30	10 – 32	15 – 40
Nº 80	5 – 20	8 – 20	8 – 30
Nº 200	1 – 8	3 – 8	5 – 10

Nota: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.4.2 Execução

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 3,00 (três) centímetros.

Em conjunto com a vibro-acabadora, deverá atuar o rolo pneumático auto-propulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos deverão ter suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento, utilizando rolo metálico tipo tandem.

A temperatura para a compactação da massa asfáltica na pista deverá ser de 150° (cento e cinquenta graus), sendo indispensável a utilização de termômetro adequado durante a compactação na pista, para fins de fiscalização.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

5.4.3 Medição

O Concreto Betuminoso Usinado á Quente (C.B.U.Q.) para reperfilagem será medido através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança.

6- PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

6.1 Mobilização: A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

6.2 Os trabalhos devem ser executados na seguinte seqüência:

- ✓ Isolamento da rua com placas e cones;
- ✓ Limpeza geral do pavimento existente;
- ✓ Aplicação de emulsão RR 2-C
- ✓ Execução do recapeamento;
- ✓ Limpeza do canteiro de trabalho.

OBS. O executor apresentará no momento da ordem de serviço, a ART de execução da obra, a relação com o nome e o correspondente número da série da CTPS, dos empregados designados para a obra assinados pelo responsável técnico, responsável pela empresa e contador. O diário de obras estará sempre junto à obra, para a fiscalização do responsável técnico do município e terá a assinatura do Eng. Executor e pelo responsável pela empresa.

A execução de todos os serviços citados no memorial e no orçamento será de responsabilidade da empresa contratada.

A empresa contratada deverá retirar corpos de prova após a obra concluída para enviar para a análise e após apresentar o laudo técnico de controle tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços conforme exigências normativas do DNIT e o projeto/cálculo de densidade da massa asfáltica no início da obra. A pesagem do volume de CBUQ será feito também na balança do Município, para controle interno.

Prazo de Execução: 06 Meses

Garantia da obra: 5 anos

Ijuí, 01 de Junho de 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA/RS: 167045

[illegible]

RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO
AV. GETÚLIO VARGAS

LOCAL: RUA DO COMÉRCIO/AV CORONEL DICO
 DRECHO: ENTRE A PRAÇA DA REPÚBLICA E A PRAÇA DOS IMIGRANTES
 ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 21.244,00 m²

TIPO:	MAPA GERAL
DATA:	JUNHO/2020
REVISÃO:	
ESCALA:	s/escala
PRANCHAS:	01 - 05

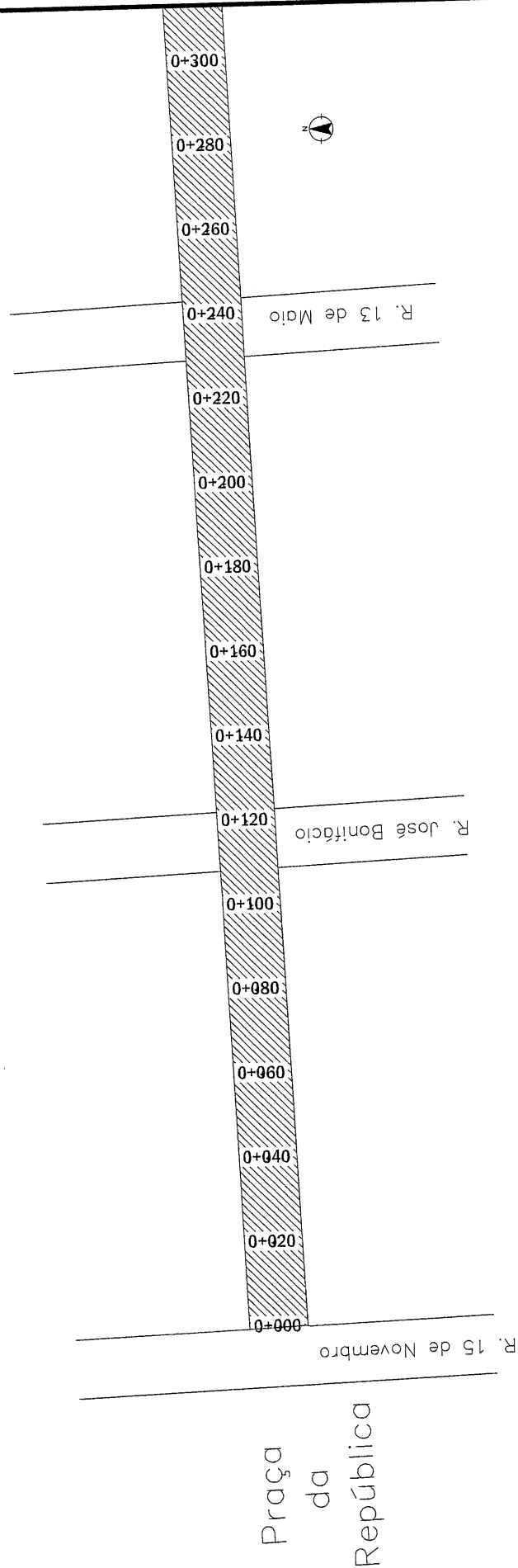
Laura Augusta Drews Thomas
Engelheim CMI - CREA/RS 167045

01 - 05

RUA do Comércio/ AV. Coronel Dico

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Recapamento: 21.244,00 m²



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Recapamento Rua do Comércio/Av. Cel. Dico

Trecho de 0+000 até trecho 1+250

1.250,00m x 14,00m= 17.500,00m²

Recapamento Av. Getúlio Vargas

Trecho de 0+000 até trecho 0+100

117,00m x 16,00m= 1.872,00m²

Trecho de 0+000 até trecho 0+100

117,00m x 16,00m= 1.872,00m²

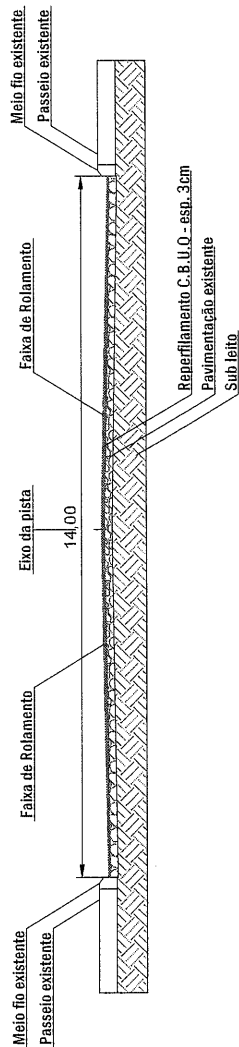
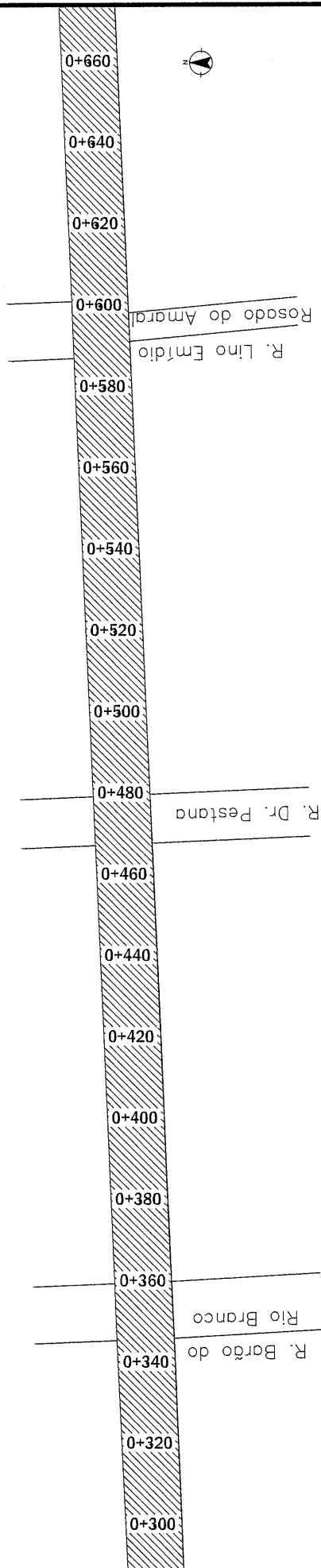
TOTAL Recapamento = 21.244,00 m²

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Tipo: PLANTA BAIXA	
Data: JUNHO/2020	
Revisão:	
Escala: s/escala	
Prancha: 02 - 05	
Local: RUA DO COMÉRCIO/ AV CORONEL DICO	
Trecho: ENTRE A PRAÇA DA REPÚBLICA E A PRAÇA DOS IMIGRANTES	
Área Total Pavimentação: 21.244,00 m ²	
Valdir Heck Prefeito Ijuí	Laura Augusta Drews Thomas Engenheira Civil - CREA/RS 167045

RUA do Comércio/ AV. Coronel Dico
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Recapeamento: 21.244,00 m²



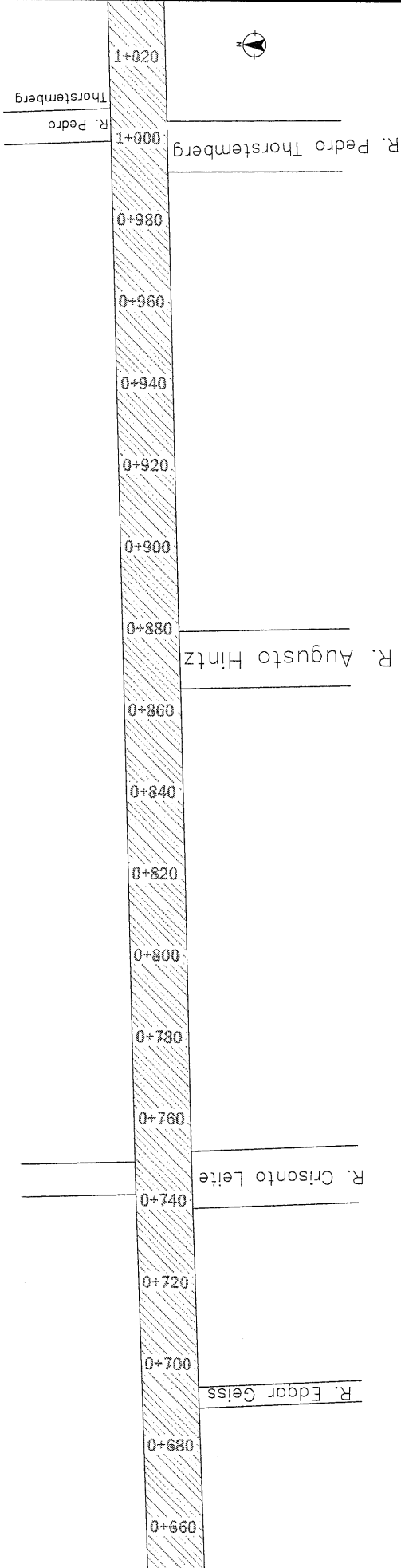
PERFIL LONGITUDINAL – Rua do Comércio / Av. Coronel Dico

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

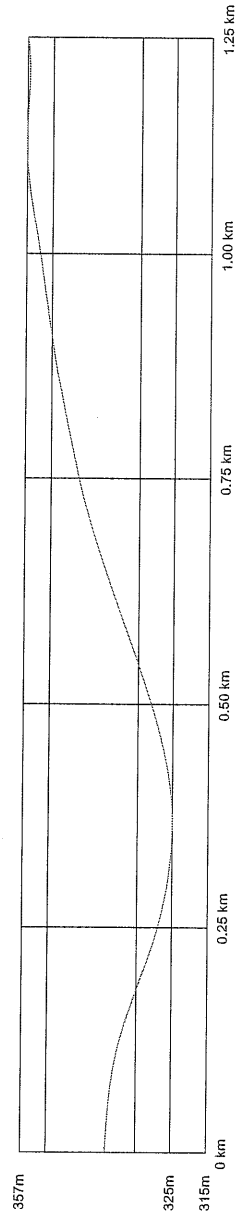
LOCAL: RUA DO COMÉRCIO/ AV. CORONEL DICO	TIPO: PLANTA BAIXA
TRECHO: ENTRE A PRAÇA DA REPÚBLICA E A PRAÇA DOS IMIGRANTES	DATA: JUNHO/2020
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 21.244,00 m ²	REVISÃO:
	ESCALA: s/escala
Validir Heck Prefeito Ilúj	PRANCHAS: 03 - 05

RUA do Comércio/ AV. Coronel Dico
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Recapeamento: 21.244,00 m²



PERFIL DE ELEVACÃO – Rua do Comércio / Av. Coronel Dico



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA DO COMÉRCIO/ AV. CORONEL DICO
TRECHO: ENTRE A PRAÇA DA REPÚBLICA E A PRAÇA DOS IMIGRANTES
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 21.244,00 m²

TIPO: PLANTA BAIXA
DATA: JUNHO/2020
REVISÃO:
ESCALA: s/escala

Laura Augusta Drees Thomas
Engenheira Civil - CREA/RS 167045

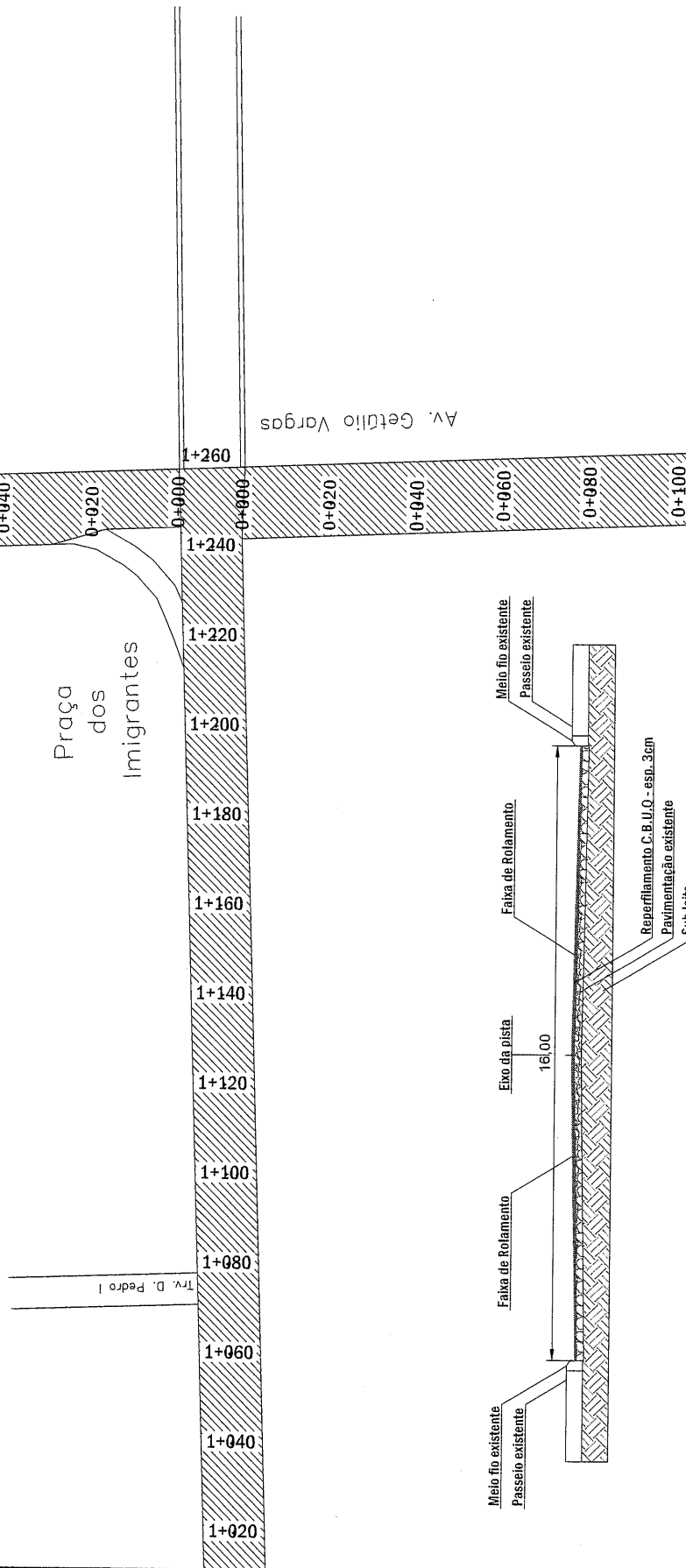
Valdir Heck
Prefeito Ijuí

PRANCHA: 04 - 05

RUA do Comércio/ AV. Coronel Dico

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Recapeamento: 21.244,00 m²



PERFIL LONGITUDINAL – Av. Getúlio Vargas

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA DO COMÉRCIO/ AV CORONEL DICO
TRECHO: ENTRE A PRAÇA DA REPÚBLICA E A PRAÇA DOS IMIGRANTES
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 21.244,00 m²

TIPO: PLANTA BAIXA

DATA: JUNHO/2020

REVISÃO:

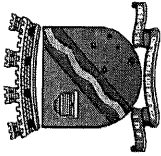
ESCALA: s/escala

PRANCHA:

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA/RS 167045

Valdir Heck
Prefeito, Ijuí

05 - 05



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA C.B.U.Q.									
LOCALIZAÇÃO:		RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO					BDI=		19,62%
Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL		
	Abril/2020	REVESTIMENTO ASFALTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1.0 Rua do Comércio/Coronel Dico									
1.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	17.500,00	R\$ 1,47	R\$ 1,76	R\$ 30.800,00		
1.2	96402	Pintura de Ligação RR 1C	m²	17.500,00	R\$ 1,68	R\$ 2,01	R\$ 35.175,00		
1.3	Comp.	Capeamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	525,00	R\$ 770,26	R\$ 921,39	R\$ 483.729,75		
1.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	31.752,00	R\$ 0,46	R\$ 0,55	R\$ 17.463,60		
1.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	37.800,00	R\$ 0,44	R\$ 0,53	R\$ 20.034,00		
VALOR Rua do Comércio/Av. Coronel Dico					R\$/M² R\$ 33,55		R\$ 587.202,35		
2.0 Gola Av. Getúlio Vargas									
2.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	3.744,00	R\$ 1,47	R\$ 1,76	R\$ 6.589,44		
2.2	96402	Pintura de Ligação RR 1C	m²	3.744,00	R\$ 1,68	R\$ 2,01	R\$ 7.525,44		
2.3	Comp.	Capeamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	112,32	R\$ 770,26	R\$ 921,39	R\$ 103.490,52		
2.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	6.793,11	R\$ 0,46	R\$ 0,55	R\$ 3.736,21		
2.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	8.087,04	R\$ 0,44	R\$ 0,53	R\$ 4.286,13		
VALOR Gola Av. Getúlio Vargas					R\$/M² R\$ 33,55		R\$ 125.627,75		
VALOR TOTAL					R\$/M² R\$ 33,55		R\$ 712.830,10		

IJUÍ/RS 01 DE JUNHO DE 2020


LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/RS: 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

Código SINAPI	Descrição do Item						
95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, – EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017						
abr/20							
NOVA COMPOSIÇÃO							
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total	
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	CHP	143,17	C	0,0464	R\$	6,64
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	1,1301	R\$	18,39
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,099	R\$	4,93
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0419	R\$	5,02
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0607	R\$	2,83
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0805	R\$	10,23
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,1071	R\$	3,81
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$	3,80
5837	VIBROACABADORA	CHI	87,59	C	0,0949	R\$	8,31
5835	VIBROACABADORA	CHP	224,49	C	0,0464	R\$	10,42
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$	695,88
						Custo Unitário / m³	R\$ 770,26

observação:

Composição utilizada para a etapa de CAPA ASFÁLTICA

Ijuí, 01 de Junho de 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



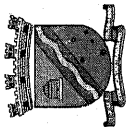
MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

Código SINAPI	Descrição do Item		NOVA COMPOSIÇÃO							Total
95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017									
abr/20										
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total				
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	CHP	143,17	C	0,0331	R\$ 4,73				
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	0,8072	R\$ 13,13				
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,071	R\$ 3,53				
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0299	R\$ 3,58				
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0434	R\$ 2,02				
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0575	R\$ 7,30				
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,0668	R\$ 2,37				
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$ 3,80				
5934	MOTONIVELADORA	CHI	51,84	C	0,0678	R\$ 3,51				
5932	MOTONIVELADORA	CHP	132,15	C	0,0331	R\$ 4,37				
	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$ 695,87				
101020									R\$ 744,21	
					Custo Unitário / m³		R\$			

observação:
Composição utilizada para a etapa de REPERFILAMENTO

Ijuí, 01 de junho 2020

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CBUQ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

EMPREENDIMENTO: REVESTIMENTO ASFÁLTICO C.B.U.Q.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	EXECUTADO %	1ª Mês		2ª Mês		3ª Mês		4ª Mês		5ª Mês		6ª Mês	
					SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
R01	nome															
R01	RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER	R\$ 94.987,46	4,27		50,00	50,00	50,00	100,00	0,00	100,00		100,00		100,00		100,00
R02	RUA DO COMÉRCIO	R\$ 203.339,79	9,14		50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	R\$ 712.830,10	32,06			0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00
R04	RUA WALDEMAR PANEBECKER	R\$ 125.584,38	5,65		50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	R\$ 124.214,37	5,59			0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	R\$ 55.083,81	2,48			0,00		0,00		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
R07	RUA VISCONDE DO MAUÁ	R\$ 210.068,42	9,45			0,00		0,00		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
R08	RUA ÂNGELO STRAPAZON Rua Paulo Klemann Rua Ernesto Mutzel Filho Rua Professora Luísa Couto	R\$ 353.882,18	15,92			0,00		0,00		0,00		0,00		50,00	50,00	100,00
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	R\$ 317.837,92	14,29		50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	R\$ 25.687,71	1,16		50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
TOTAL		R\$2.223.516,14	100,00	0,00	17,26	17,26	17,26	34,51	18,82	53,34	18,82	72,16	13,92	86,08	13,92	100,00

IJUÍ-RS, 01 de Junho de 2020

Valdir Heck
Prefeito


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA RS167045

LOTE 02 - Pavimentação Asfáltica

RUA	DENOMINAÇÃO DA RUA	TRECHO	REVESTIMENTO				VALOR TOTAL	VALOR/m²
			ESPESS.	COMPR.	LARGURA	AREA - M²		
R01	RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER	Entre a Avenida Pindorama e a Rua Carlos Guilherme Erig	3,00cm	208,00	14,00	2.912,00	94.987,46	R\$ 32,62
R02	RUA DO COMÉRCIO	Entre a Rua Emílio Giltz e a Rua São Francisco	3,00cm	505,00	12,00	6.060,00	203.339,79	R\$ 33,55
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	Entre a Praça da República e a Praça dos Imigrantes - Golas na Av. Getúlio Vargas	3,00cm	1250,00	14,00			
R04	RUA WALDEMAR PANEBECKER	Entre Rua 7 de Setembro e Rua José Bonifácio	3,00cm	234,00	16,00	21.244,00	712.830,10	R\$ 33,55
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	Entre Rua Dr. Roberto Low ate a Pan	3,00cm	350,00	11,00	3.850,00	125.584,38	R\$ 32,62
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	Trecho de 1 quadra, continuação do existente 100m	3,00cm	272,00	14,00	3.808,00	124.214,37	R\$ 32,62
R07	RUA VISCONDE DO MAUÁ	Entre Adolfo Oesi e Osvaldo Pizzuti	5,00cm	95,00	8,00	760,00	55.083,81	R\$ 72,48
	RUA ANGELO STRAPAZON	Entre a Rua das Chacaras e a Avenida 21 de Abril	3,00cm	805,00	8,00	6.440,00	210.068,42	R\$ 32,62
	Rua Paulo Klemann	Entre a Rua das Chacaras e a Rua Ernesto Mutzel Filho		492,00	14,00			
	Rua Ernesto Mutzel Filho	Entre a Angelo Strapazzon e a Rua Ernesto Mutzel Filho		117,00	12,00			
	Rua Professora Luisa Couto	Entre a Rua Paulo Klemann e a Rua das Chácaras		148,00	8,10			
R08		Entre a Rua Angelo Strapazzon e Rua Ernesto Mutzel Filho	3,00cm	111,00	12,00	10.822,80	353.882,18	R\$ 32,70
				14,75				
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	Entre a Rua Jorge Leopoldo Weber e o Trevo da ERS155	3,00cm	1.000,00	5,00	9.342,50	317.837,92	R\$ 34,02
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	Entre a Rua Carlos Guilherme Erig e a Rua do Comércio	3,00cm	105,00	7,50	787,50	25.687,71	R\$ 32,62
VALOR TOTAL - LOTE 02							66.026,80	2.223.516,14

QUADRO RESUMO

IJUI-RS, 01 de Junho de 2020



Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA RS 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
DETALHAMENTO DE BDI

PLANILHA ORÇAMENTARIA

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO C.B.U.Q.

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo

LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

REGIME: ▼

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,31%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	1,00%
TAXA DE RISCO		R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,59%
TAXA DE LUCRO		L	7,50%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		0,28%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			19,62%
BDI RESULTANTE			19,62%

FÓRMULA UTILIZADA: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Declaro que a **base de cálculo** do ISS (correspondente a mão-de-obra definido para a obra) é de
e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

13,86%
2,00%

LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Data:
IJUI, 01 DE JUNHO DE 2020



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA - NÃO DESONERADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A	GRUPO A				
A1	INSS	20,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	Salário Educação	2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
B	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,93%		
B2	Feriados		4,24%		
B3	Auxílio-Enfermidade		0,89%		
B4	13º Salário		10,77%		
B5	Licença Paternidade		0,07%		
B6	Faltas Justificadas		0,72%		
B7	Dias de Chuvas		1,53%		
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		0,11%		
B9	Férias Gozadas		7,40%		
B10	Salário Maternidade		0,03%		
C	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,28%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,10%	
C3	Férias Indenizadas+1/3			5,29%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			3,63%	
C5	Indenização Adicional			0,36%	
D	GRUPO D				
D1	Reincidência de A sobre B				16,08%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,38%
SUB-TOTAIS (GERAL)		36,80%	43,69%	13,66%	16,46%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA				110,61%	


LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Modo Rascunho

(DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 10776022

Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado	
Carteira: RS167045	Profissional: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
RNP: 2208189132	Título: Engenharia Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA	E-mail: laura_drews@yahoo.com.br
Nr.Reg.:	

Contratante	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ	E-mail:
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 429	Telefone: 0
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO
CPF/CNPJ: 90738196000109	CEP: UF: RS

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO	CPF/CNPJ: 90738196000109
Endereço da Obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS	CEP: 98700000 UF: RS
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$): 2.223.516,14 Honorários(R\$):
Data Início: 08/06/2020	Prev.Fim: 08/06/2021
Ent.Clas: APAJU	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Pistas de Rolamento - Pavimentação	66.026,80	M²
Projeto	Pistas de Rolamento - Sinalização	66.026,80	M²
Projeto	Acessibilidade	66.026,80	M²
Projeto	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	66.026,80	M²
Orçamento	ORÇAMENTO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Fiscalização	FISCALIZAÇÃO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Observações	R. EMILIO FREDERICO BUHRER, RUA DO COMÉRCIO, AV. CEL. DICO,		
Observações	R. WALDEMAR PANEBECKER, R. BENJAMIN CONSTANT,		
Observações	R. HERMANN WASSERMANN, R. VISCONDE DO MAUÁ,		
Observações	R. ANGELO STRAPAZZON, R. PAULO KLEMMANN, R. ERNESTO MUTZEL FI		
Observações	R. PROF. LUISA COUTO, R. LULU ILGENFRITS, AV. GETULIO VARGAS		

Atenção:

- 1) Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
- 2) Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
- 3) A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175002 72107.440397 3 83110000008878

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA		BDL	Vencimento	09/07/2020
Beneficiário	CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS			Agência/Cód.Beneficiário	0065-48/015117596
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Assinatura	Data Processamento	Nosso Número
09/06/2020	10776022	DM	NÃO	09/06/2020 00:00	0072107438
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	01	RS			88,78
Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS					CNPJ: 90738196000109
R 14 DE JULHO, 1220					IJUÍ - RS
					98700000



Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 216/2020 – SMODUTRAN

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 11.02 - Coordenadoria de Obras Urbanas

AÇÃO: 2.107 Manutenção da Pavimentação Asfáltica (SMODUTRAN)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.21.00.00 Manutenção E Conservação De Estradas E Vias

CÓDIGO REDUZIDO: 12857

Fonte de Recursos: (x) Livre Vinculado (): _____ Banco: _____

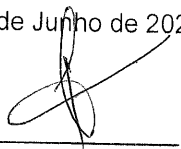
CÓDIGO PRODUTO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2000.3	01		Contratação de serviços para execução global para reperfilamento asfáltico <u>do tipo CBUQ</u> sobre calçamento existente na Rua Waldemar Panebecker entre a Rua 7 de Setembro e a Rua José Bonifácio, com extensão de 350,00 metros e 3.850,00 m², localizada no Bairro Centro, Município de Ijuí. Conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.	18.750,00	

Destino: **Rua Waldemar Panebecker** no Município de Ijuí

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 03 de Junho de 2020

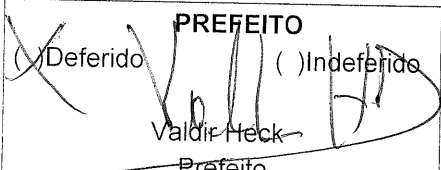

Tatiele Miron
Matrícula nº 2139180
Emitente


Jair Antonio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES

PREFEITO

(X) Deferido () Indeferido

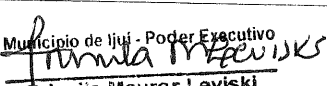

Valdir Heck
Prefeito

COPAM

Modalidade: Conveniência
Data: 19/06/2020

Assinatura/Carimbo

R 619 20
Tatiele

Município de Ijuí - Poder Executivo

Priscila Maurer Leviski
Diretora de Compras - Patrimônio
• Almoxarifado

Processo 634
Comc. 01/2020
05/08 9h
Lote 4



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Reperfilamento Asfáltico do tipo CBUQ sobre rua com pavimento existente de calçamento.

MUNICÍPIO: IJUÍ/RS

1 - INTRODUÇÃO

Tem este por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de reperfilamento asfáltico de CBUQ em área de **3.850,00 m²** de intervenção, localizada no Bairro Centro, Município de Ijuí-RS. A obra consiste em execução de revestimento sobre base de pavimento irregular existente, objetivando mobilidade urbana, maior durabilidade na pavimentação, melhor fluxo de veículos e principalmente maior segurança para a população ao utilizar as vias.

2 - LOCALIZAÇÕES DA OBRA

Reperfilamento do Tipo CBUQ – Asfalto Betuminoso Usinado a Quente:

➤ Rua Waldemar Panebecker

Entre a Rua 7 de Setembro e a Rua José Bonifácio, com extensão de 350,00 metros, localizada no Bairro Centro, Município de Ijuí.

3 – ÁREA DE INTERVENÇÃO

➤ Rua Waldemar Panebecker

Via = 350 metros lineares x 11,00 metros de largura = 3.850,00 m²

Total de intervenção = 3.850,00m²

4- OBRA

4.1 Deverão ser executadas com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) de espessura mínima de 3 cm compactados sendo uma camada reperfilamento, sobre a pavimentação de pedra irregular existente.

A inclinação deverá ser conforme projeto, 2% a partir do eixo da rua em direção ao meio fio.

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Limpeza

A pista deverá ser rigorosamente limpa, com a realização de capina, limpeza da pista, varredura e lavagem, de forma que ocorra a remoção de todo o material que se encontra sobre a superfície. A varredura deverá ser procedida, com o uso de vassoura mecânica, enxadas, pás e carrinhos de mão. Após deverá ser efetuada a limpeza com caminhão equipado com jato de água de alta pressão.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

As rampas existentes nas garagens que avançam sobre a pista, deverão ser removidas através de corte com máquina específica, evitando danificar o passeio público existente e sendo possível a sua remoção por completo e colocação de meio-fio rebaixado para manter o acesso de veículos.

➤ Rua Waldemar Panebecker

$$\begin{array}{rcl} \text{Via} = 350,00 \text{ metros lineares} \times 11,00 \text{ metros de largura} & = & 3.850,00 \text{ m}^2 \\ \hline \text{Total de Limpeza} & = & 3.850,00 \text{ m}^2 \end{array}$$

5.2 Pintura de ligação

Consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do calçamento existente, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente. Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-2C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m². A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. **A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.**

➤ Rua Waldemar Panebecker

$$\text{Total pintura de ligação} = 3.850,00 \text{ m}^2 \times 1,00 \text{ l/m}^2 = 3.850,00 \text{ litros}$$

5.3 Reperfilamento com CBUQ

O reperfilamento deverá ser executado com uma camada de C.B.U.Q. de espessura 3,00 centímetros compactados. A superfície da base anteriormente existente, deverá ser objeto de limpeza e aplicação de emulsão RR-2C.

A descarga na pista de C.B.U.Q. será efetuada de forma a minimizar a distribuição da mistura, que será executada por lâmina da moto niveladora. O espalhamento da mistura deverá ter como objetivo a correção das depressões longitudinais e transversais, o enchimento de espaços e depressões da pista a ser reperfilada e, principalmente conformar a superfície de acordo com as declividades de projeto, 2% a partir do eixo da rua em direção o meio fio.

Em conjunto com a moto niveladora deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento de compactação, utilizar rolo metálico do tipo Tandem.

Obs.: Por falta de parâmetros mais precisos para quantificar o volume de material a ser utilizado no serviço de regularização da pista, adotou-se o critério da área a ser reperfilada com espessura mínima de 3,00 centímetros compactados.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A distância do material asfáltico (CAP) até a Usina é de aproximadamente 420,00km.

A distância do material (CBUQ) da jazida (Usina) até o local da obra é de aproximadamente 30km.

A Densidade da massa CBUQ utilizada para cálculos é 2,4 (SINAPI)

➤ Rua Waldemar Panebecker

Quantidade prevista de reperfilamento: $3.850,00\text{m}^2 \times 0,03\text{m} \times 2,4 = 277,20 \text{ ton}$

$$3.850,00\text{m}^2 \times 0,03\text{m} = 115,50\text{m}^3$$

VOLUME REPERFILAMENTO C.B.U.Q.: $V=277,20 \text{ ton}$

5.4 Especificações Técnicas

5.4.1 Composição da Mistura do C.B.U.Q

A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAP-50/70, no teor de 5,6% de CAP-50/70.

A mistura de agregados para o concreto asfáltico (CBUQ) a ser utilizado deverá estar enquadrada na faixa “A” e/ou “C” das especificações gerais do DAER/RS, conforme quadro a seguir:

PENEIRAS	% em Peso Passando		
	Faixa A	Faixa B	Faixa C
2”	100	—	—
1 1/2”	95 – 100	100	—
1”	75 – 100	95 – 100	—
3/4”	60 – 90	80 – 100	100
1/2”	—	—	85 – 100
3/8”	35 – 65	45 – 80	75 – 100
Nº 4	25 – 50	28 – 60	50 – 85
Nº 10	20 – 40	20 – 45	30 – 75
Nº 40	10 – 30	10 – 32	15 – 40
Nº 80	5 – 20	8 – 20	8 – 30
Nº 200	1 – 8	3 – 8	5 – 10

Nota: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

5.6.2 Execução

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 3,00 (três) centímetros.

Em conjunto com a vibro-acabadora, deverá atuar o rolo pneumático auto-propulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos deverão ter suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento, utilizando rolo metálico tipo tandem.

A temperatura para a compactação da massa asfáltica na pista deverá ser de 150° (cento e cinquenta graus), sendo indispensável a utilização de termômetro adequado durante a compactação na pista, para fins de fiscalização.

5.6.3 Medição

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) para reperfilagem será medido através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança.

6- PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

6.1 Mobilização: A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

6.2 Os trabalhos devem ser executados na seguinte seqüência:

- ✓ Isolamento da rua com placas e cones;
- ✓ Limpeza geral do pavimento existente;
- ✓ Aplicação de emulsão RR2-C
- ✓ Execução do reperfilamento;
- ✓ Limpeza do canteiro de trabalho.

OBS. O executor apresentará no momento da ordem de serviço, a ART de execução da obra, a relação com o nome e o correspondente número da série da CTPS, dos empregados designados para a obra assinados pelo responsável técnico, responsável pela empresa e contador. O diário de obras estará sempre junto à obra, para a fiscalização do responsável técnico do município e terá a assinatura do Eng. Executor e pelo responsável pela empresa.

A execução de todos os serviços citados no memorial e no orçamento será de responsabilidade da empresa contratada.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A empresa contratada deverá retirar corpos de prova após a obra concluída para enviar para a análise e após apresentar o laudo técnico de controle tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços conforme exigências normativas do DNIT e o projeto/cálculo de densidade da massa asfáltica no início da obra. A pesagem do volume de CBUQ será feito também na balança do Município, para controle interno.

O reperfilamento a ser executado é considerado uma camada intermediária, sendo a capa o acabamento final que caracteriza e otimiza a vida útil da pavimentação. Esta etapa do projeto contempla apenas o reperfilamento, como fase inicial, devendo ser posteriormente encaminhado novo projeto que contemple o capeamento asfáltico.

Prazo de Execução: 06 Meses

Garantia da obra: 5 anos

Ijuí, 01 de Junho de 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA/RS: 167045

[illegible]

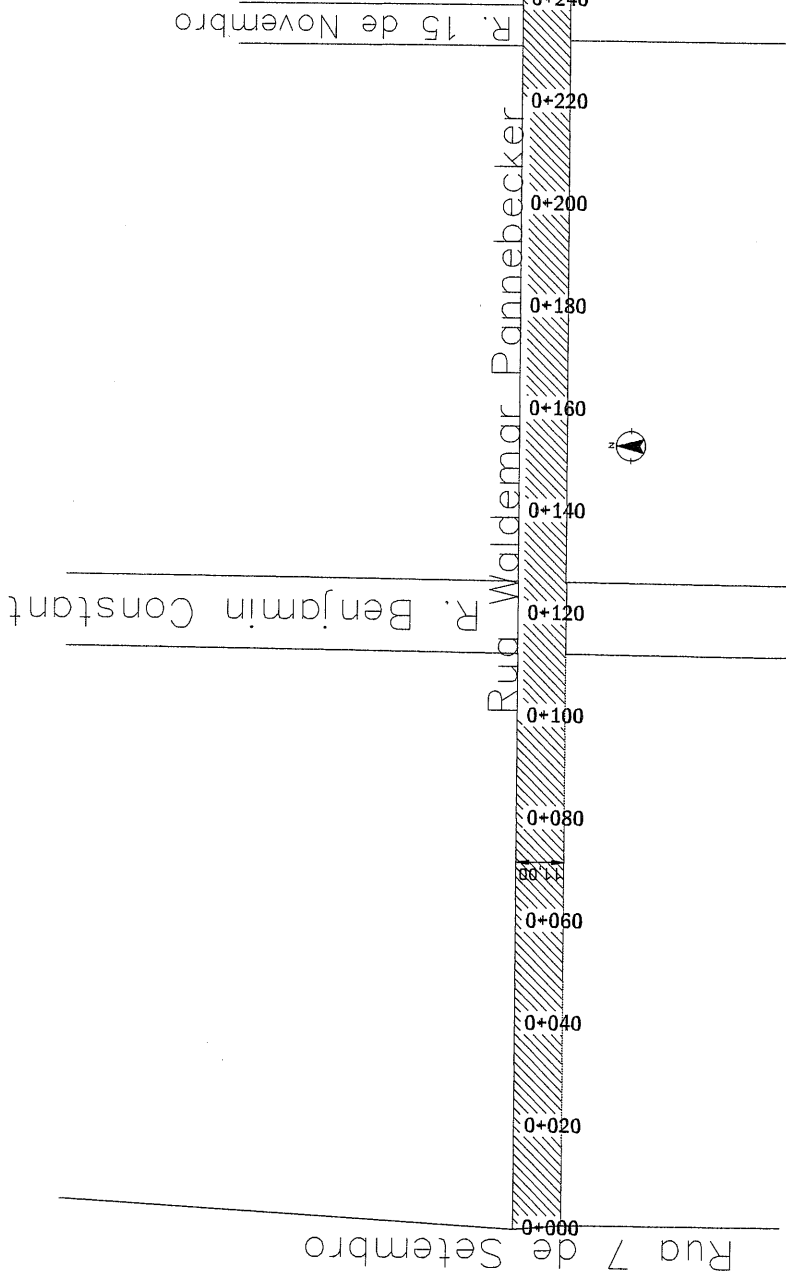
RUA WALDEMAR PANNEBECKER

TRECHO: ENTRE AS RUAS SETE DE SETEMBRO CONSTANT E JOSÉ BONIFÁCIO
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 350 m x 11,00m = 3.850,00 m²

01-02

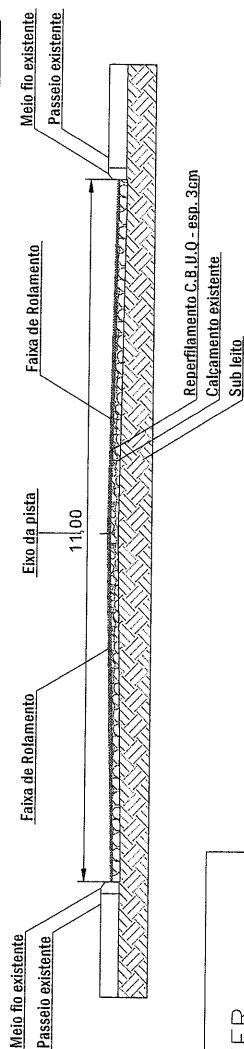
RUA Waldemar Pannebecker
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Reperfilagem: 3.850,00 m²

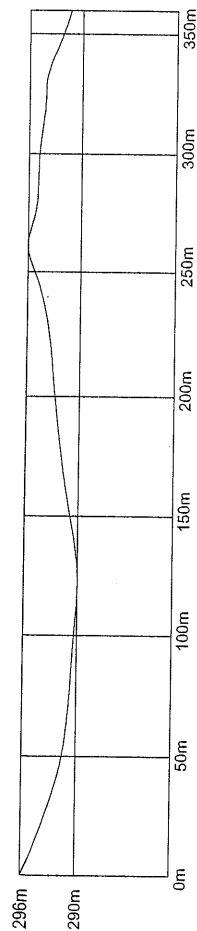


MEMÓRIA DE CÁLCULO

Reperfilamento
Trecho da 0+000 até trecho 0+350
350,00m x 11,00m = 3.850,00m²
TOTAL Reperfilamento = 3.850,00 m²

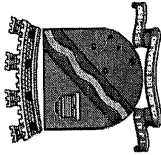


PERFIL DE ELEVÇÃO WALDEMAR PANNEBECKER



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA WALDEMAR PANNEBECKER		TIPO: PLANTA BAIXA
TRECHO: ENTRE AS RUAS SETE DE SETEMBRO CONSTANT E JOSÉ BONIFÁCIO		DATA: JUNHO/2020
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 350 m x 11,00m = 3.850,00 m ²		REVISÃO:
		ESCALA: s/ escala
Valdir Heck Prefeito Ijuí	Laura Augusta Drews Thomas Engenheira Civil - CREA/RS 167045	PRANCHA: 02 - 02

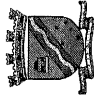


MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA C.B.U.Q.									
LOCALIZAÇÃO:		RUA WALDEMAR PANEBECKER			BDI=		19,62%		
Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL		
1.0	Abril/2020	REVESTIMENTO ASFALTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI	COM BDI		
1.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	3.850,00	R\$ 1,47	R\$ 1,76	R\$ 6.776,00		
1.2	96402	Pintura de Ligação RR 2C	m²	3.850,00	R\$ 1,68	R\$ 2,01	R\$ 7.738,50		
1.3	Comp.	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	115,50	R\$ 744,21	R\$ 890,22	R\$ 102.820,41		
1.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	6.985,44	R\$ 0,46	R\$ 0,55	R\$ 3.841,99		
1.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	8.316,00	R\$ 0,44	R\$ 0,53	R\$ 4.407,48		
VALOR TOTAL					R\$/M² R\$ 32,62		R\$ 125.584,38		

IJUÍ/RS 01 DE JUNHO DE 2020


LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/RS: 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

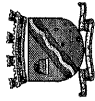
Código SINAPI	Descrição do Item						
95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, – EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017						
abr/20							
NOVA COMPOSIÇÃO							
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total	
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	CHP	143,17	C	0,0464	R\$ 6,64	
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	1,1301	R\$ 18,39	
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,099	R\$ 4,93	
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0419	R\$ 5,02	
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0607	R\$ 2,83	
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0805	R\$ 10,23	
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,1071	R\$ 3,81	
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$ 3,80	
5837	VIBROACABADORA	CHI	87,59	C	0,0949	R\$ 8,31	
5835	VIBROACABADORA	CHP	224,49	C	0,0464	R\$ 10,42	
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$ 695,88	
					Custo Unitário / m³	R\$ 770,26	

observação:

Composição utilizada para a etapa de CAPA ASFÁLTICA

Ijuí, 01 de Junho de 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

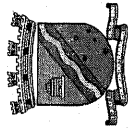
Código SINAPI	Descrição do Item						
95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017						
abr/20							
NOVA COMPOSIÇÃO							
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total	
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	CHP	143,17	C	0,0331	R\$ 4,73	
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	0,8072	R\$ 13,13	
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,071	R\$ 3,53	
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0299	R\$ 3,58	
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0434	R\$ 2,02	
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0575	R\$ 7,30	
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,0668	R\$ 2,37	
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$ 3,80	
5934	MOTONIVELADORA	CHI	51,84	C	0,0678	R\$ 3,51	
5932	MOTONIVELADORA	CHP	132,15	C	0,0331	R\$ 4,37	
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$ 695,87	
						R\$	744,21

observação:

Composição utilizada para a etapa de REPERFILAMENTO

Ijuí, 01 de junho 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CBUQ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

EMPREENDIMENTO: REVESTIMENTO ASFÁLTICO C.B.U.Q.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	EXECUTADO %	1ª Mês SIMPL. % ACUM. %	2ª Mês SIMPL. % ACUM. %	3ª Mês SIMPL. % ACUM. %	4ª Mês SIMPL. % ACUM. %	5ª Mês SIMPL. % ACUM. %	6ª Mês SIMPL. % ACUM. %
R01	nome									
R01	RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER	R\$ 94.987,46	4,27		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R02	RUA DO COMÉRCIO	R\$ 203.339,79	9,14		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	R\$ 712.830,10	32,06		0,00	0,00	50,00	50,00	100,00	100,00
R04	RUA WALDEMAR PANEBECKER	R\$ 125.584,38	5,65		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	R\$ 124.214,37	5,59		0,00	0,00	50,00	50,00	100,00	100,00
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	R\$ 55.083,81	2,48		0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
R07	RUA VISCONDE DO MAUÁ	R\$ 210.068,42	9,45		0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
R08	RUA ÂNGELO STRAPAZON Rua Paulo Klemann Rua Ernesto Mutzel Filho Rua Professora Luísa Couto	R\$ 353.882,18	15,92		0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	R\$ 317.837,92	14,29		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	R\$ 25.687,71	1,16		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL		R\$2.223.516,14	100,00	0,00	17,26	17,26	34,51	18,82	53,34	86,08
									13,92	13,92
										100,00

IJUÍ-RS, 01 de Junho de 2020

Valdir Heck
Prefeito


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA RS167045

LOTE 02 - Pavimentação Asfáltica

RUA	DENOMINAÇÃO DA RUA	TRECHO	REVESTIMENTO				VALOR TOTAL	VALOR/m²
			ESPESS.	COMPR.	LARGURA	AREA - M²		
R01	RUA EMILIO FREDERICO BUHRER	Entre a Avenida Pindorama e a Rua Carlos Guilherme Erig	3,00cm	208,00	14,00	2.912,00	94.987,46	R\$ 32,62
R02	RUA DO COMERCIO	Entre a Rua Emílio Giltz e a Rua São Francisco	3,00cm	505,00	12,00	6.060,00	203.339,79	R\$ 33,55
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	Entre a Praça da República e a Praça dos Imigrantes - Golas na Av. Getúlio Vargas	3,00cm	1250,00	14,00	21.244,00	712.830,10	R\$ 33,55
R04	RUA WALDEMAR PANEBECKER	Entre Rua 7 de Setembro e Rua José Bonifácio	3,00cm	350,00	11,00	3.850,00	125.584,38	R\$ 32,62
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	Entre Rua Dr. Roberto Low ate a Pan	3,00cm	272,00	14,00	3.808,00	124.214,37	R\$ 32,62
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	Trecho de 1 quadra, continuação do existente 100m	5,00cm	95,00	8,00	760,00	55.083,81	R\$ 72,48
R07	RUA VISCONDE DO MAUA	Entre Adolfo Oesi e Osvaldo Pizzuti	3,00cm	805,00	8,00	6.440,00	210.068,42	R\$ 32,62
	RUA ANGELO STRAPAZON	Entre a Rua das Chacaras e a Avenida 21 de Abril		492,00	14,00			
	Rua Paulo Klemann	Entre a Angelo Strapazzon e a Rua Ernesto Mutzel Filho		117,00	12,00			
	Rua Ernesto Mutzel Filho	Entre a Rua Paulo Klemann e a Rua das Chácaras		148,00	8,10			
R08	Rua Professora Luisa Couto	Entre a Rua Angelo Strapazzon e Rua Ernesto Mutzel Filho	3,00cm	111,00	12,00	10.822,80	353.882,18	R\$ 32,70
				14,75				
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	Entre a Rua Jorge Leopoldo Weber e o Trevo da ERS155	3,00cm	1.000,00	5,00	9.342,50	317.837,92	R\$ 34,02
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	Entre a Rua Carlos Guilherme Erig e a Rua do Comércio	3,00cm	105,00	7,50	787,50	25.687,71	R\$ 32,62
VALOR TOTAL - LOTE 02							66.026,80	2.223.516,14

QUADRO RESUMO

IJUI-RS, 01 de Junho de 2020


 Laura Augusta Drews Thomas
 Engenheira Civil
 CREA RS 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
DETALHAMENTO DE BDI

PLANILHA ORÇAMENTARIA

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO C.B.U.Q.

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo

LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

REGIME: ▼

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,31%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	1,00%
TAXA DE RISCO		R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,59%
TAXA DE LUCRO		L	7,50%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		0,28%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			19,62%
BDI RESULTANTE			19,62%

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que a **base de cálculo** do ISS (correspondente a mão-de-obra definido para a obra) é de
e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

13,86%
2,00%

LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Data:
IJUI, 01 DE JUNHO DE 2020



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA - NÃO DESONERADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A	GRUPO A				
A1	INSS	20,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	Salário Educação	2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
B	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,93%		
B2	Feriados		4,24%		
B3	Auxílio-Enfermidade		0,89%		
B4	13º Salário		10,77%		
B5	Licença Paternidade		0,07%		
B6	Faltas Justificadas		0,72%		
B7	Dias de Chuvas		1,53%		
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		0,11%		
B9	Férias Gozadas		7,40%		
B10	Salário Maternidade		0,03%		
C	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,28%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,10%	
C3	Férias Indenizadas+1/3			5,29%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			3,63%	
C5	Indenização Adicional			0,36%	
D	GRUPO D				
D1	Reincidência de A sobre B				16,08%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,38%
SUB-TOTAIS (GERAL)		36,80%	43,69%	13,66%	16,46%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA				110,61%	


LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Modo Rascunho

(DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 10776022

Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL	
Convênio: NÃO É CONVÊNIO		Motivo: NORMAL	
Contratado			
Carteira: RS167045	Profissional: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS	E-mail: laura_drews@yahoo.com.br	
RNP: 2208189132	Título: Engenharia Civil		
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:	
Contratante			
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ		E-mail:	
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 429		Telefone: 0	CPF/CNPJ: 90738196000109
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO	CEP:	UF: RS
Identificação da Obra/Serviço			
Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO		CPF/CNPJ: 90738196000109	
Endereço da Obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS		CEP: 98700000	UF: RS
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO		
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$): 2.223.516,14	Honorários(R\$):	
Data Início: 08/06/2020	Prev.Fim: 08/06/2021	Ent.Classe: APAJU	
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Pistas de Rolamento - Pavimentação	66.026,80	M²
Projeto	Pistas de Rolamento - Sinalização	66.026,80	M²
Projeto	Acessibilidade	66.026,80	M²
Projeto	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	66.026,80	M²
Orçamento	ORÇAMENTO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Fiscalização	FISCALIZAÇÃO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Observações	R. EMILIO FREDERICO BUHRER, RUA DO COMÉRCIO, AV. CEL. DICO,		
Observações	R. WALDEMAR PANEBECKER, R. BENJAMIN CONSTANT,		
Observações	R. HERMANN WASSERMANN, R. VISCONDE DO MAUÁ,		
Observações	R. ANGELO STRAPAZZON, R. PAULO KLEMMANN, R. ERNESTO MUTZEL FI		
Observações	R. PROF. LUISA COUTO, R. LULU ILGENFRITS, AV. GETULIO VARGAS		

Atenção:

- 1) Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
- 2) Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
- 3) A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175002 72107.440397 3 83110000008878

Local de Pagamento		PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA		BDL		Vencimento		09/07/2020			
Beneficiário						Agência/Cód.Beneficiário				0065-48/015117596	
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS						CNPJ 92.695.790/0001-95					
Data do documento		Nr.Doc		Espécie DOC		Aceite		Data Processamento			
09/06/2020		10776022		DM		NÃO		09/06/2020 00:00			
Uso Banco		Carteira		Espécie		Quantidade		Valor			
		01		RS							
Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.						Nosso Número				0072107438	
						(=) Valor do Documento				88,78	
						(-) Desconto/Abatimento					
						(-) Outras Deduções					
						(+) Mora/Multa					
						(+) Outros Acréscimos					
						(=) Valor Cobrado					
Pagador: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS						CNPJ: 90738196000109					
R 14 DE JULHO, 1220						IJUI - RS					
						98700000					

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 215/2020 – SMODUTRAN

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 11.02 - Coordenadoria de Obras Urbanas

AÇÃO: 2.107 Manutenção da Pavimentação Asfáltica (SMODUTRAN)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.21.00.00 Manutenção E Conservação De Estradas E Vias

CÓDIGO REDUZIDO: 12857

Fonte de Recursos: (x) Livre Vinculado () : _____ Banco: _____

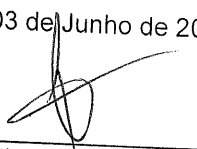
CÓDIGO PRODUTO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
41788	01		Contratação de serviços para execução global para reperfilamento asfáltico <u>do tipo CBUQ</u> sobre calçamento existente na Rua Benjamin Constant entre as Ruas Doutor Roberto Löw e Waldemar Pannembecker, com extensão de 272,00 metros e 3.808,00 m², localizada no Bairro Centro, Município de Ijuí. Conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.	124,214,37	

Destino: Rua Benjamin Constant no Município de Ijuí

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 03 de Junho de 2020


Tatiele Miron
Matrícula nº 2139180
Emitente

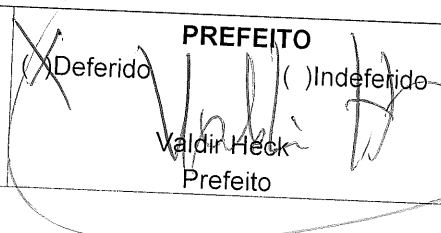

Jair Antonio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES

PREFEITO

(X) Deferido

() Indeferido

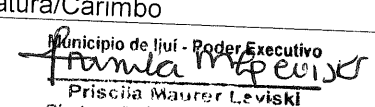

Valdir Heck
Prefeito

COPAM

Modalidade: nonconvênio

Data: 19/06/2020

Assinatura/Carimbo


Município de Ijuí - Poder Executivo
Priscila Maurer Leviski
Diretora de Compras - Patrimônio
e Almoxarifado

R 620 20
fava

Processo 634
Conv. 01/2020
05/08 9h
Lote 5



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Reperfilamento Asfáltico do tipo CBUQ sobre rua com pavimento existente de calçamento.

MUNICÍPIO: IJUÍ/RS

1 - INTRODUÇÃO

Tem este por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de reperfilamento asfáltico de CBUQ em área de **3.808,00 m²** de intervenção, localizada no Bairro Centro, Município de Ijuí-RS. A obra consiste em execução de revestimento sobre base de pavimento irregular existente, objetivando mobilidade urbana, maior durabilidade na pavimentação, melhor fluxo de veículos e principalmente maior segurança para a população ao utilizar as vias.

2 - LOCALIZAÇÕES DA OBRA

Reperfilamento do Tipo CBUQ – Asfalto Betuminoso Usinado a Quente:

➤ Rua Benjamin Constant

Entre as Ruas Doutor Roberto Löw e Waldemar Pannembecker, com extensão de 272,00 metros, localizada no Bairro Centro, Município de Ijuí.

3 – ÁREA DE INTERVENÇÃO

➤ Rua Benjamin Constant

Via = 272 metros lineares x 14,00 metros de largura = 3.808,00 m²

Total de intervenção = 3.808,00m²

4- OBRA

4.1 Deverão ser executadas com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) de espessura mínima de 3 cm compactados sendo uma camada reperfilamento, sobre a pavimentação de pedra irregular existente.

A inclinação deverá ser conforme projeto, 2% a partir do eixo da rua em direção ao meio fio.

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Limpeza

A pista deverá ser rigorosamente limpa, com a realização de capina, limpeza da pista, varredura e lavagem, de forma que ocorra a remoção de todo o material que se encontra sobre a superfície. A varredura deverá ser procedida, com o uso de vassoura mecânica, enxadas, pás e carrinhos de mão. Após deverá ser efetuada a limpeza com caminhão equipado com jato de água de alta pressão.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

As rampas existentes nas garagens que avançam sobre a pista, deverão ser removidas através de corte com máquina específica, evitando danificar o passeio público existente e sendo possível a sua remoção por completo e colocação de meio-fio rebaixado para manter o acesso de veículos.

➤ Rua Benjamin Constant

Via = 272 metros lineares x 14,00 metros de largura = 3.808,00 m²

Total de Limpeza = 3.808,00m²

5.2 Pintura de ligação

Consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do calçamento existente, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente. Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-2C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m². A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. **A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.**

➤ Rua Benjamin Constant

Total pintura de ligação=3.808 00 m²x1,00 l/m²= 3.808,00 litros

5.3 Reperfilamento com CBUQ

O reperfilamento deverá ser executado com uma camada de C.B.U.Q. de espessura 3,00 centímetros compactados. A superfície da base anteriormente existente, deverá ser objeto de limpeza e aplicação de emulsão RR-2C.

A descarga na pista de C.B.U.Q. será efetuada de forma a minimizar a distribuição da mistura, que será executada por lâmina da moto niveladora. O espalhamento da mistura deverá ter como objetivo a correção das depressões longitudinais e transversais, o enchimento de espaços e depressões da pista a ser reperfilada e, principalmente conformar a superfície de acordo com as declividades de projeto, 2% a partir do eixo da rua em direção o meio fio.

Em conjunto com a moto niveladora deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento de compactação, utilizar rolo metálico do tipo Tandem.

Obs.: Por falta de parâmetros mais precisos para quantificar o volume de material a ser utilizado no serviço de regularização da pista, adotou-se o critério da área a ser reperfilada com espessura mínima de 3,00 centímetros compactados.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A distância do material asfáltico (CAP) até a Usina é de aproximadamente 420,00km.

A distância do material (CBUQ) da jazida (Usina) até o local da obra é de aproximadamente 30km.

A Densidade da massa CBUQ utilizada para cálculos é 2,4 (SINAPI)

➤ Rua Benjamin Constant

Quantidade prevista de reperfilamento: $3.808,00\text{m}^2 \times 0,03\text{m} \times 2,4 = 274,18 \text{ ton}$

$$3.808,00\text{m}^2 \times 0,03\text{m} = 114,24\text{m}^3$$

VOLUME REPERFILAMENTO C.B.U.Q.: V=274,18 ton

5.4 Especificações Técnicas

5.4.1 Composição da Mistura do C.B.U.Q

A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAP-50/70, no teor de 5,6% de CAP-50/70.

A mistura de agregados para o concreto asfáltico (CBUQ) a ser utilizado deverá estar enquadrada na faixa “A” e/ou “C” das especificações gerais do DAER/RS, conforme quadro a seguir:

PENEIRAS	% em Peso Passando		
	Faixa A	Faixa B	Faixa C
2”	100	—	—
1 1/2”	95 – 100	100	—
1”	75 – 100	95 – 100	—
3/4”	60 – 90	80 – 100	100
1/2”	—	—	85 – 100
3/8”	35 – 65	45 – 80	75 – 100
Nº 4	25 – 50	28 – 60	50 – 85
Nº 10	20 – 40	20 – 45	30 – 75
Nº 40	10 – 30	10 – 32	15 – 40
Nº 80	5 – 20	8 – 20	8 – 30
Nº 200	1 - 8	3 - 8	5 – 10

Nota: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

5.6.2 Execução

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 3,00 (três) centímetros.

Em conjunto com a vibro-acabadora, deverá atuar o rolo pneumático auto-propulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos deverão ter suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento, utilizando rolo metálico tipo tandem.

A temperatura para a compactação da massa asfáltica na pista deverá ser de 150° (cento e cinquenta graus), sendo indispensável a utilização de termômetro adequado durante a compactação na pista, para fins de fiscalização.

5.6.3 Medição

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) para reperfilagem será medido através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança.

6- PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

6.1 Mobilização: A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

6.2 Os trabalhos devem ser executados na seguinte seqüência:

- ✓ Isolamento da rua com placas e cones;
- ✓ Limpeza geral do pavimento existente;
- ✓ Aplicação de emulsão RR2-C
- ✓ Execução do reperfilamento;
- ✓ Limpeza do canteiro de trabalho.

OBS. O executor apresentará no momento da ordem de serviço, a ART de execução da obra, a relação com o nome e o correspondente número da série da CTPS, dos empregados designados para a obra assinados pelo responsável técnico, responsável pela empresa e contador. O diário de obras estará sempre junto à obra, para a fiscalização do responsável técnico do município e terá a assinatura do Eng. Executor e pelo responsável pela empresa.

A execução de todos os serviços citados no memorial e no orçamento será de responsabilidade da empresa contratada.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A empresa contratada deverá retirar corpos de prova após a obra concluída para enviar para a análise e após apresentar o laudo técnico de controle tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços conforme exigências normativas do DNIT e o projeto/cálculo de densidade da massa asfáltica no início da obra. A pesagem do volume de CBUQ será feito também na balança do Município, para controle interno.

O reperfilamento a ser executado é considerado uma camada intermediária, sendo a capa o acabamento final que caracteriza e otimiza a vida útil da pavimentação. Esta etapa do projeto contempla apenas o reperfilamento, como fase inicial, devendo ser posteriormente encaminhado novo projeto que contemple o capeamento asfáltico.

Prazo de Execução: 06 Meses
Garantia da obra: 5 anos

Ijuí, 01 de Junho de 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA/RS: 167045

[illegible]

RUA BENJAMIN CONSTANT

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA BENJAMIN CONSTANT	TPD: MAPA GERAL
TRECHO: ENTRE AS RUAS DOUTOR ROBERTO LÖW E WALDEMAR PANNEBECKER	DATA: JUNHO/2020
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 272,00 m x 14,00 m = 3.808,00 m²	REVISÃO:
	ESCALA: s/escala
Valdir Heck Prefeito Ijuí	PRANCHETA: 01 - 02 Laura Augusta D'Avous Thomas Engenheira Civil - CREA/RS 167045

RUA Benjamin Constant

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Reperfilagem: 3.808,00 m²

R. Waldemar Pannebecker

R. Benjamin Constant

R. Antônio S. Lopes

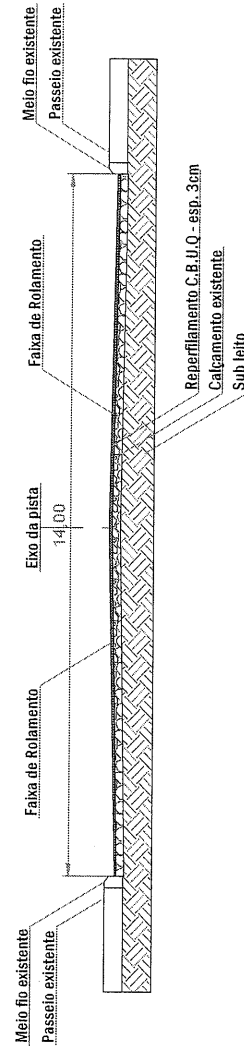
Rua Doutor Roberto Löw

MEMÓRIA DE CÁLCULO

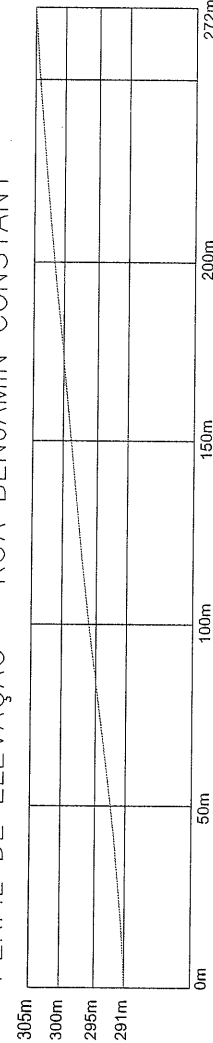
Reperfilamento

Trecho de 0+000 até trecho 0+272
272,00m x 14,00m = 3.808,00m²

TOTAL Reperfilamento = 3.808,00 m²

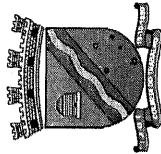


PERFIL DE ELEVAÇÃO – RUA BENJAMIN CONSTANT



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA BENJAMIN CONSTANT	TIPO: PLANTA BAIXA
TRECHO: ENTRE AS RUAS DOUTOR ROBERTO LÖW E WALDEMAR PANNEBECKER	DATA: JUNHO/2020
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 272,00 m x 14,00 m = 3.808,00 m ²	REVISÃO: s/escala
Valdir Heck Prefeito Ijal	PRANCHAS: 02 - 02
Laura Augusta Drews Thomas Engenheira Civil - CREA/RS 167045	

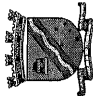


MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA C.B.U.Q.									
LOCALIZAÇÃO:		RUA BENJAMIN CONSTANT					BDI=	19,62%	
Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL		
1.0	Abri/2020	REVESTIMENTO ASFALTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI		COM BDI	
1.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	3.808,00	R\$ 1,47	R\$ 1,76		R\$ 6.702,08	
1.2	96402	Pintura de Ligação RR 2C	m²	3.808,00	R\$ 1,68	R\$ 2,01		R\$ 7.654,08	
1.3	Comp.	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	114,24	R\$ 744,21	R\$ 890,22		R\$ 101.698,73	
1.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	6.909,24	R\$ 0,46	R\$ 0,55		R\$ 3.800,08	
1.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	8.225,28	R\$ 0,44	R\$ 0,53		R\$ 4.359,40	
VALOR TOTAL					R\$/M² R\$ 32,62			R\$ 124.214,37	

IJUÍ/RS 01 DE JUNHO DE 2020


LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/RS: 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

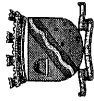
Código SINAPI	Descrição do Item					
95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, – EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017					
abr/20						
NOVA COMPOSIÇÃO						
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	CHP	143,17	C	0,0464	R\$ 6,64
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	1,1301	R\$ 18,39
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,099	R\$ 4,93
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0419	R\$ 5,02
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0607	R\$ 2,83
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0805	R\$ 10,23
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,1071	R\$ 3,81
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$ 3,80
5837	VIBROACABADORA	CHI	87,59	C	0,0949	R\$ 8,31
5835	VIBROACABADORA	CHP	224,49	C	0,0464	R\$ 10,42
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$ 695,88
					Custo Unitário / m³	R\$ 770,26

observação:

Composição utilizada para a etapa de CAPA ASFÁLTICA

Ijuí, 01 de Junho de 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

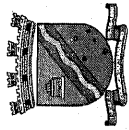
Código SINAPI	Descrição do Item					
95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017					
abr/20						
NOVA COMPOSIÇÃO						
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	CHP	143,17	C	0,0331	R\$ 4,73
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	0,8072	R\$ 13,13
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,071	R\$ 3,53
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0299	R\$ 3,58
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0434	R\$ 2,02
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0575	R\$ 7,30
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,0668	R\$ 2,37
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$ 3,80
5934	MOTONIVELADORA	CHI	51,84	C	0,0678	R\$ 3,51
5932	MOTONIVELADORA	CHP	132,15	C	0,0331	R\$ 4,37
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$ 695,87
Custo Unitário / m³						R\$ 744,21

observação:

Composição utilizada para a etapa de REPERFILAMENTO

Ijuí, 01 de junho 2020


Laura Augusta D'Arcy Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CBUQ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

EMPREENDIMENTO: REVESTIMENTO ASFÁLTICO C.B.U.Q.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	EXECUTADO %	1ª Mês SIMPL. % ACUM. %	2ª Mês SIMPL. % ACUM. %	3ª Mês SIMPL. % ACUM. %	4ª Mês SIMPL. % ACUM. %	5ª Mês SIMPL. % ACUM. %	6ª Mês SIMPL. % ACUM. %
R01	nome									
R01	RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER	R\$ 94.987,46	4,27		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R02	RUA DO COMÉRCIO	R\$ 203.339,79	9,14		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	R\$ 712.830,10	32,06		0,00	0,00	50,00	100,00	100,00	100,00
R04	RUA WALDEMAR PANECKER	R\$ 125.584,38	5,65		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	R\$ 124.214,37	5,59		0,00	0,00	50,00	100,00	100,00	100,00
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	R\$ 55.083,81	2,48		0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	100,00
R07	RUA VISCONDE DO MAUÁ	R\$ 210.068,42	9,45		0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	100,00
R08	RUA ÂNGELO STRAPAZON Rua Paulo Klemann Rua Ernesto Mutzel Filho Rua Professora Luísa Couto	R\$ 353.882,18	15,92		0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	100,00
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	R\$ 317.837,92	14,29		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	R\$ 25.687,71	1,16		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL		R\$2.223.516,14	100,00	0,00	17,26	17,26	34,51	18,82	53,34	86,08
									13,92	100,00

IJUÍ-RS, 01 de Junho de 2020

Valdir Heck
Prefeito

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA RS167045

LOTE 02 - Pavimentação Asfáltica

RUA	DENOMINAÇÃO DA RUA	TRECHO	REVESTIMENTO				VALOR TOTAL	VALOR/m²
			ESPESS.	COMPR.	LARGURA	AREA - M²		
R01	RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER	Entre a Avenida Pindorama e a Rua Carlos Guilherme Erig	3,00cm	208,00	14,00	2.912,00	94.987,46	R\$ 32,62
R02	RUA DO COMÉRCIO	Entre a Rua Emílio Giltz e a Rua São Francisco	3,00cm	505,00	12,00	6.060,00	203.339,79	R\$ 33,55
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	Entre a Praça da República e a Praça dos Imigrantes - Golas na Av. Getúlio Vargas	3,00cm	1250,00	14,00			
R04	RUA WALDEMAR PANEBECKER	Entre Rua 7 de Setembro e Rua José Bonifácio	3,00cm	234,00	16,00	21.244,00	712.830,10	R\$ 33,55
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	Entre Rua Dr. Roberto Low ate a Pan	3,00cm	350,00	11,00	3.850,00	125.584,38	R\$ 32,62
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	Trecho de 1 quadra, continuação do existente 100m	3,00cm	272,00	14,00	3.808,00	124.214,37	R\$ 32,62
R07	RUA VISCONDE DO MAUA	Entre Adolfo Oesi e Osvaldo Pizzuti	5,00cm	95,00	8,00	760,00	55.083,81	R\$ 72,48
	RUA ANGELO STRAPAZON	Entre a Rua das Chacaras e a Avenida 21 de Abril	3,00cm	805,00	8,00	6.440,00	210.068,42	R\$ 32,62
	Rua Paulo Klemann	Entre a Rua das Chacaras e a Avenida 21 de Abril		492,00	14,00			
	Rua Ernesto Mutzel Filho	Entre a Angelo Strapazzon e a Rua Ernesto Mutzel Filho		117,00	12,00			
	Rua Professora Luisa Couto	Entre a Rua Paulo Klemann e a Rua das Chácaras		148,00	8,10			
R08		Entre a Rua Angelo Strapazzon e Rua Ernesto Mutzel Filho	3,00cm	111,00	12,00	10.822,80	353.882,18	R\$ 32,70
				14,75				
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	Entre a Rua Jorge Leopoldo Weber e o Trevo da ERS155	3,00cm	1.000,00	5,00	9.342,50	317.837,92	R\$ 34,02
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	Entre a Rua Carlos Guilherme Erig e a Rua do Comércio	3,00cm	105,00	7,50	787,50	25.687,71	R\$ 32,62
VALOR TOTAL - LOTE 02							66.026,80	2.223.516,14

QUADRO RESUMO

IJUI-RS, 01 de Junho de 2020


 Laura Augusta Drews Thomas
 Engenheira Civil
 CREA RS 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
DETALHAMENTO DE BDI

PLANILHA ORÇAMENTARIA

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO C.B.U.Q.

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo

LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

REGIME: ▼

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,31%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	1,00%
TAXA DE RISCO	R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
TAXA DE LUCRO	L	7,50%
TAXA DE TRIBUTOS	I	PIS (geralmente 0,65%)
		COFINS (geralmente 3,00%)
		ISS (legislação municipal)
		CPRB (INSS)
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		19,62%
BDI RESULTANTE		19,62%

FÓRMULA UTILIZADA: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Declaro que a **base de cálculo** do ISS (correspondente a mão-de-obra definido para a obra) é de
e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

13,86%

2,00%

LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Data:
IJUI, 01 DE JUNHO DE 2020



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA - NÃO DESONERADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A	GRUPO A				
A1	INSS	20,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	Salário Educação	2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
B	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,93%		
B2	Feriados		4,24%		
B3	Auxílio-Enfermidade		0,89%		
B4	13º Salário		10,77%		
B5	Licença Paternidade		0,07%		
B6	Faltas Justificadas		0,72%		
B7	Dias de Chuvas		1,53%		
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		0,11%		
B9	Férias Gozadas		7,40%		
B10	Salário Maternidade		0,03%		
C	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,28%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,10%	
C3	Férias Indenizadas+1/3			5,29%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			3,63%	
C5	Indenização Adicional			0,36%	
D	GRUPO D				
D1	Reincidência de A sobre B				16,08%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,38%
SUB-TOTAIS (GERAL)		36,80%	43,69%	13,66%	16,46%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA				110,61%	


LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Modo Rascunho

(DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 10776022

Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado	
Carteira: RS167045	Profissional: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
RNP: 2208189132	Título: Engenheira Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA	E-mail: laura_drews@yahoo.com.br
	Nr.Reg.:

Contratante	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ	E-mail:
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 429	Telefone: 0
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO
	CPF/CNPJ: 90738196000109
	CEP: UF: RS

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO	
Endereço da Obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS	
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO
Finalidade: PÚBLICO	CPF/CNPJ: 90738196000109
Data Início: 08/06/2020	CEP: 98700000 UF: RS
Prev.Fim: 08/06/2021	Vlr Contrato(R\$): 2.223.516,14
	Honorários(R\$):
	Ent.Classe: APAJU

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Pistas de Rolamento - Pavimentação	66.026,80	M²
Projeto	Pistas de Rolamento - Sinalização	66.026,80	M²
Projeto	Acessibilidade	66.026,80	M²
Projeto	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	66.026,80	M²
Orçamento	ORÇAMENTO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Fiscalização	FISCALIZAÇÃO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Observações	R. EMILIO FREDERICO BUHRER, RUA DO COMÉRCIO, AV. CEL. DICO,		
Observações	R. WALDEMAR PANEBECKER, R. BENJAMIN CONSTANT,		
Observações	R. HERMANN WASSERMANN, R. VISCONDE DO MAUÁ,		
Observações	R. ANGELO STRAPAZZON, R. PAULO KLEMMANN, R. ERNESTO MUTZEL FI		
Observações	R. PROF. LUISA COUTO, R. LULU ILGENFRITS, AV. GETULIO VARGAS		

Atenção:

- 1) Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
- 2) Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
- 3) A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175002 72107.440397 3 83110000008878

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA	BDL	Vencimento	09/07/2020
Beneficiário	CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS		Agência/Cód.Beneficiário	0065-48/015117596
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite	Nosso Número
09/06/2020	10776022	DM	NÃO	0072107438
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(=) Valor do Documento
	01	RS		88,78
Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)				(-) Desconto/Abatimento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.				(-) Outras Deduções
Este documento só terá validade após seu pagamento.				(+) Mora/Multa
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS			CNPJ: 90738196000109	
R 14 DE JULHO, 1220			98700000	



Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 218/2020 – SMODUTRAN

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 11.02 - Coordenadoria de Obras Urbanas

AÇÃO: 2.107 Manutenção da Pavimentação Asfáltica (SMODUTRAN)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.21.00.00 Manutenção E Conservação De Estradas E Vias

CÓDIGO REDUZIDO: 12857

Fonte de Recursos: (x) Livre Vinculado (): _____ Banco: _____

CÓDIGO PRODUTO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
41788	01		Contratação de serviços para execução global para reperfilamento asfáltico <u>do tipo CBUQ</u> sobre calçamento com base de brita graduada existente na Rua Hermann Wassermann , com extensão de 95 metros e 760m ² , localizada no Bairro Novo Leste, Município de Ijuí. Conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.	55 083,81	

Destino: Rua Hermann Wassermann no Município de Ijuí

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 03 de Junho de 2020

Tatiele Miron
Matrícula nº 2139180
Emitente

Jair Antonio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES	PREFEITO		COPAM
	(X) Deferido	() Indeferido	
	 Valdir Heck Prefeito		Modalidade: <u>Concorrência?</u> Data: <u>19/06/2020</u> Assinatura/Carimbo

R 621 20

taisa

Município de Ijuí - Poder Executivo
Priscila Maurer Leviski
Diretora de Contratos - Patrimônio
e Almoxarifado

Processo 634
Conc. 01/2020
05/08 9h
Lote 6



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ sobre Base de Brita Graduada

MUNICÍPIO: IJUÍ/RS

1 - INTRODUÇÃO

Tem este por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de pavimentação asfáltica de CBUQ em área de 760,00 m² de intervenção, localizada no Bairro Novo Leste, Município de Ijuí-RS. A obra consiste em execução de revestimento sobre base de brita graduada, objetivando mobilidade urbana, maior durabilidade na pavimentação, melhor fluxo de veículos e principalmente maior segurança para a população ao utilizar as vias.

2 - LOCALIZAÇÕES DA OBRA

Pavimentação Asfáltica do Tipo CBUQ – Asfalto Betuminoso Usinado a Quente:

➤ Rua Hermann Wassermann

Após final do trecho pavimentado, extensão de 95,00 metros, localizada no Bairro Novo Leste, Município de Ijuí.

3 – ÁREA DE INTERVENÇÃO

➤ Rua Hermann Wassermann

Via = 95,00 metros lineares x 8,00 metros de largura = 760,00 m²

Total de intervenção = 760,00m²

4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – SERVIÇOS INICIAIS

4.1.1 Locação da Obra

A via será demarcada conforme projeto em toda sua extensão na largura indicada em projeto e obedecendo aos detalhes do projeto.

4.1.2 Terraplenagem

Previamente será mobilizado equipamento conforme anteriormente descrito e pessoal de topografia para a realização da locação da obra, com a demarcação em pista das atividades a serem executadas. Após a conclusão dos serviços o equipamento e pessoal será desmobilizado.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Cortes são segmentos cuja implantação requer escavação do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções do projeto, que definem o corpo estradal. As operações de corte compreendem:

- Escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplenagem indicado no projeto;
- Carga e transporte dos materiais para aterros ou bota-foras;

Estes materiais deverão ser transportados para locais previamente indicados pela Fiscalização, de forma a não causar transtornos, provisórios ou definitivos, à obra.

A definição da área do “bota-fora” para este tipo de material bem como a devida liberação ambiental, se for o caso, e qualquer ônus financeiro de indenização fica por conta da prefeitura.

O material proveniente de corte será espalhado com motoniveladora em camadas de 20 cm para posterior etapa de compactação de aterros.

Se no espalhamento for verificado a presença de tocos e de vegetação, estes deverão ser removidos.

São atividades, cuja implantação requer a utilização de equipamentos adequados para prática tecnológica. A compactação do aterro deve atingir índice de 100% P.N. A compactação dos materiais deve ser em camadas iguais e não superior a 20 cm, e ao final, o greide deve estar nivelado pelas cotas previstas em projeto.

- Equipamentos:

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida.

Poderão ser empregados moto niveladora, rolo corrugado, rolo chapa liso, grade de disco, caminhão pipa.

A medição deste serviço será por m³ executado.

4.1.3 Regularização e Compactação do Sub-Leito

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da rua, nos trechos que forem necessários, no sentido transversal e longitudinal, compreendendo cortes ou aterros de até 0,20 m de espessura.

Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito da rua serão removidos. Após a execução de cortes e ou adição de material necessário para atingir o greide correto, proceder-se-á a homogeneização do solo do subleito, para posterior compactação.

A medição deste serviço será feita por metro quadrado executado.

5 – PAVIMENTAÇÃO

5.1 Sub-Base

Será mantido o material existente da rua (cascalho), camada de agregado graúdo, para após execução da base.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

5.2 Base de Brita Graduada

Sobre a sub-base, será executada a brita graduada. As bases granulares são camadas constituídas de mistura de solos e materiais britados, ou produtos totais de britagem.

A base será executada numa espessura de 15 cm, com brita graduada. A compactação deverá ser executada com rolo vibratório liso até atingir a densidade máxima.

➤ Rua Hermann Wassermann

Área Total de Base: 760,00 m²

Cubagem de Base: 760,00m² X 0,15m = 114,00 m³

Cubagem TOTAL de Base: 114,00 m³

5.3 A pintura de ligação

Consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do pavimento asfáltico existente, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente. Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-2C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m². A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. **A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.**

Consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento betuminoso, objetivando promover a **aderência** entre este revestimento e a camada subjacente.

➤ Rua Hermann Wassermann

Total pintura de ligação: 760,00 m² x 1,00 l/m² = 760,00 litros

Total pintura de ligação: 760,00 litros

5.4 Revestimento Asfáltico CBUQ

O revestimento asfáltico (capa) consistirá de uma camada de concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), com espessura mínima de 5 (cinco) centímetros (compactado).

A distância do material asfáltico (CAP) até a Usina é de aproximadamente 420,00km.

A distância do material (CBUQ) da jazida (Usina) até o local da obra é de aproximadamente 30,00km.

A Densidade da massa CBUQ utilizada para cálculos é 2,4 (SINAPI)



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Quantidade prevista de revestimento $A=760,00\text{m}^2$

Pavimentação Sobre Base: $A=760,00\text{m}^2 \times 0,05 \times 2,4 = 91,20\text{ton}$
 $760,00\text{m}^2 \times 0,05 = 38,00\text{m}^3$

VOLUME REVESTIMENTO C.B.U.Q.: $V=91,20$ ton

5.5 Especificações Técnicas

5.5.1 Composição da Mistura do C.B.U.Q

A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAP-50/70, no teor de 5,6% de CAP-50/70.

A mistura de agregados para o concreto asfáltico (CBUQ) a ser utilizado deverá estar enquadrada na faixa “A” e/ou “C” das especificações gerais do DAER/RS, conforme quadro a seguir:

PENEIRAS	% em Peso Passando		
	Faixa A	Faixa B	Faixa C
2”	100	—	—
1 1/2”	95 – 100	100	—
1”	75 – 100	95 – 100	—
3/4”	60 – 90	80 – 100	100
1/2”	—	—	85 – 100
3/8”	35 – 65	45 – 80	75 – 100
Nº 4	25 – 50	28 – 60	50 – 85
Nº 10	20 – 40	20 – 45	30 – 75
Nº 40	10 – 30	10 – 32	15 – 40
Nº 80	5 – 20	8 – 20	8 – 30
Nº 200	1 - 8	3 - 8	5 – 10

Nota: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.5.2 Execução

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 5,00 (cinco) centímetros.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Em conjunto com a vibro-acabadora, deverá atuar o rolo pneumático auto-propulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos deverão ter suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento, utilizando rolo metálico tipo tandem.

A temperatura para a compactação da massa asfáltica na pista deverá ser de 150° (cento e cinquenta graus), sendo indispensável a utilização de termômetro adequado durante a compactação na pista, para fins de fiscalização.

5.5.3 Medição

O Concreto Betuminoso Usinado á Quente (C.B.U.Q.) para reperfilagem e capa será medido através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança.

5.6 Sinalização Vertical e Horizontal

Pintura de demarcação da linha divisora de fluxo e placas de sinalização serão de responsabilidade do Setor de Trânsito do Município, sendo executado como contrapartida física. Sendo a pintura de demarcação da linha divisora de fluxo, na cor amarela, seccionada em intervalos de 3x6m e nas proximidades das esquinas ser contínua em 15 metros, largura de 10 centímetros. Deverá ser utilizada tinta específica para demarcação viária a base de resina acrílica, atendendo a NBR, resolução 236. As placas de sinalização vertical deverão estar em acordo com a resolução 180 para regulamentação e resolução 243 para as placas de advertência. Fixadas em tubos galvanizados 2”, parede de 265mm para as placas com indicação de nome de rua e suporte com tubo galvanizado 1 ½”, parede de 265mm para as demais placas. Tubo fixo em base de concreto armada.

6- PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

6.1 Mobilização: A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

6.2 Os trabalhos devem ser executados na seguinte sequência:

- ✓ Mobilização e isolamento da via com placas e cones;
- ✓ Limpeza geral do pavimento existente, matéria orgânica;
- ✓ Marcação topográfica e serviços de terraplenagem;
- ✓ Execução da base;
- ✓ Aplicação de emulsão RR2-C
- ✓ Execução da pavimentação asfáltica;
- ✓ Limpeza do canteiro de Obra;
- ✓ Desmobilização dos equipamentos.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBS. O executor apresentará no momento da ordem de serviço, a ART de execução da obra, a relação com o nome e o correspondente número da série da CTPS, dos empregados designados para a obra assinados pelo responsável técnico, responsável pela empresa e contador. O diário de obras estará sempre junto à obra, para a fiscalização do responsável técnico do município e terá a assinatura do Eng. Executor e pelo responsável pela empresa.

A execução de todos os serviços citados no memorial e no orçamento será de responsabilidade da empresa contratada.

A empresa contratada deverá retirar corpos de prova após a obra concluída para enviar para a análise e após apresentar o laudo técnico de controle tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços conforme exigências normativas do DNIT e o projeto/cálculo de densidade da massa asfáltica no início da obra. A pesagem do volume de CBUQ será feito também na balança do Município, para controle interno.

Prazo de Execução: 06 Meses

Garantia da obra: 5 anos

Ijuí, 01 de Junho de 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA/RS: 167045

SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO



LEGENDA DA PLANTA:

RUA HERMANN WASSERMANN

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA HERMANN WASSERMANN
TRECHO: APÓS TRECHO PAVIMENTADO
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 95,00 m x 8,00 m = 760,00 m²

TIPO: MAPA GERAL

DATA: JUNHO/2020

REVISÃO:

ESCALA: s/escala

PRANCHA:

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA/RS 167045

Valdir Heck
Prefeito Ijuí

01 - 02

Rua Hermann Wassermann
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Reperfilagem: 760,00 m²

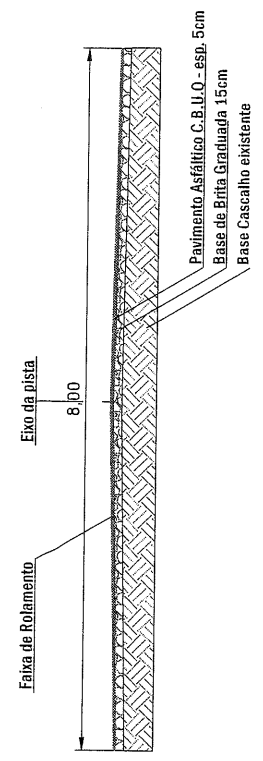
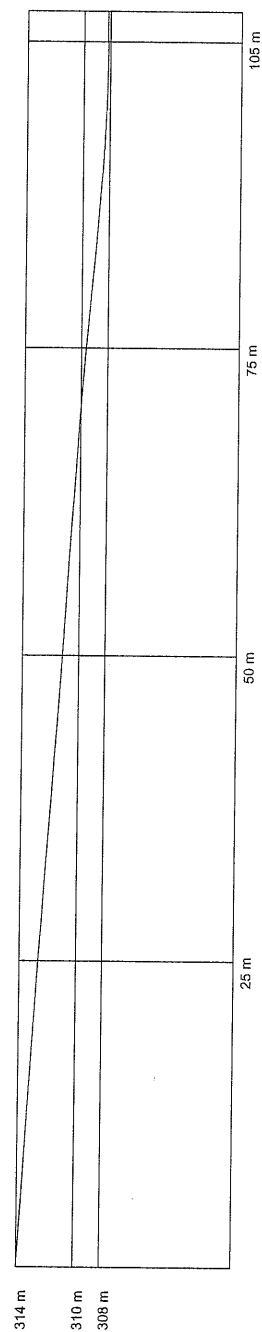


Rua Hermann Wassermann

R. Ragnar Thorstenberg

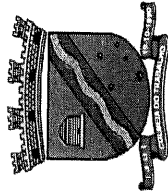


PERFIL DE ELEVAÇÃO HERMANN WASSERMANN



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA HERMANN WASSERMANN		TIPO: PLANTA BAIXA
TRECHO: APÓS TRECHO PAVIMENTADO		DATA: JUNHO/2020
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 95,00 m x 8,0m = 760,00 m ²		REVISÃO: ESCALA: s/escala
Valdir Heck Prefeito Ijuí	Laura Augusta Drews Thomas Engenheira Civil - CREA/RS 167045	PRANCHIA: 02 - 02



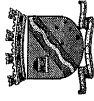
MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Trânsito

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA C.B.U.Q.									
LOCALIZAÇÃO:		RUA HERMANN WASSERMANN					BDI=	19,62%	
Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL		
1.0	Abril/2020	REVESTIMENTO ASFALTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1.1	100576	Regularização / compactação de Sub Leito	m²	760,00	R\$ 1,47	R\$ 1,76	R\$ 1.103,12	R\$ 1.337,60	
1.2	96396	Execução de Base de Brita Graduada 15cm	m³	114,00	R\$ 86,21	R\$ 103,12	R\$ 11.755,68	R\$ 11.755,68	
1.3	93590	Transporte de Macadame/Base B.G.S. DMT 30 km.	m³xkm	3.420,00	R\$ 0,67	R\$ 0,80	R\$ 2.736,00	R\$ 2.736,00	
1.5	96402	Pintura de Ligação RR 2C	m²	760,00	R\$ 1,68	R\$ 2,01	R\$ 1.527,60	R\$ 1.527,60	
1.6	Comp.	Pavimentação Asfáltica CBUQ 5,00cm	m³	38,00	R\$ 770,26	R\$ 921,39	R\$ 35.012,82	R\$ 35.012,82	
1.7	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	2.298,24	R\$ 0,46	R\$ 0,55	R\$ 1.264,03	R\$ 1.264,03	
1.8	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	2.736,00	R\$ 0,44	R\$ 0,53	R\$ 1.450,08	R\$ 1.450,08	
VALOR TOTAL					R\$/M² R\$ 72,48		R\$ 55.083,81		

IJUÍ/RS 01 DE JUNHO DE 2020



LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/RS: 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

Código SINAPI	Descrição do Item						
95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, – EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017						
abr/20							
NOVA COMPOSIÇÃO							
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total	
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	CHP	143,17	C	0,0464	R\$	6,64
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	1,1301	R\$	18,39
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,099	R\$	4,93
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0419	R\$	5,02
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0607	R\$	2,83
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0805	R\$	10,23
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,1071	R\$	3,81
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$	3,80
5837	VIBROACABADORA	CHI	87,59	C	0,0949	R\$	8,31
5835	VIBROACABADORA	CHP	224,49	C	0,0464	R\$	10,42
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$	695,88
					Custo Unitário / m³		R\$ 770,26

observação:

Composição utilizada para a etapa de CAPA ASFÁLTICA

Ijuí, 01 de Junho de 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

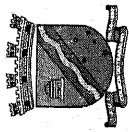
Código SINAPI	Descrição do Item					
95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017					
abr/20						
NOVA COMPOSIÇÃO						
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	CHP	143,17	C	0,0331	R\$ 4,73
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	0,8072	R\$ 13,13
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,071	R\$ 3,53
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0299	R\$ 3,58
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0434	R\$ 2,02
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0575	R\$ 7,30
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,0668	R\$ 2,37
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$ 3,80
5934	MOTONIVELADORA	CHI	51,84	C	0,0678	R\$ 3,51
5932	MOTONIVELADORA	CHP	132,15	C	0,0331	R\$ 4,37
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$ 695,87
Custo Unitário / m³						R\$ 744,21

observação:

Composição utilizada para a etapa de REPERFILAMENTO

Ijuí, 01 de junho 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CBUQ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

EMPREENDIMENTO: REVESTIMENTO ASFÁLTICO C.B.U.Q.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	EXECUTADO %	1º Mês SIMPL. % ACUM. %	2º Mês SIMPL. % ACUM. %	3º Mês SIMPL. % ACUM. %	4º Mês SIMPL. % ACUM. %	5º Mês SIMPL. % ACUM. %	6º Mês SIMPL. % ACUM. %
R01	nome									
R01	RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER	R\$ 94.987,46	4,27		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R02	RUA DO COMÉRCIO	R\$ 203.339,79	9,14		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	R\$ 712.830,10	32,06		0,00	0,00	50,00	50,00	100,00	100,00
R04	RUA WALDEMAR PANEBECKER	R\$ 125.584,38	5,65		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	R\$ 124.214,37	5,59		0,00	0,00	50,00	50,00	100,00	100,00
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	R\$ 55.083,81	2,48		0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
R07	RUA VISCONDE DO MAUÁ	R\$ 210.068,42	9,45		0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
R08	RUA ÂNGELO STRAPAZON Rua Paulo Klemann Rua Ernesto Mutzel Filho Rua Professora Luisa Couto	R\$ 353.882,18	15,92		0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	R\$ 317.837,92	14,29		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	R\$ 25.687,71	1,16		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL		R\$2.223.516,14	100,00	0,00	17,26	17,26	34,51	18,82	53,34	86,08

IJUÍ-RS, 01 de Junho de 2020

Valdir Heck
Prefeito


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA RS167045

LOTE 02 - Pavimentação Asfáltica									
RUA	DENOMINAÇÃO DA RUA	TRECHO	REVESTIMENTO			AREA - M²	VALOR TOTAL	VALOR/m²	
			ESPESS.	COMPR.	LARGURA				
R01	RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER	Entre a Avenida Pindorã e a Rua Carlos Guilherme Erig	3,00cm	208,00	14,00	2.912,00	94.987,46	R\$ 32,62	
R02	RUA DO COMÉRCIO	Entre a Rua Emílio Glitz e a Rua São Francisco	3,00cm	505,00	12,00	6.060,00	203.339,79	R\$ 33,55	
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	Entre a Praça da República e a Praça dos Imigrantes - Golas na Av. Getúlio Vargas	3,00cm	234,00	16,00	21.244,00	712.830,10	R\$ 33,55	
R04	RUA WALDEMAR PANEBECKER	Entre Rua 7 de Setembro e Rua José Bonifácio	3,00cm	350,00	11,00	3.850,00	125.584,38	R\$ 32,62	
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	Entre Rua Dr. Roberto Low ate a Pan	3,00cm	272,00	14,00	3.808,00	124.214,37	R\$ 32,62	
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	Trecho de 1 quadra, continuação do existente 100m	5,00cm	95,00	8,00	760,00	55.083,81	R\$ 72,48	
R07	RUA VISCONDE DO MAUA	Entre Adolfo Oesi e Osvaldo Pizzuti	3,00cm	805,00	8,00	6.440,00	210.068,42	R\$ 32,62	
	RUA ANGELO STRAPAZON	Entre a Rua das Chacaras e a Avenida 21 de Abril		492,00	14,00				
	Rua Paulo Klemann	Entre a Angelo Strapazzon e a Rua Ernesto Mutzel Filho		117,00	12,00				
	Rua Ernesto Mutzel Filho	Entre a Rua Paulo Klemann e a Rua das Chácaras		148,00	8,10				
R08	Rua Professora Luisa Couto	Entre a Rua Angelo Strapazzon e Rua Ernesto Mutzel Filho	3,00cm	111,00	12,00	10.822,80	353.882,18	R\$ 32,70	
				14,75					
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	Entre a Rua Jorge Leopoldo Weber e o Trevo da ERS155	3,00cm	1.000,00	5,00	9.342,50	317.837,92	R\$ 34,02	
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	Entre a Rua Carlos Guilherme Erig e a Rua do Comércio	3,00cm	105,00	7,50	787,50	25.687,71	R\$ 32,62	
VALOR TOTAL - LOTE 02							66.026,80	2.223.516,14	R\$ 33,68

QUADRO RESUMO

DUI-RS, 01 de Junho de 2020


 Laura Augusta Drews Thomas
 Engenheira Civil
 CREA RS 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
DETALHAMENTO DE BDI

PLANILHA ORÇAMENTARIA

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO C.B.U.Q.

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo

LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

REGIME: NÃO DESONERADO ▼

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,31%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	1,00%
TAXA DE RISCO	R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
TAXA DE LUCRO	L	7,50%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	0,28%
	CPRB (INSS)	0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		19,62%
BDI RESULTANTE		19,62%

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que a **base de cálculo** do ISS (correspondente a mão-de-obra definido para a obra) é de
e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

13,86%
2,00%

LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Data:
IJUI, 01 DE JUNHO DE 2020



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA - NÃO DESONERADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A	GRUPO A				
A1	INSS	20,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	Salário Educação	2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
B	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,93%		
B2	Feriados		4,24%		
B3	Auxílio-Enfermidade		0,89%		
B4	13º Salário		10,77%		
B5	Licença Paternidade		0,07%		
B6	Faltas Justificadas		0,72%		
B7	Dias de Chuvas		1,53%		
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		0,11%		
B9	Férias Gozadas		7,40%		
B10	Salário Maternidade		0,03%		
C	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,28%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,10%	
C3	Férias Indenizadas+1/3			5,29%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			3,63%	
C5	Indenização Adicional			0,36%	
D	GRUPO D				
D1	Reincidência de A sobre B				16,08%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,38%
SUB-TOTAIS (GERAL)		36,80%	43,69%	13,66%	16,46%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA				110,61%	


LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Modo Rascunho

(DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 10776022

Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado	
Carteira: RS167045	Profissional: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
RNP: 2208189132	Título: Engenharia Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA	E-mail: laura_drews@yahoo.com.br
Nr.Reg.:	

Contratante	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ	E-mail:
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 429	Telefone: 0
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO
CPF/CNPJ: 90738196000109	CEP: UF: RS

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO	CPF/CNPJ: 90738196000109
Endereço da Obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS	CEP: 98700000 UF: RS
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$): 2.223.516,14 Honorários(R\$):
Data Início: 08/06/2020	Prev.Fim: 08/06/2021
Ent.Clas: APAJU	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Pistas de Rolamento - Pavimentação	66.026,80	M²
Projeto	Pistas de Rolamento - Sinalização	66.026,80	M²
Projeto	Acessibilidade	66.026,80	M²
Projeto	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	66.026,80	M²
Orçamento	ORÇAMENTO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Fiscalização	FISCALIZAÇÃO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Observações	R. EMILIO FREDERICO BUHRER, RUA DO COMÉRCIO, AV. CEL. DICO,		
Observações	R. WALDEMAR PANEBECKER, R. BENJAMIN CONSTANT,		
Observações	R. HERMANN WASSERMANN, R. VISCONDE DO MAUÁ,		
Observações	R. ANGELO STRAPAZZON, R. PAULO KLEMMANN, R. ERNESTO MUTZEL FI		
Observações	R. PROF. LUISA COUTO, R. LULU ILGENFRITS, AV. GETULIO VARGAS		

Atenção:

- 1) Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
- 2) Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
- 3) A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175002 72107.440397 3 83110000008878

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA		BDL	Vencimento	09/07/2020
Beneficiário	CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS		CNPJ 92.695.790/0001-95	Agência/Cód.Beneficiário	0065-48/015117596
Data do documento	Nr.Doc	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
09/06/2020	10776022	DM	NÃO	09/06/2020 00:00	0072107438
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	01	RS			88,78
Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS					CNPJ: 90738196000109
R 14 DE JULHO, 1220					IJUÍ - RS
					98700000



Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 214/2020 – SMODUTRAN

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 11.02 - Coordenadoria de Obras Urbanas

AÇÃO: 2.107 Manutenção da Pavimentação Asfáltica (SMODUTRAN)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.21.00.00 Manutenção E Conservação De Estradas E Vias

CÓDIGO REDUZIDO: 12857

Fonte de Recursos: (x) Livre Vinculado (): _____ Banco: _____

CÓDIGO PRODUTO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
41788	01		Contratação de serviços para execução global para <u>reperfilamento asfáltico do tipo CBUQ</u> sobre calçamento existente, Rua Visconde de Mauá entre a Rua Osvaldo Pizzuti e Adolfo Oesi extensão de 805 m e 6.640,00 m², Bairro Boa Vista Município de Ijuí. Conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.		210,068,42

Destino: **Rua Visconde de Mauá** no Município de Ijuí

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 03 de Junho de 2020

Tatiele Miron
Matrícula nº 2139180
Enitente

Jair Antonio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES

PREFEITO

(x) Deferido

() Indeferido

Valdir Meck

Prefeito

COPAM

Modalidade:

Data:

19/06/2020

Assinatura/Carimbo

Município de Ijuí - Poder Executivo

Priscila Maurer Leviski
Diretora de Compras - Patrimônio
e Almoxarifado

R 622 20

taxa

Processo 634

Conc. 01/2020

05/08 9h

lote I



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Reperfilamento Asfáltico do tipo CBUQ sobre rua com pavimento existente de calçamento.

MUNICÍPIO: IJUÍ/RS

1 - INTRODUÇÃO

Tem este por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de reperfilamento asfáltico de CBUQ em área de **6.440,00 m²** de intervenção, localizada nos Bairros Lulu Ilgenfritz e São Geraldo, Município de Ijuí-RS. A obra consiste em execução de revestimento sobre base de pavimento irregular existente, objetivando mobilidade urbana, maior durabilidade na pavimentação, melhor fluxo de veículos e principalmente maior segurança para a população ao utilizar as vias.

2 - LOCALIZAÇÕES DA OBRA

Reperfilamento do Tipo CBUQ – Asfalto Betuminoso Usinado a Quente:

➤ Rua Visconde de Mauá

Entre a Rua Adolfo Hoese e a Rua Osvaldo Pizzuti, com extensão de 805,00 metros, localizada no Bairro Boa Vista, Município de Ijuí.

3 – ÁREA DE INTERVENÇÃO

➤ Rua Visconde de Mauá

Via = 805,00 metros lineares x 8,00 metros de largura = 6.440,00 m²

Total de intervenção = 6.440,00m²

4- OBRA

4.1 Deverão ser executadas com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) de espessura mínima de 3 cm compactados sendo uma camada reperfilamento, sobre a pavimentação de pedra irregular existente.

A inclinação deverá ser conforme projeto, 2% a partir do eixo da rua em direção ao meio fio.

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Limpeza

A pista deverá ser rigorosamente limpa, com a realização de capina, limpeza da pista, varredura e lavagem, de forma que ocorra a remoção de todo o material que se encontra sobre a superfície. A varredura deverá ser procedida, com o uso de vassoura mecânica, enxadas, pás e carrinhos de mão. Após deverá ser efetuada a limpeza com caminhão equipado com jato de água de alta pressão.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

As rampas existentes nas garagens que avançam sobre a pista, deverão ser removidas através de corte com máquina específica, evitando danificar o passeio público existente e sendo possível a sua remoção por completo e colocação de meio-fio rebaixado para manter o acesso de veículos.

➤ Rua Visconde de Mauá

$$\text{Via} = 805,00 \text{ metros lineares} \times 8,00 \text{ metros de largura} = 6.440,00 \text{ m}^2$$

$$\underline{\text{Total de Limpeza} = 6.440,00 \text{ m}^2}$$

5.2 Pintura de ligação

Consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do calçamento existente, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente. Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-2C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m². A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. **A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.**

➤ Rua Visconde de Mauá

$$\underline{\text{Total pintura de ligação} = 6.440,00 \text{ m}^2 \times 1,00 \text{ l/m}^2 = 6.440,00 \text{ litros}}$$

5.3 Reperfilamento com CBUQ

O reperfilamento deverá ser executado com uma camada de C.B.U.Q. de espessura 3,00 centímetros compactados. A superfície da base anteriormente existente, deverá ser objeto de limpeza e aplicação de emulsão RR-2C.

A descarga na pista de C.B.U.Q. será efetuada de forma a minimizar a distribuição da mistura, que será executada por lâmina da moto niveladora. O espalhamento da mistura deverá ter como objetivo a correção das depressões longitudinais e transversais, o enchimento de espaços e depressões da pista a ser reperfilada e, principalmente conformar a superfície de acordo com as declividades de projeto, 2% a partir do eixo da rua em direção o meio fio.

Em conjunto com a moto niveladora deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento de compactação, utilizar rolo metálico do tipo Tandem.

Obs.: Por falta de parâmetros mais precisos para quantificar o volume de material a ser utilizado no serviço de regularização da pista, adotou-se o critério da área a ser reperfilada com espessura mínima de 3,00 centímetros compactados.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A distância do material asfáltico (CAP) até a Usina é de aproximadamente 420,00km.

A distância do material (CBUQ) da jazida (Usina) até o local da obra é de aproximadamente 30km.

A Densidade da massa CBUQ utilizada para cálculos é 2,4 (SINAPI)

➤ Rua Visconde de Mauá

Quantidade prevista de repavimento: $6.440,00\text{m}^2 \times 0,03\text{m} \times 2,4 = 463,68 \text{ ton}$

$$6.440,00\text{m}^2 \times 0,03\text{m} = 193,20\text{m}^3$$

VOLUME REPERFILAMENTO C.B.U.Q.: V=463,68 ton

5.4 Especificações Técnicas

5.4.1 Composição da Mistura do C.B.U.Q

A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAP-50/70, no teor de 5,6% de CAP-50/70.

A mistura de agregados para o concreto asfáltico (CBUQ) a ser utilizado deverá estar enquadrada na faixa “A” e/ou “C” das especificações gerais do DAER/RS, conforme quadro a seguir:

PENEIRAS	% em Peso Passando		
	Faixa A	Faixa B	Faixa C
2”	100	—	—
1 1/2”	95 – 100	100	—
1”	75 – 100	95 – 100	—
3/4”	60 – 90	80 – 100	100
1/2”	—	—	85 – 100
3/8”	35 – 65	45 – 80	75 – 100
Nº 4	25 – 50	28 – 60	50 – 85
Nº 10	20 – 40	20 – 45	30 – 75
Nº 40	10 – 30	10 – 32	15 – 40
Nº 80	5 – 20	8 – 20	8 – 30
Nº 200	1 - 8	3 - 8	5 – 10

Nota: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

5.6.2 Execução

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 3,00 (três) centímetros.

Em conjunto com a vibro-acabadora, deverá atuar o rolo pneumático auto-propulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos deverão ter suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento, utilizando rolo metálico tipo tandem.

A temperatura para a compactação da massa asfáltica na pista deverá ser de 150° (cento e cinquenta graus), sendo indispensável a utilização de termômetro adequado durante a compactação na pista, para fins de fiscalização.

5.6.3 Medição

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) para reperfilagem será medido através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança.

6- PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

6.1 Mobilização: A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

6.2 Os trabalhos devem ser executados na seguinte seqüência:

- ✓ Isolamento da rua com placas e cones;
- ✓ Limpeza geral do pavimento existente;
- ✓ Aplicação de emulsão RR2-C
- ✓ Execução do reperfilamento;
- ✓ Limpeza do canteiro de trabalho.

OBS. O executor apresentará no momento da ordem de serviço, a ART de execução da obra, a relação com o nome e o correspondente número da série da CTPS, dos empregados designados para a obra assinados pelo responsável técnico, responsável pela empresa e contador. O diário de obras estará sempre junto à obra, para a fiscalização do responsável técnico do município e terá a assinatura do Eng. Executor e pelo responsável pela empresa.

A execução de todos os serviços citados no memorial e no orçamento será de responsabilidade da empresa contratada.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A empresa contratada deverá retirar corpos de prova após a obra concluída para enviar para a análise e após apresentar o laudo técnico de controle tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços conforme exigências normativas do DNIT e o projeto/cálculo de densidade da massa asfáltica no início da obra. A pesagem do volume de CBUQ será feito também na balança do Município, para controle interno.

O reperfilamento a ser executado é considerado uma camada intermediária, sendo a capa o acabamento final que caracteriza e otimiza a vida útil da pavimentação. Esta etapa do projeto contempla apenas o reperfilamento, como fase inicial, devendo ser posteriormente encaminhado novo projeto que contemple o capeamento asfáltico.

Prazo de Execução: 06 Meses
Garantia da obra: 5 anos

Ijuí, 01 de Junho de 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA/RS: 167045

[illegible]

RUA VISCONDE DE MAUÁ

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA VISCONDE DE MAUÁ

TRECHO: ENTRE A RUA ADOLFO HOESE E A RUA OSVALDO PIZZUTI

ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 805 m x 8 m = 6.440,00 m²

TIPO: MAPA GERAL

DATA: JUNHO/2020

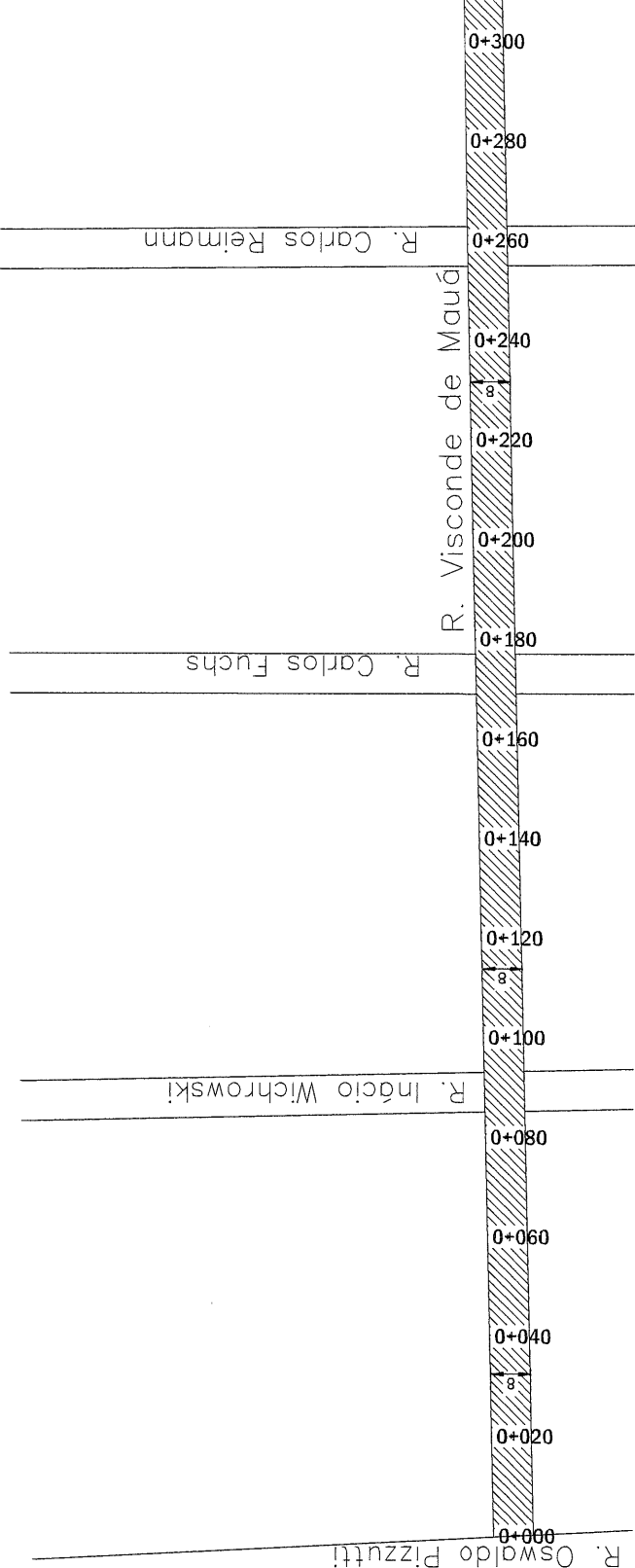
REVISÃO:

ESCALA: s/escala

Laura Augusta Drews Thomas
Engenhreira Civil - CREA/RS 167045

PRANCHA: 01 - 04

Rua Visconde de Mauá
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Reperfilagem: 6.440,00 m²

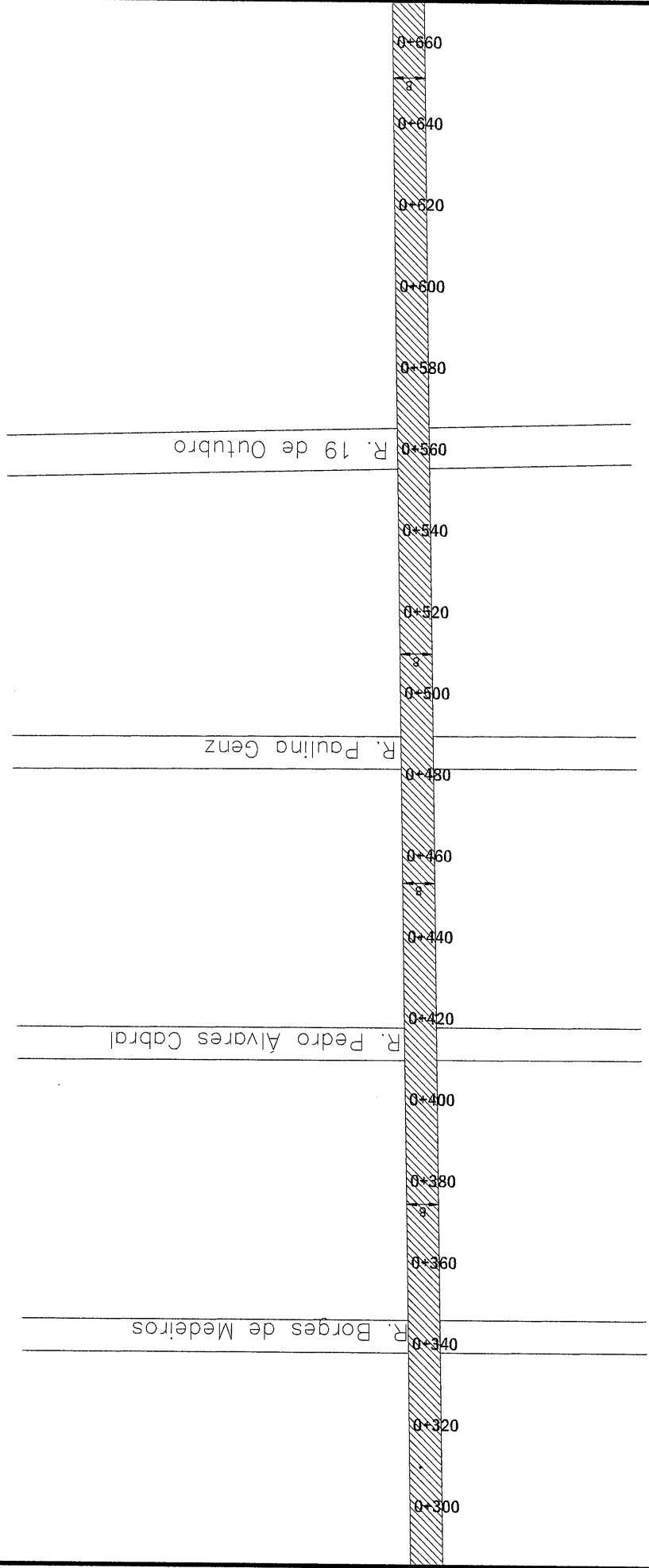


MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Reperfilamento	
Trecho de 0+000 até trecho 0+805	
805,00m x 8,00m = 6.440,00m²	
TOTAL Reperfilamento = 6.440,00 m²	

		PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
LOCAL: RUA VISCONDE DE MAUÁ		TIPO: PLANTA BAIXA	
TRECHO: ENTRE A RUA ADOLFO HOESE E A RUA OSVALDO PIZZUTTI		DATA: JUNHO/2020	
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 805 m x 8 m = 6.440,00 m²		REVISÃO:	
		ESCALA: s/escala	
Valdir Heck Prefeito Ijuí		Laura Augusta Drews Thomas Engenheira Civil - CREA/RS 167045	
		PRANCHA: 02 - 04	

Rua Visconde de Mauá
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Reperfilagem: 6.440,00 m²



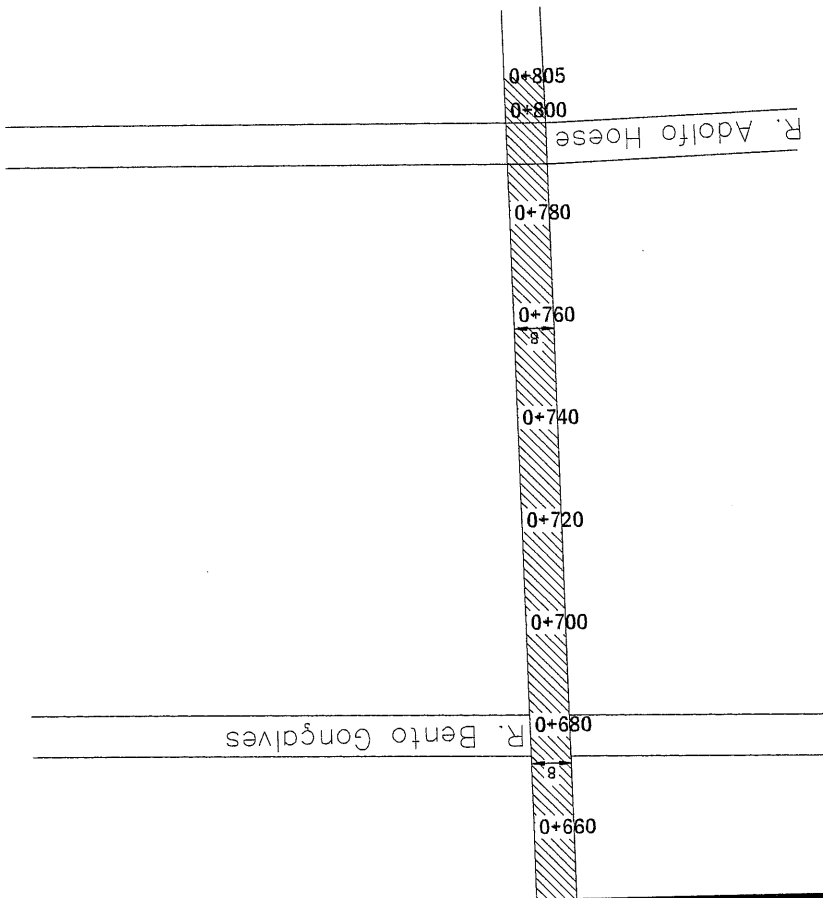


PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

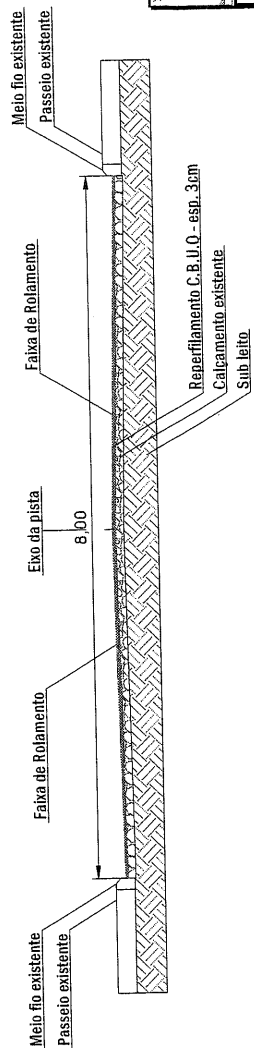
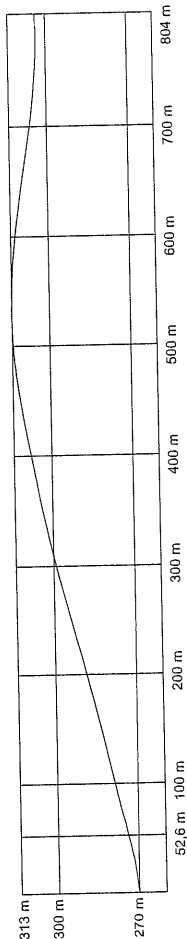
LOCAL: RUA VISCONDE DE MAUÁ		TIPO: PLANTA BAIXA
TRECHO: ENTRE A RUA ADOLFO HOESE E A RUA OSVALDO PIZZUTI		DATA: MAIO/2020
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 805 m x 8 m = 6.440,00 m²		REVISÃO:
		ESCALA: s/escala
Valdir Heck Prefeito Ijuí	Laura Augusta Drews Thomas Engenheira Civil - CREA/RS 167045	
		PRANCHAS: 03 - 04

Rua Visconde de Mauá
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Reperfilagem: 6.440,00 m²



PERFIL DE ELEVAÇÃO VISCONDE DE MAUÁ



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

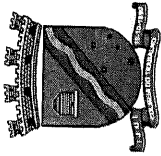
LOCAL: RUA VISCONDE DE MAUÁ
TRECHO: ENTRE A RUA ADOLFO HOESE E A RUA OSVALDO PIZZUTI
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 805 m x 8 m = 6.440,00 m²

TIPO: PLANTA BAIXA
DATA: JUNHO/2020
REVISÃO:
ESCALA: s/escala

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA/RS 167045

Valdir Heck
Prefeito Ijuí

PRANCHA: 04 - 04



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C.B.U.Q.									
LOCALIZAÇÃO:		RUA VISCONDE DO MAUÁ					BDI=		19,62%
Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL		
1.0	Abril/2020	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI			
1.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	6.440,00	R\$ 1,47	R\$ 1,76	R\$ 11.334,40		
1.2	96402	Pintura de Ligação RR 2C	m²	6.440,00	R\$ 1,68	R\$ 2,01	R\$ 12.944,40		
1.3	Comp.	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	193,20	R\$ 744,21	R\$ 890,22	R\$ 171.990,50		
1.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	11.684,74	R\$ 0,46	R\$ 0,55	R\$ 6.426,60		
1.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	13.910,40	R\$ 0,44	R\$ 0,53	R\$ 7.372,51		
VALOR TOTAL					R\$/M² R\$ 32,62		R\$ 210.068,42		

IJUÍ/RS 01 DE JUNHO DE 2020


LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/RS: 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

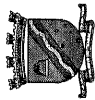
Código SINAPI	Descrição do Item					
95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, – EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017					
abr/20						
NOVA COMPOSIÇÃO						
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	CHP	143,17	C	0,0464	R\$ 6,64
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	1,1301	R\$ 18,39
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,099	R\$ 4,93
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0419	R\$ 5,02
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0607	R\$ 2,83
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0805	R\$ 10,23
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,1071	R\$ 3,81
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$ 3,80
5837	VIBROACABADORA	CHI	87,59	C	0,0949	R\$ 8,31
5835	VIBROACABADORA	CHP	224,49	C	0,0464	R\$ 10,42
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$ 695,88
					Custo Unitário / m³	R\$ 770,26

observação:

Composição utilizada para a etapa de CAPA ASFÁLTICA

Ijuí, 01 de Junho de 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

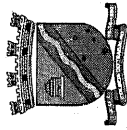
Código SINAPI	Descrição do item					
95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017					
abr/20						
NOVA COMPOSIÇÃO						
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	CHP	143,17	C	0,0331	R\$ 4,73
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	0,8072	R\$ 13,13
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,071	R\$ 3,53
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0299	R\$ 3,58
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0434	R\$ 2,02
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0575	R\$ 7,30
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,0668	R\$ 2,37
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$ 3,80
5934	MOTONIVELADORA	CHI	51,84	C	0,0678	R\$ 3,51
5932	MOTONIVELADORA	CHP	132,15	C	0,0331	R\$ 4,37
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$ 695,87
					Custo Unitário / m³	R\$ 744,21

observação:

Composição utilizada para a etapa de REPERFILAMENTO

Ijuí, 01 de junho 2020


Laura Augusta D'Almeida Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CBUQ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

EMPREENDIMENTO: REVESTIMENTO ASFÁLTICO C.B.U.Q.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	EXECUTADO %	1º Mês		2º Mês		3º Mês		4º Mês		5º Mês		6º Mês	
R01	nome				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
R01	RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER	R\$ 94.987,46	4,27		50,00	50,00	50,00	100,00	0,00	100,00		100,00		100,00		100,00
R02	RUA DO COMÉRCIO	R\$ 203.339,79	9,14		50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	R\$ 712.830,10	32,06			0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00	0,00	100,00		100,00
R04	RUA WALDEMAR PANEBECKER	R\$ 125.584,38	5,65		50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	R\$ 124.214,37	5,59			0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	R\$ 55.083,81	2,48			0,00		0,00		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
R07	RUA VISCONDE DO MAUÁ	R\$ 210.068,42	9,45			0,00		0,00		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
R08	RUA ÂNGELO STRAPAZON Rua Paulo Klemann Rua Ernesto Mutzel Filho Rua Professora Luisa Couto	R\$ 353.882,18	15,92			0,00		0,00		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	R\$ 317.837,92	14,29		50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	R\$ 25.687,71	1,16		50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
TOTAL		R\$2.223.516,14	100,00	0,00	17,26	17,26	17,26	34,51	18,82	53,34	18,82	72,16	13,92	86,08	13,92	100,00

IJUÍ-RS, 01 de Junho de 2020

Valdir Heck
Prefeito


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA RS167045

LOTE 02 - Pavimentação Asfáltica

RUA	DENOMINAÇÃO DA RUA	TRECHO	REVESTIMENTO			VALOR TOTAL	VALOR/m²
			ESPESS.	COMPR.	LARGURA		
R01	RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER	Entre a Avenida Pindorama e a Rua Carlos Guilherme Erig	3,00cm	208,00	14,00	94.987,46	R\$ 32,62
R02	RUA DO COMÉRCIO	Entre a Rua Emílio Glitz e a Rua São Francisco	3,00cm	505,00	12,00	203.339,79	R\$ 33,55
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	Entre a Praça da República e a Praça dos Imigrantes - Golas na Av. Getúlio Vargas	3,00cm	1250,00	14,00	712.830,10	R\$ 33,55
R04	RUA WALDEMAR PANEBECKER	Entre Rua 7 de Setembro e Rua José Bonifácio	3,00cm	234,00	16,00	125.584,38	R\$ 32,62
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	Entre Rua Dr. Roberto Low ate a Pan	3,00cm	350,00	11,00	124.214,37	R\$ 32,62
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	Trecho de 1 quadra, continuação do existente 100m	5,00cm	272,00	14,00	55.083,81	R\$ 72,48
R07	RUA VISCONDE DO MAUA	Entre Adolfo Oesi e Osvaldo Pizzuti	3,00cm	95,00	8,00	210.068,42	R\$ 32,62
	RUA ANGELO STRAPAZON	Entre a Rua das Chacaras e a Avenida 21 de Abril		492,00	14,00		
	Rua Paulo Klemann	Entre a Angelo Strapazzon e a Rua Ernesto Mutzel Filho		117,00	12,00		
	Rua Ernesto Mutzel Filho	Entre a Rua Paulo Klemann e a Rua das Chácaras		148,00	8,10		
R08	Rua Professora Luisa Couto	Entre a Rua Angelo Strapazzon e Rua Ernesto Mutzel Filho	3,00cm	111,00	12,00	353.882,18	R\$ 32,70
				14,75			
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	Entre a Rua Jorge Leopoldo Weber e o Trevo da ERS155	3,00cm	1.000,00	5,00	317.837,92	R\$ 34,02
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	Entre a Rua Carlos Guilherme Erig e a Rua do Comércio	3,00cm	105,00	7,50	25.687,71	R\$ 32,62
VALOR TOTAL - LOTE 02						2.223.516,14	R\$ 33,68

QUADRO RESUMO

IJUI-RS, 01 de Junho de 2020


 Laura Augusta Drews Thomas
 Engenheira Civil
 CREA RS 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
DETALHAMENTO DE BDI

PLANILHA ORÇAMENTARIA

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO C.B.U.Q.

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo

LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

REGIME: NÃO DESONERADO ▼

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,31%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	1,00%
TAXA DE RISCO		R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,59%
TAXA DE LUCRO		L	7,50%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		0,28%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			19,62%
BDI RESULTANTE			19,62%

FÓRMULA UTILIZADA: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Declaro que a **base de cálculo** do ISS (correspondente a mão-de-obra definido para a obra) é de
e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

13,86%
2,00%

LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Data:
IJUI, 01 DE JUNHO DE 2020



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA - NÃO DESONERADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A	GRUPO A				
A1	INSS	20,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	Salário Educação	2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
B	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,93%		
B2	Feriados		4,24%		
B3	Auxílio-Enfermidade		0,89%		
B4	13º Salário		10,77%		
B5	Licença Paternidade		0,07%		
B6	Faltas Justificadas		0,72%		
B7	Dias de Chuvas		1,53%		
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		0,11%		
B9	Férias Gozadas		7,40%		
B10	Salário Maternidade		0,03%		
C	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,28%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,10%	
C3	Férias Indenizadas+1/3			5,29%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			3,63%	
C5	Indenização Adicional			0,36%	
D	GRUPO D				
D1	Reincidência de A sobre B				16,08%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,38%
SUB-TOTAIS (GERAL)		36,80%	43,69%	13,66%	16,46%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA				110,61%	


LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Modo Rascunho

(DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 10776022

Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado		
Carteira: RS167045	Profissional: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS	E-mail: laura_drews@yahoo.com.br
RNP: 2208189132	Título: Engenharia Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ	E-mail:	
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 429	Telefone: 0	CPF/CNPJ: 90738196000109
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO	CEP: UF: RS

Identificação da Obra/Serviço		
Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO		
Endereço da Obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS	CPF/CNPJ: 90738196000109	
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO	CEP: 98700000 UF: RS
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$): 2.223.516,14	Honorários(R\$):
Data Início: 08/06/2020	Prev.Fim: 08/06/2021	Ent.Classe: APAJU

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Pistas de Rolamento - Pavimentação	66.026,80	M²
Projeto	Pistas de Rolamento - Sinalização	66.026,80	M²
Projeto	Acessibilidade	66.026,80	M²
Projeto	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	66.026,80	M²
Orçamento	ORÇAMENTO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Fiscalização	FISCALIZAÇÃO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Observações	R. EMILIO FREDERICO BUHRER, RUA DO COMÉRCIO, AV. CEL. DICO,		
Observações	R. WALDEMAR PANEBECKER, R. BENJAMIN CONSTANT,		
Observações	R. HERMANN WASSERMANN, R. VISCONDE DO MAUÁ,		
Observações	R. ANGELO STRAPAZZON, R. PAULO KLEMANN, R. ERNESTO MUTZEL FI		
Observações	R. PROF. LUISA COUTO, R. LULU ILGENFRITS, AV. GETULIO VARGAS		

Atenção:

- 1) Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
- 2) Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
- 3) A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175002 72107.440397 3 83110000008878

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA	BDL	Vencimento	09/07/2020
Beneficiário	CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS		Agência/Cód. Beneficiário	0065-48/015117596
Data do documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento
09/06/2020	10776022	DM	NÃO	09/06/2020 00:00
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	RS		
Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.			(=) Valor do Documento	88,78
			(-) Desconto/Abatimento	
			(-) Outras Deduções	
			(+) Mora/Multa	
			(+) Outros Acréscimos	
			(=) Valor Cobrado	
Pagador: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS			CNPJ: 90738196000109	
R 14 DE JULHO, 1220			IJUI - RS 98700000	



Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 209/2020 – SMODUTRAN

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 11.02 - Coordenadoria de Obras Urbanas

AÇÃO: 2.107 Manutenção da Pavimentação Asfáltica (SMODUTRAN)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.21.00.00 Manutenção E Conservação De Estradas E Vias

CÓDIGO REDUZIDO: 12857

Fonte de Recursos: (x) Livre Vinculado (): _____ Banco: _____

CÓDIGO PRODUTO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12857	01		Contratação de serviços para execução global para reperfilamento asfáltico <u>do tipo CBUQ</u> sobre calçamento existente, na Rua Ângelo Strapazon entre a Av. 21 de Abril e a Rua das Chacarás, com extensão de 492,00 metros e 6.888,00 m²; Rua Paulo Klemann entre a Rua Ângelo Strapazon a Rua Ernesto Mutzel Filho, com extensão de 117,00 metros e 1.404,00 m²; Rua Ernesto Mutzel Filho entre a Rua Paulo Klemann e a Rua das Chácaras, com extensão de 148,00 metros e 1.198,80 m², Rua Luisa Couto entre a Rua Ângelo Strapazon a Rua Ernesto Mutzel Filho, com extensão de 111,00 metros e 1.332,00 m². Totalizando: 10.822,80m². Localizadas no Bairro Centro, Município de Ijuí. . Conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.	253.822,13	

Destino: Rua Ângelo Strapazon, Rua Paulo Klemann, Rua Ernesto Mutzel Filho e Rua Luisa Couto no Município de Ijuí

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 03 de Junho de 2020

Tatiele Miron
Matrícula nº 2139180
Emitente

Jair Antonio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES

PREFEITO

(X) Deferido

() Indeferido

COPAM

Modalidade:

Data:

Valdir Heck
Prefeito

Assinatura/Carimbo

Município de Ijuí - Poder Executivo
Priscila Maurer Leviski
Diretora de Compras - Patrimônio
e Almoxarifado

R 623 20
farsa

Processo 634

Com 01/2020

05/08 9h



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Reperfilamento Asfáltico do tipo CBUQ sobre rua com pavimento existente de calçamento.

MUNICÍPIO: IJUÍ/RS

1 - INTRODUÇÃO

Tem este por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de reperfilamento asfáltico de CBUQ em área de **10.822,80 m²** de intervenção, localizada no Bairro Centro, Município de Ijuí-RS. A obra consiste em execução de revestimento sobre base de pavimento irregular existente, objetivando mobilidade urbana, maior durabilidade na pavimentação, melhor fluxo de veículos e principalmente maior segurança para a população ao utilizar as vias.

2 - LOCALIZAÇÕES DA OBRA

Reperfilamento do Tipo CBUQ – Asfalto Betuminoso Usinado a Quente:

➤ Rua Ângelo Strapazon

Entre a Av. 21 de Abril e a Rua das Chacarás, com extensão de 492,00 metros, localizada no Bairro Centro, Município de Ijuí.

➤ Rua Paulo Klemann

Entre a Rua Ângelo Strapazon a Rua Ernesto Mutzel Filho, com extensão de 117,00 metros, localizada no Bairro Centro, Município de Ijuí.

➤ Rua Ernesto Mutzel Filho

Entre a Rua Paulo Klemann e a Rua das Chácaras, com extensão de 148,00 metros, localizada no Bairro Centro, Município de Ijuí.

➤ Rua Prof.^a Luísa Couto

Entre a Rua Ângelo Strapazon a Rua Ernesto Mutzel Filho, com extensão de 111,00 metros, localizada no Bairro Centro, Município de Ijuí.

3 – ÁREA DE INTERVENÇÃO

➤ Rua Ângelo Strapazon

Via = 492,00 metros lineares x 14,00 metros de largura = 6.888,00 m²

➤ Rua Paulo Klemann

Via = 117,00 metros lineares x 12,00 metros de largura = 1.404,00 m²

➤ Rua Ernesto Mutzel Filho

Via = 148,00 metros lineares x 8,10 metros de largura = 1.198,80 m²

➤ Rua Prof.^a Luísa Couto

Via = 111,00 metros lineares x 12,00 metros de largura = 1.332,00 m²

Total de intervenção = 10.822,80m²

RG



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

4- OBRA

4.1 Deverão ser executadas com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) de espessura mínima de 3 cm compactados sendo uma camada reperfilamento, sobre a pavimentação de pedra irregular existente.

A inclinação deverá ser conforme projeto, 2% a partir do eixo da rua em direção ao meio fio.

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Limpeza

A pista deverá ser rigorosamente limpa, com a realização de capina, limpeza da pista, varredura e lavagem, de forma que ocorra a remoção de todo o material que se encontra sobre a superfície. A varredura deverá ser procedida, com o uso de vassoura mecânica, enxadas, pás e carrinhos de mão. Após deverá ser efetuada a limpeza com caminhão equipado com jato de água de alta pressão.

As rampas existentes nas garagens que avançam sobre a pista, deverão ser removidas através de corte com máquina específica, evitando danificar o passeio público existente e sendo possível a sua remoção por completo e colocação de meio-fio rebaixado para manter o acesso de veículos.

➤ Rua Ângelo Strapazon

Via = 492,00 metros lineares x 14,00 metros de largura = 6.888,00 m²

➤ Rua Paulo Klemann

Via = 117,00 metros lineares x 12,00 metros de largura = 1.404,00 m²

➤ Rua Ernesto Mutzel Filho

Via = 148,00 metros lineares x 8,10 metros de largura = 1.198,80 m²

➤ Rua Prof.^a Luísa Couto

Via = 111,00 metros lineares x 12,00 metros de largura = 1.332,00 m²

Total de Limpeza = 10.822,80m²

5.2 Reforço da Base – Borrachudo

No trecho a ser pavimentado já existe um local que apresenta deformações no pavimento existente, que precisará ser reforçada, com finalidade de ampliar a vida útil da pavimentação.

Para o reforço desta base, será executado reforço necessário para ampliar o suporte de carga do pavimento na região afetada, com a execução de camada de 20 cm de macadame e 15 cm de camada de base de brita, compactados para posterior aplicação de emulsão CM-30 e RR-1C (aplicado junto com a pavimentação da via).

Escavação: 7,00m³

5,00m x 4,00m x 0,35m = 7,00 m³

Macadame: 4,00m³

5,00m x 4,00m x 0,20m = 4,00 m³



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Base: 3,00m³

$$5,00\text{m} \times 4,00\text{m} \times 0,15\text{m} = 3,00 \text{ m}^3$$

CM-30: 20,00m²

$$5,00\text{m} \times 4,00\text{m} = 20,00 \text{ m}^2$$

5.2 Pintura de ligação

Consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do calçamento existente, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente. Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-2C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m². A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. **A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.**

➤ Rua Ângelo Strapazon

$$6.888,00 \text{ m}^2 \times 1,00 \text{ l/m}^2 = 6.888,00 \text{ litros}$$

➤ Rua Paulo Klemann

$$1.404,00 \text{ m}^2 \times 1,00 \text{ l/m}^2 = 1.404,00 \text{ litros}$$

➤ Rua Ernesto Mutzel Filho

$$1.198,80 \text{ m}^2 \times 1,00 \text{ l/m}^2 = 1.198,80 \text{ litros}$$

➤ Rua Prof.^a Luísa Couto

$$1.332,00 \text{ m}^2 \times 1,00 \text{ l/m}^2 = 1.332,00 \text{ litros}$$

$$\underline{\text{Total pintura de ligação} = 10.822,80 \text{ litros}}$$

5.3 Reperfilamento com CBUQ

O reperfilamento deverá ser executado com uma camada de C.B.U.Q. de espessura 3,00 centímetros compactados. A superfície da base anteriormente existente, deverá ser objeto de limpeza e aplicação de emulsão RR-2C.

A descarga na pista de C.B.U.Q. será efetuada de forma a minimizar a distribuição da mistura, que será executada por lâmina da moto niveladora. O espalhamento da mistura deverá ter como objetivo a correção das depressões longitudinais e transversais, o enchimento de espaços e depressões da pista a ser reperfilada e, principalmente conformar a superfície de acordo com as declividades de projeto, 2% a partir do eixo da rua em direção o meio fio.

Em conjunto com a moto niveladora deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento de compactação, utilizar rolo metálico do tipo Tandem.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Obs.: Por falta de parâmetros mais precisos para quantificar o volume de material a ser utilizado no serviço de regularização da pista, adotou-se o critério da área a ser reperfilada com espessura mínima de 3,00 centímetros compactados.

A distância do material asfáltico (CAP) até a Usina é de aproximadamente 420,00km.

A distância do material (CBUQ) da jazida (Usina) até o local da obra é de aproximadamente 30,00km.

A Densidade da massa CBUQ utilizada para cálculos é 2,4 (SINAPI)

➤ Rua Ângelo Strapazon

$$\frac{6.888,00 \text{ m}^2 \times 0,03 \text{ m} \times 2,4 = 495,94 \text{ ton}}{6.888,00 \text{ m}^2 \times 0,03 \text{ m} = 206,64 \text{ m}^3}$$

➤ Rua Paulo Klemann

$$\frac{1.404,00 \text{ m}^2 \times 0,03 \text{ m} \times 2,4 = 101,09 \text{ ton}}{1.404,00 \text{ m}^2 \times 0,03 \text{ m} = 42,12 \text{ m}^3}$$

➤ Rua Ernesto Mutzel Filho

$$\frac{1.198,80 \text{ m}^2 \times 0,03 \text{ m} \times 2,4 = 86,31 \text{ ton}}{1.198,80 \text{ m}^2 \times 0,03 \text{ m} = 35,96 \text{ m}^3}$$

➤ Rua Prof.^a Luísa Couto

$$\frac{1.332,00 \text{ m}^2 \times 0,03 \text{ m} \times 2,4 = 95,90 \text{ ton}}{1.332,00 \text{ m}^2 \times 0,03 \text{ m} = 39,96 \text{ m}^3}$$

REPERFILAMENTO C.B.U.Q.: V=324,68 m³

VOLUME REPERFILAMENTO C.B.U.Q.: V=779,24 ton

5.4 Especificações Técnicas

5.4.1 Composição da Mistura do C.B.U.Q

A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAP-50/70, no teor de 5,6% de CAP-50/70.

A mistura de agregados para o concreto asfáltico (CBUQ) a ser utilizado deverá estar enquadrada na faixa “A” e/ou “C” das especificações gerais do DAER/RS, conforme quadro a seguir:



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PENEIRAS	% em Peso Passando		
	Faixa A	Faixa B	Faixa C
2"	100	–	–
1 1/2"	95 – 100	100	–
1"	75 – 100	95 – 100	–
3/4"	60 – 90	80 – 100	100
1/2"	–	–	85 – 100
3/8"	35 – 65	45 – 80	75 – 100
Nº 4	25 – 50	28 – 60	50 – 85
Nº 10	20 – 40	20 – 45	30 – 75
Nº 40	10 – 30	10 – 32	15 – 40
Nº 80	5 – 20	8 – 20	8 – 30
Nº 200	1 - 8	3 - 8	5 – 10

Nota: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.4.2 Execução

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 3,00 (três) centímetros.

Em conjunto com a vibro-acabadora, deverá atuar o rolo pneumático auto-propulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos deverão ter suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento, utilizando rolo metálico tipo tandem.

A temperatura para a compactação da massa asfáltica na pista deverá ser de 150° (cento e cinquenta graus), sendo indispensável a utilização de termômetro adequado durante a compactação na pista, para fins de fiscalização.

5.4.3 Medição

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) para reperfilagem será medido através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

6- PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

6.1 Mobilização: A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

6.2 Os trabalhos devem ser executados na seguinte seqüência:

- ✓ Isolamento da rua com placas e cones;
- ✓ Reforço da Base
- ✓ Limpeza geral do pavimento existente;
- ✓ Aplicação de emulsão RR2-C
- ✓ Execução do reperfilamento;
- ✓ Limpeza do canteiro de trabalho.

OBS. O executor apresentará no momento da ordem de serviço, a ART de execução da obra, a relação com o nome e o correspondente número da série da CTPS, dos empregados designados para a obra assinados pelo responsável técnico, responsável pela empresa e contador. O diário de obras estará sempre junto à obra, para a fiscalização do responsável técnico do município e terá a assinatura do Eng. Executor e pelo responsável pela empresa.

A execução de todos os serviços citados no memorial e no orçamento será de responsabilidade da empresa contratada.

A empresa contratada deverá retirar corpos de prova após a obra concluída para enviar para a análise e após apresentar o laudo técnico de controle tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços conforme exigências normativas do DNIT e o projeto/cálculo de densidade da massa asfáltica no início da obra. A pesagem do volume de CBUQ será feito também na balança do Município, para controle interno.

O reperfilamento a ser executado é considerado uma camada intermediária, sendo a capa o acabamento final que caracteriza e otimiza a vida útil da pavimentação. Esta etapa do projeto contempla apenas o reperfilamento, como fase inicial, devendo ser posteriormente encaminhado novo projeto que contemple o capeamento asfáltico.

Prazo de Execução: 06 Meses

Garantia da obra: 5 anos

Ijuí, 01 de Junho de 2020

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA/RS: 167045

RUA PAULO KLEMMANN

RUA Prof.^a Luísa Couto

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA ÂNGELO STRAPAZON, RUA PAULO KLEMMANN, RUA ERNESTO MUTZEL FILHO E RUA PROF.ª LUIZA COUTO
TRECHO: CONFORME PROJETO
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 10.822,80m²

ESCALA: s/escala

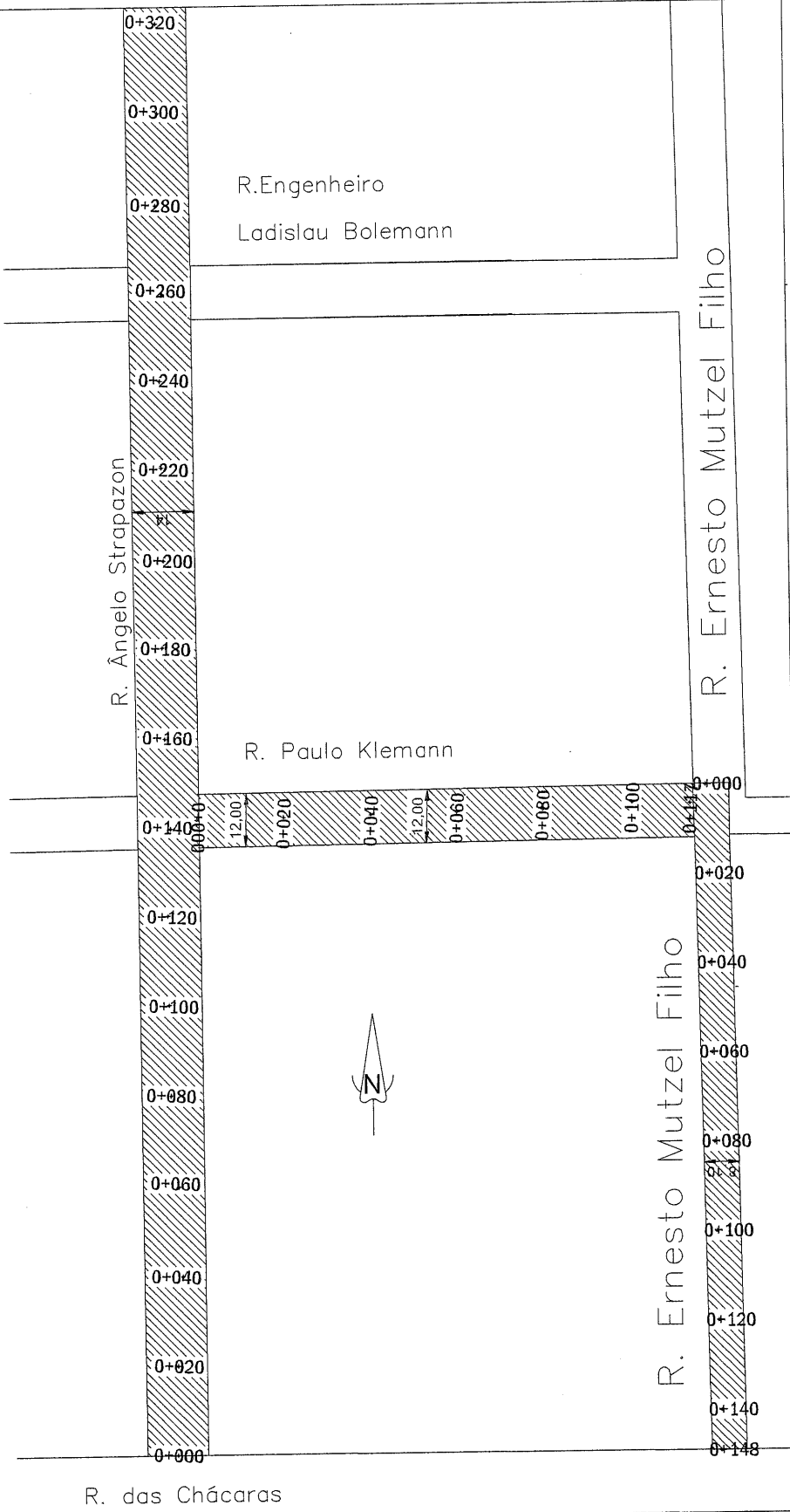
Laure Augustin Davis Thomas
EugeneWm CIVL - CREA/RS 167045

pranoms: 01-04

RUA ÂNGELO STRAPAZON, RUA PAULO KLEMMANN,
RUA ERNESTO MUTZEL FIHO E RUA PROF.ª LUÍSA COUTO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Reperfilagem: 10.822,80 m²



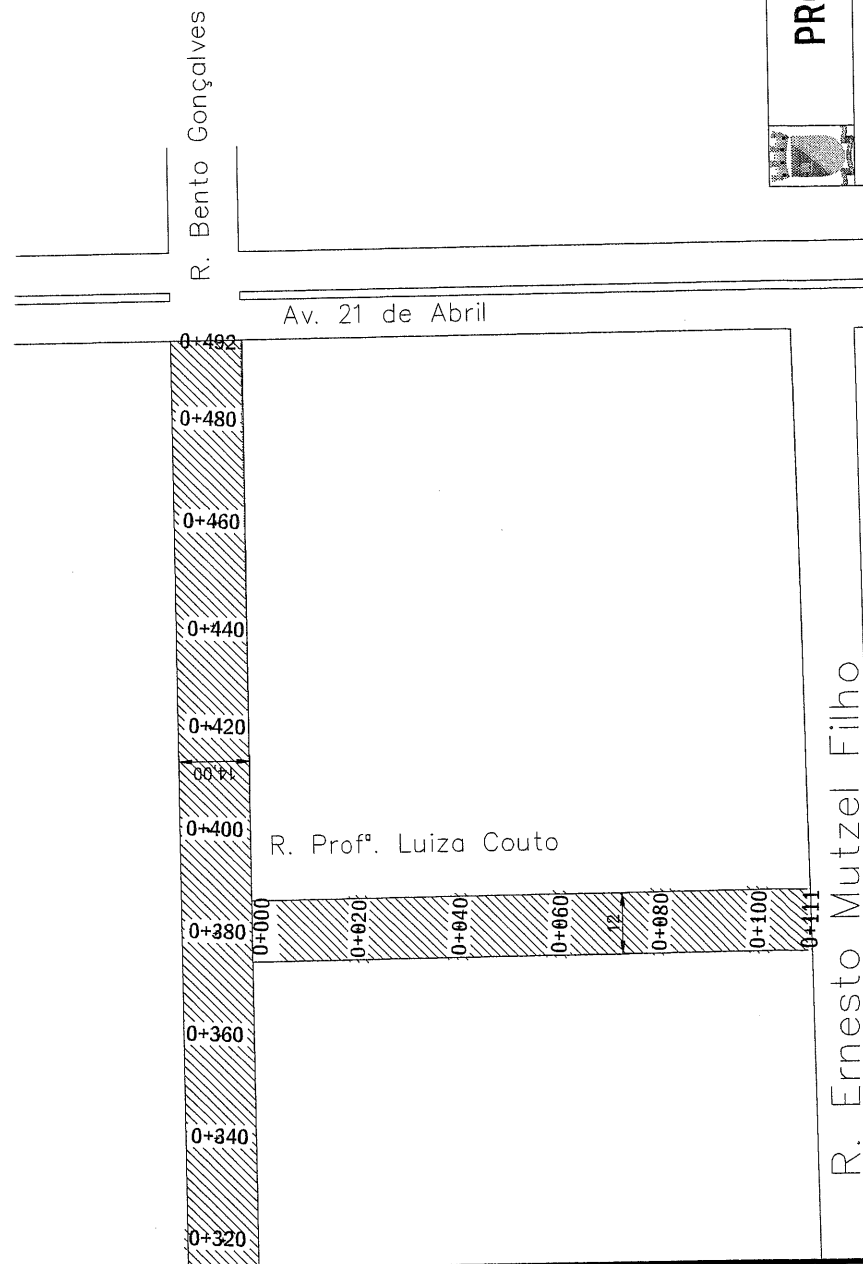
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

TIPO: PLANTA BAIXA	DATA: JUNHO/2020
REVISÃO: s/escala	PRANCHAS: 02-04
LOCAL: RUA ÂNGELO STRAPAZON, RUA PAULO KLEMMANN, RUA ERNESTO MUTZEL FIHO E RUA PROF.ª LUÍSA COUTO	
TRECHO: CONFORME PROJETO	
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 10.822,80m²	
Valdir Heck Prefeito Ijuí	Laura Augusta Drews Thomas Engenheira Civil - CREA/RS 167045

RUA ÂNGELO STRAPAZON, RUA PAULO KLEMMANN,
RUA ERNESTO MUTZEL FIHO E RUA PROF.^a LUÍSA COUTO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Reperfilagem: 10.822,80 m²



MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Reperfilamento	
Rua Ângelo Strapazon	
Trecho de 0+000 até trecho 0+492	492,00m x 14,0m= 6.888,00m²
Rua Profª Luísa Couto	
Trecho de 0+000 até trecho 0+111	111,00m x 12,00m= 1.332,00m²
Rua Paulo Klemann	
Trecho de 0+000 até trecho 0+117	117,00m x 12,00m= 1.404,00m²
Rua Ernesto Mutzel Filho	
Trecho de 0+000 até trecho 0+148	148,00m x 8,10m= 1.198,80m²
TOTAL Reperfilamento =	10.822,80 m²



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA ÂNGELO STRAPAZON, RUA PAULO KLEMMANN, RUA ERNESTO MUTZEL FIHO E RUA PROF.ª LUÍSA COUTO
TRECHO CONFORME PROJETO
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 10.822,80 m²

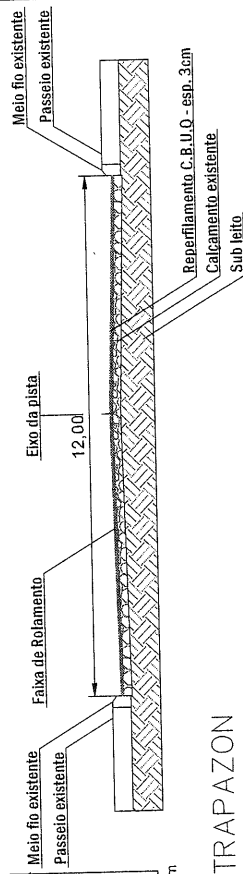
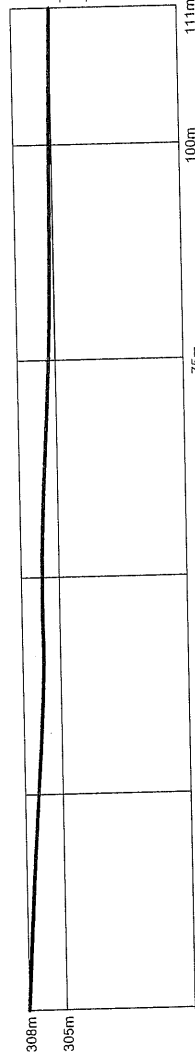
TIPO: PLANTA BAIXA
DATA: JUNHO/2020
REVISÃO:
ESCALA: s/escala

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA/RS 167045

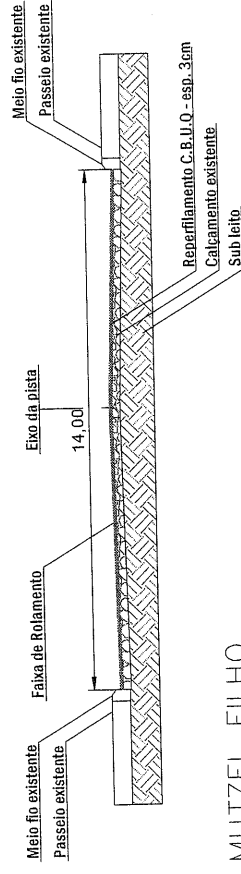
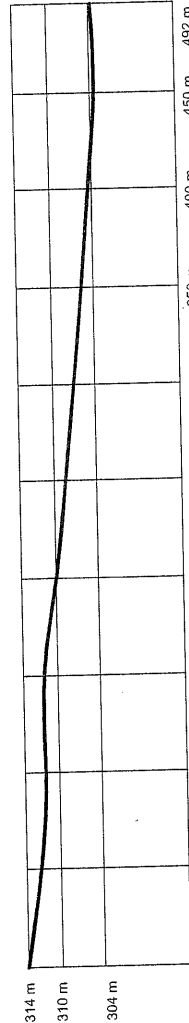
Vaidir Heck
Prefeito Iljuí

PRANCHA: 03-04

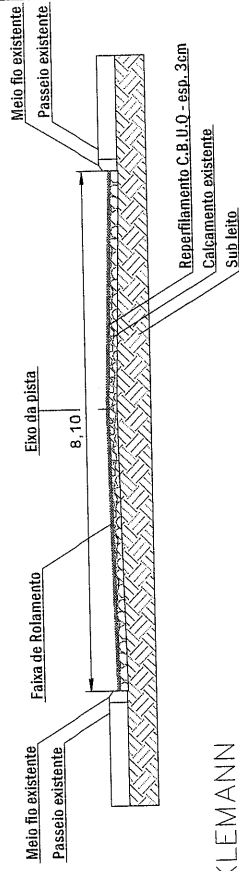
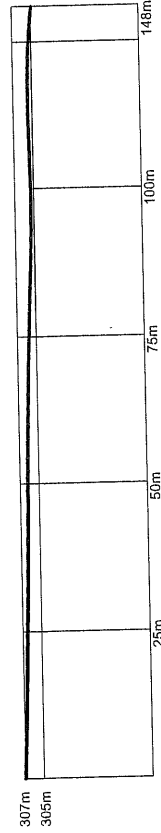
PERFIL DE ELEVÇÃO e PERFIL LONGITUDINAL da RUA PROFESSORA LUISA COUTO



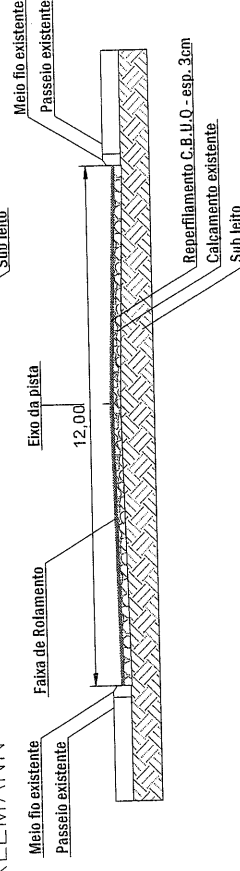
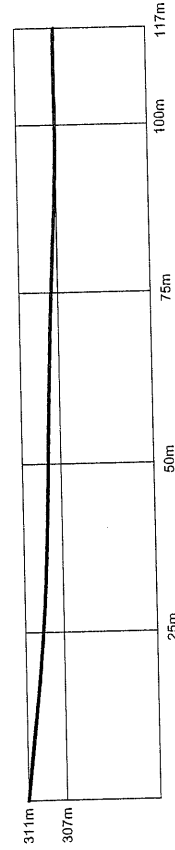
PERFIL DE ELEVÇÃO e PERFIL LONGITUDINAL da RUA ANGELO STRAPAZON



PERFIL DE ELEVÇÃO e PERFIL LONGITUDINAL da RUA ERNESTO MUTZEL FILHO



PERFIL DE ELEVÇÃO e PERFIL LONGITUDINAL da RUA PAULO KLEMMANN



RUA ANGELO STRAPAZON, RUA PAULO KLEMMANN,
RUA ERNESTO MUTZEL FILHO
E RUA PROF.^a LUISA COUTO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Reperfilagem: 10.822,80 m²



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

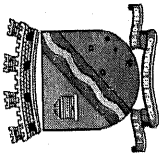
LOCAL: RUA ANGELO STRAPAZON, RUA PAULO KLEMMANN, RUA ERNESTO MUTZEL FILHO E RUA PROF.^a LUISA COUTO
TRECHO: CONFORME PROJETO
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 10.822,80 m²

TIPO: PLANTA BAIXA
DATA: JUNHO/2020
REVISÃO:
ESCALA: s/escala

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA/RS 167045

Valdir Heck
Prefeito Ijuí

PRANCHA: 04 - 04



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA C.B.U.Q.

BDI= 19,62%

LOCALIZAÇÃO: RUA ANGELO STRAPAZZON

SINAPI		Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
Item	Abril/2020	REVESTIMENTO ASFALTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI	COM BDI
Rua Angelo Strapazzon							
1.0		Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	6.888,00	R\$ 1,47	R\$ 1,76	R\$ 12.122,88
1.1	99814	Escavação mecânica de material 1ª categoria	m³	7,00	R\$ 1,30	R\$ 1,56	R\$ 10,92
1.2	74205/1	Base para pavimentação - Macadame 20cm	m³	4,00	R\$ 80,24	R\$ 95,98	R\$ 383,92
1.3	96400	Execução de Base de Brita Graduada 15cm	m³	3,00	R\$ 86,21	R\$ 103,12	R\$ 309,36
1.4	96396	Imprimação de Base - CM 30	m²	20,00	R\$ 6,09	R\$ 7,28	R\$ 145,60
1.5	96401	Pintura de Ligação RR 1C	m²	6.888,00	R\$ 1,68	R\$ 2,01	R\$ 13.844,88
1.6	96402	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	206,64	R\$ 744,21	R\$ 890,22	R\$ 183.955,06
1.7	Comp.	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	12.497,59	R\$ 0,46	R\$ 0,55	R\$ 6.873,67
1.8	93176	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	14.878,08	R\$ 0,44	R\$ 0,53	R\$ 7.885,38
1.9	93596				R\$/M² R\$ 32,74		R\$ 225.531,68
Valor Rua Angelo Strapazzon							
Rua Paulo Klemann							
2.0		Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	1.404,00	R\$ 1,47	R\$ 1,76	R\$ 2.471,04
2.1	99814	Pintura de Ligação RR 1C	m²	1.404,00	R\$ 1,68	R\$ 2,01	R\$ 2.822,04
2.2	96402	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	42,12	R\$ 744,21	R\$ 890,22	R\$ 37.496,07
2.3	Comp.	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	2.547,42	R\$ 0,46	R\$ 0,55	R\$ 1.401,08
2.4	93176	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	3.032,64	R\$ 0,44	R\$ 0,53	R\$ 1.607,30
2.5	93596				R\$/M² R\$ 32,62		R\$ 45.797,53
Valor Rua Paulo Klemann							
Rua Ernesto Mutzel Filho							
3.0		Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	1.198,80	R\$ 1,47	R\$ 1,76	R\$ 2.109,89
3.1	99814	Pintura de Ligação RR 1C	m²	1.198,80	R\$ 1,68	R\$ 2,01	R\$ 2.409,59
3.2	96402	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	35,96	R\$ 744,21	R\$ 890,22	R\$ 32.015,87
3.3	Comp.	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	2.175,10	R\$ 0,46	R\$ 0,55	R\$ 1.196,31
3.4	93176	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	2.589,41	R\$ 0,44	R\$ 0,53	R\$ 1.372,39
3.5	93596				R\$/M² R\$ 32,62		R\$ 39.104,04
Valor Rua Ernesto Mutzel Filho							

29

4.0	Rua Professora Luísa Couto									
4.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação		m²	1.332,00	R\$ 1,47	R\$ 1,76	R\$ 2.344,32		
4.2	96402	Pintura de Ligação RR 1C		m²	1.332,00	R\$ 1,68	R\$ 2,01	R\$ 2.677,32		
4.3	Comp.	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm		m³	39,96	R\$ 744,21	R\$ 890,22	R\$ 35.573,19		
4.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km		tonxkm	2.416,78	R\$ 0,46	R\$ 0,55	R\$ 1.329,23		
4.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km		tonxkm	2.877,12	R\$ 0,44	R\$ 0,53	R\$ 1.524,87		
Valor Rua Professora Luísa Couto							R\$/M² R\$ 32,62		R\$ 43.448,93	
VALOR TOTAL										
							R\$/M² R\$ 32,70		R\$ 353.882,18	

IJUI/RS 01 DE JUNHO DE 2020


 LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA/RS: 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

Código SINAPI	Descrição do Item						
	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, – EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017						
95995							
abr/20							
NOVA COMPOSIÇÃO							
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total	
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	CHP	143,17	C	0,0464	R\$	6,64
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	1,1301	R\$	18,39
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,099	R\$	4,93
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0419	R\$	5,02
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0607	R\$	2,83
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0805	R\$	10,23
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,1071	R\$	3,81
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$	3,80
5837	VIBROACABADORA	CHI	87,59	C	0,0949	R\$	8,31
5835	VIBROACABADORA	CHP	224,49	C	0,0464	R\$	10,42
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$	695,88
Custo Unitário / m³						R\$	770,26

observação:
Composição utilizada para a etapa de CAPA ASFÁLTICA

Ijuí, 01 de Junho de 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

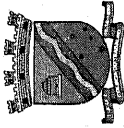
Código SINAPI	Descrição do Item						
95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017						
abr/20							
NOVA COMPOSIÇÃO							
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total	
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	CHP	143,17	C	0,0331	R\$ 4,73	
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	0,8072	R\$ 13,13	
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,071	R\$ 3,53	
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0299	R\$ 3,58	
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0434	R\$ 2,02	
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0575	R\$ 7,30	
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,0668	R\$ 2,37	
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$ 3,80	
5934	MOTONIVELADORA	CHI	51,84	C	0,0678	R\$ 3,51	
5932	MOTONIVELADORA	CHP	132,15	C	0,0331	R\$ 4,37	
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$ 695,87	
						Custo Unitário / m³	R\$ 744,21

observação:

Composição utilizada para a etapa de REPERFILAMENTO

Ijuí, 01 de junho 2020


Laura Augusta D'Arcy Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CBUQ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

EMPREENDIMENTO: REVESTIMENTO ASFÁLTICO C.B.U.Q.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	EXECUTADO %	1º Mês SIMPL.% ACUM. %	2º Mês SIMPL.% ACUM. %	3º Mês SIMPL.% ACUM. %	4º Mês SIMPL.% ACUM. %	5º Mês SIMPL.% ACUM. %	6º Mês SIMPL.% ACUM. %
R01	RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER	R\$ 94.987,46	4,27		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R02	RUA DO COMÉRCIO	R\$ 203.339,79	9,14		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	R\$ 712.830,10	32,06		0,00	0,00	50,00	50,00	100,00	100,00
R04	RUA WALDEMAR PANEBECKER	R\$ 125.584,38	5,65		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	R\$ 124.214,37	5,59		0,00	0,00	50,00	50,00	100,00	100,00
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	R\$ 55.083,81	2,48		0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
R07	RUA VISCONDE DO MAUÁ	R\$ 210.068,42	9,45		0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
R08	RUA ÂNGELO STRAPAZON Rua Paulo Klemann Rua Ernesto Mutzel Filho Rua Professora Luisa Couto	R\$ 353.882,18	15,92		0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	R\$ 317.837,92	14,29		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	R\$ 25.687,71	1,16		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL		R\$2.223.516,14	100,00	0,00	17,26	17,26	34,51	72,16	13,92	86,08

IJUÍ-RS, 01 de Junho de 2020

Valdir Heck
Prefeito

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA RS167045

LOTE 02 - Pavimentação Asfáltica

RUA	DENOMINAÇÃO DA RUA	TRECHO	REVESTIMENTO			VALOR TOTAL	VALOR/m²
			ESPESS.	COMPR.	LARGURA		
R01	RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER	Entre a Avenida Pindorama e a Rua Carlos Guilherme Erig	3,00cm	208,00	14,00	2.912,00	R\$ 32,62
R02	RUA DO COMÉRCIO	Entre a Rua Emílio Giltz e a Rua São Francisco	3,00cm	505,00	12,00	6.060,00	R\$ 33,55
		Entre a Praça da República e a Praça dos Imigrantes -		1250,00	14,00		
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	Golas na Av. Getúlio Vargas	3,00cm	234,00	16,00	21.244,00	R\$ 33,55
R04	RUA WALTER PANEBECKER	Entre Rua 7 de Setembro e Rua José Bonifácio	3,00cm	350,00	11,00	3.850,00	R\$ 32,62
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	Entre Rua Dr. Roberto Low ate a Pan	3,00cm	272,00	14,00	3.808,00	R\$ 32,62
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	Trecho de 1 quadra, continuação do existente 100m	5,00cm	95,00	8,00	760,00	R\$ 72,48
R07	RUA VISCONDE DO MAUA	Entre Adolfo Oesi e Osvaldo Pizzuti	3,00cm	805,00	8,00	6.440,00	R\$ 32,62
	RUA ANGELO STRAPAZON	Entre a Rua das Chacaras e a Avenida 21 de Abril		492,00	14,00		
	Rua Paulo Klemann	Entre a Angelo Strapazon e a Rua Ernesto Mutzel Filho		117,00	12,00		
	Rua Ernesto Mutzel Filho	Entre a Rua Paulo Klemann e a Rua das Chácaras		148,00	8,10		
R08	Rua Professora Luisa Couto	Entre a Rua Angelo Strapazon e Rua Ernesto Mutzel Filho	3,00cm	111,00	12,00	10.822,80	R\$ 32,70
				14,75			
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	Entre a Rua Jorge Leopoldo Weber e o Trevo da ERS155	3,00cm	1.000,00	5,00	9.342,50	R\$ 34,02
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	Entre a Rua Carlos Guilherme Erig e a Rua do Comércio	3,00cm	105,00	7,50	787,50	R\$ 32,62
VALOR TOTAL - LOTE 02						66.026,80	R\$ 33,68

QUADRO RESUMO

13/01-RS, 01 de Junho de 2020


 Laura Augusta Drews Thomas
 Engenheira Civil
 CREA RS 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
DETALHAMENTO DE BDI

PLANILHA ORÇAMENTARIA

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO C.B.U.Q.

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo

LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

REGIME: ▼

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,31%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	1,00%
TAXA DE RISCO		R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,59%
TAXA DE LUCRO		L	7,50%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		0,28%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			19,62%
BDI RESULTANTE			19,62%

FÓRMULA UTILIZADA: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Declaro que a **base de cálculo** do ISS (correspondente a mão-de-obra definido para a obra) é de
e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

13,86%

2,00%

LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Data:
IJUI, 01 DE JUNHO DE 2020



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA - NÃO DESONERADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A	GRUPO A				
A1	INSS	20,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	Salário Educação	2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
B	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,93%		
B2	Feriados		4,24%		
B3	Auxílio-Enfermidade		0,89%		
B4	13º Salário		10,77%		
B5	Licença Paternidade		0,07%		
B6	Faltas Justificadas		0,72%		
B7	Dias de Chuvas		1,53%		
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		0,11%		
B9	Férias Gozadas		7,40%		
B10	Salário Maternidade		0,03%		
C	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,28%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,10%	
C3	Férias Indenizadas+1/3			5,29%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			3,63%	
C5	Indenização Adicional			0,36%	
D	GRUPO D				
D1	Reincidência de A sobre B				16,08%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,38%
SUB-TOTAIS (GERAL)		36,80%	43,69%	13,66%	16,46%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA				110,61%	


LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Modo Rascunho

(DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 10776022

Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado	
Carteira: RS167045	Profissional: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
RNP: 2208189132	Título: Engenharia Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA	E-mail: laura_drews@yahoo.com.br
Nr.Reg.:	

Contratante	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ	E-mail:
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 429	Telefone: 0
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO
CPF/CNPJ: 90738196000109	CEP: UF: RS

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO	CPF/CNPJ: 90738196000109
Endereço da Obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS	CEP: 98700000 UF: RS
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$): 2.223.516,14 Honorários(R\$):
Data Início: 08/06/2020	Prev.Fim: 08/06/2021
Ent.Clas: APAJU	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Pistas de Rolamento - Pavimentação	66.026,80	M²
Projeto	Pistas de Rolamento - Sinalização	66.026,80	M²
Projeto	Acessibilidade	66.026,80	M²
Projeto	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	66.026,80	M²
Orçamento	ORÇAMENTO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Fiscalização	FISCALIZAÇÃO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Observações	R. EMILIO FREDERICO BUHRER, RUA DO COMÉRCIO, AV. CEL. DICO,		
Observações	R. WALDEMAR PANEBECKER, R. BENJAMIN CONSTANT,		
Observações	R. HERMANN WASSERMANN, R. VISCONDE DO MAUÁ,		
Observações	R. ANGELO STRAPAZZON, R. PAULO KLEMMANN, R. ERNESTO MUTZEL FI		
Observações	R. PROF. LUISA COUTO, R. LULU ILGENFRITS, AV. GETULIO VARGAS		

Atenção:

- 1) Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
- 2) Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
- 3) A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175002 72107.440397 3 83110000008878

Local de Pagamento		PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA		BDL		Vencimento		09/07/2020			
Beneficiário						Agência/Cód.Beneficiário				0065-48/015117596	
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS						CNPJ 92.695.790/0001-95					
Data do documento		Nr. Documento		Espécie DOC		Aceite		Data Processamento		Nosso Número	
09/06/2020		10776022		DM		NÃO		09/06/2020 00:00		0072107438	
Uso Banco		Carteira		Espécie		Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento	
		01		RS						88,78	
Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.										(-) Desconto/Abatimento	
										(-) Outras Deduções	
										(+) Mora/Multa	
										(+) Outros Acréscimos	
										(=) Valor Cobrado	
Pagador: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS						CNPJ: 90738196000109					
R 14 DE JULHO, 1220						IJUI - RS					
						98700000					



Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 213/2020 – SMODUTRAN

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 11.02 - Coordenadoria de Obras Urbanas

AÇÃO: 2.107 Manutenção da Pavimentação Asfáltica (SMODUTRAN)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.21.00.00 Manutenção E Conservação De Estradas E Vias

CÓDIGO REDUZIDO: 12857

Fonte de Recursos: (x) Livre Vinculado (): _____ Banco: _____

CÓDIGO PRODUTO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
18180	01		Contratação de serviços para execução global para recapeamento asfáltico <u>do tipo CBUQ</u> sobre pavimentação asfáltica existente, Avenida Getúlio Vargas entre a Rua Jorge Leopoldo Weber e o Trevo da ERS155, com extensão de 1.000,00 metros e 9.342,50m², localizada no Bairro Assis Brasil, Município de Ijuí. Conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.	319.839,90	

Destino: Avenida Getúlio Vargas no Município de Ijuí

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 03 de Junho de 2020

Tatiele Miron
Matrícula nº 2139180
Emitente

Jair Antonio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES	PREFEITO	COPAM
	(/) Deferido Valdir Heck Prefeito	Modalidade: <u>Concursos</u> Data: <u>19/06/2020</u> Assinatura/Carimbo

11 624 20
terça

Priscila Maurer Levski
Diretora de Contas - Patrimônio
e Almoxarifado

Processo 634
Proc. 01/2020
05/08 9h
Lote 9



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Recapeamento Asfáltico do tipo CBUQ sobre rua com pavimento asfáltico existente e deteriorado.

MUNICÍPIO: IJUÍ/RS

1 - INTRODUÇÃO

Tem este por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de recapeamento asfáltico de CBUQ em área de **9.342,50 m²** de intervenção, localizada no Bairro Assis Brasil, Município de Ijuí-RS. A obra consiste em execução de revestimento sobre base de pavimento asfáltico existente porém deteriorado, objetivando mobilidade urbana, maior durabilidade na pavimentação, melhor fluxo de veículos e principalmente maior segurança para a população ao utilizar as vias.

2 - LOCALIZAÇÕES DA OBRA

Recapeamento do Tipo CBUQ – Asfalto Betuminoso Usinado a Quente:

➤ Avenida Getúlio Vargas

Entre a Rua Jorge Leopoldo Weber e o Trevo da ERS155, com extensão de 1.000,00 metros, localizada no Bairro Assis Brasil, Município de Ijuí.

3 – ÁREA DE INTERVENÇÃO

➤ Avenida Getúlio Vargas

Trecho 01 = 230 metros lineares x 14,75 metros de largura = 3.392,50 m²

Trecho 02 = 300 metros lineares x 12,00 metros de largura = 3.600,00 m²

Trecho 03 = 470 metros lineares x 5,00 metros de largura = 2.350,00 m²

Total de intervenção = 9.342,50m²

4- OBRA

4.1 Deverão ser executadas com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) de espessura mínima de 3 cm compactados sendo uma camada de recapeamento, sobre a pavimentação asfáltica existente, porém deteriorada.

A inclinação deverá ser conforme projeto, 2% a partir do eixo da rua em direção ao meio fio.

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Limpeza

A pista deverá ser rigorosamente limpa, com a realização de capina, limpeza da pista, varredura e lavagem, de forma que ocorra a remoção de todo o material que se encontra sobre a superfície. A varredura deverá ser procedida, com o uso de vassoura mecânica, enxadas, pás e carrinhos de mão. Após deverá ser efetuada a limpeza com caminhão equipado com jato de água de alta pressão.

RJ



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

As rampas existentes nas garagens que avançam sobre a pista, deverão ser removidas através de corte com máquina específica, evitando danificar o passeio público existente e sendo possível a sua remoção por completo e colocação de meio-fio rebaixado para manter o acesso de veículos.

➤ Avenida Getúlio Vargas

Trecho 01 = 230 metros lineares x 14,75 metros de largura = 3.392,50 m²

Trecho 02 = 300 metros lineares x 12,00 metros de largura = 3.600,00 m²

Trecho 03 = 470 metros lineares x 5,00 metros de largura = 2.350,00 m²

Total de Limpeza = 9.342,50m²

5.2 Reforço da Base – Parada de Onibus

No trecho a ser pavimentado existe uma parada de onibus que já apresenta deformações no pavimento existente, que precisará ser reforçada, com finalidade de ampliar a vida útil da pavimentação.

Para o reforço desta base, será executado reforço necessário para ampliar o suporte de carga do pavimento na região afetada, com a execução de camada de 20 cm de macadame e 15 cm de camada de base de brita, compactados para posterior aplicação de emulsão CM-30 e RR-1C (aplicado junto com a pavimentação da via).

Escavação: 35,88m³

41,00m x 2,50m x 0,35m = 35,88 m³

Macadame: 20,50m³

41,00m x 2,50m x 0,20m = 20,50 m³

Base: 15,38m³

41,00m x 2,50m x 0,15m = 15,38 m³

CM-30: 102,50m²

41,00m x 2,50m = 102,50 m²

5.3 Pintura de ligação

Consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do pavimento existente, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente. Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-2C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m². A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. **A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.**



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- Avenida Getúlio Vargas
Total pintura de ligação = $9.342,50 \text{ m}^2 \times 1,00 \text{ l/m}^2 = 9.342,50 \text{ litros}$

5.4 Recapeamento com CBUQ

O recapeamento deverá ser executado com uma camada de C.B.U.Q. de espessura 3,00 centímetros compactados. A superfície da base anteriormente existente, deverá ser objeto de limpeza e aplicação de emulsão RR-2C.

A descarga na pista de C.B.U.Q. será efetuada de forma a minimizar a distribuição da mistura, que será executada por lâmina da moto niveladora. O espalhamento da mistura deverá ter como objetivo a correção das depressões longitudinais e transversais, o enchimento de espaços e depressões da pista a ser reperfilada e, principalmente conformar a superfície de acordo com as declividades de projeto, 2% a partir do eixo da rua em direção o meio fio.

Em conjunto com a moto niveladora deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento de compactação, utilizar rolo metálico do tipo Tandem.

Obs.: Por falta de parâmetros mais precisos para quantificar o volume de material a ser utilizado no serviço de regularização da pista, adotou-se o critério da área a ser reperfilada com espessura mínima de 3,00 centímetros compactados.

A distância do material asfáltico (CAP) até a Usina é de aproximadamente 420,00km.

A distância do material (CBUQ) da jazida (Usina) até o local da obra é de aproximadamente 30km.

A Densidade da massa CBUQ utilizada para cálculos é 2,4 (SINAPI)

- Avenida Getúlio Vargas
Quantidade prevista de recapeamento: $9.342,50 \text{ m}^2 \times 0,03 \text{ m} \times 2,4 = 672,66 \text{ ton}$
 $9.342,50 \text{ m}^2 \times 0,03 \text{ m} = 280,28 \text{ m}^3$

VOLUME REPERFILAMENTO C.B.U.Q.: $V=672,66 \text{ ton}$

5.5 Especificações Técnicas

5.5.1 Composição da Mistura do C.B.U.Q

A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAP-50/70, no teor de 5,6% de CAP-50/70.

A mistura de agregados para o concreto asfáltico (CBUQ) a ser utilizado deverá estar enquadrada na faixa “A” e/ou “C” das especificações gerais do DAER/RS, conforme quadro a seguir:



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PENEIRAS	% em Peso Passando		
	Faixa A	Faixa B	Faixa C
2"	100	–	–
1 1/2"	95 – 100	100	–
1"	75 – 100	95 – 100	–
3/4"	60 – 90	80 – 100	100
1/2"	–	–	85 – 100
3/8"	35 – 65	45 – 80	75 – 100
Nº 4	25 – 50	28 – 60	50 – 85
Nº 10	20 – 40	20 – 45	30 – 75
Nº 40	10 – 30	10 – 32	15 – 40
Nº 80	5 – 20	8 – 20	8 – 30
Nº 200	1 - 8	3 - 8	5 – 10

Nota: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.5.2 Execução

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 3,00 (três) centímetros.

Em conjunto com a vibro-acabadora, deverá atuar o rolo pneumático auto-propulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos deverão ter suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento, utilizando rolo metálico tipo tandem.

A temperatura para a compactação da massa asfáltica na pista deverá ser de 150° (cento e cinquenta graus), sendo indispensável a utilização de termômetro adequado durante a compactação na pista, para fins de fiscalização.

5.5.3 Medição

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) para reperfilagem será medido através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

6- PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

6.1 Mobilização: A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

6.2 Os trabalhos devem ser executados na seguinte seqüência:

- ✓ Isolamento da rua com placas e cones;
- ✓ Limpeza geral do pavimento existente;
- ✓ Reforço da Base
- ✓ Aplicação de emulsão RR 2-C
- ✓ Execução do recapeamento;
- ✓ Limpeza do canteiro de trabalho.

OBS. O executor apresentará no momento da ordem de serviço, a ART de execução da obra, a relação com o nome e o correspondente número da série da CTPS, dos empregados designados para a obra assinados pelo responsável técnico, responsável pela empresa e contador. O diário de obras estará sempre junto à obra, para a fiscalização do responsável técnico do município e terá a assinatura do Eng. Executor e pelo responsável pela empresa.

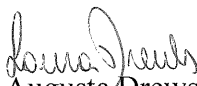
A execução de todos os serviços citados no memorial e no orçamento será de responsabilidade da empresa contratada.

A empresa contratada deverá retirar corpos de prova após a obra concluída para enviar para a análise e após apresentar o laudo técnico de controle tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços conforme exigências normativas do DNIT e o projeto/cálculo de densidade da massa asfáltica no início da obra. A pesagem do volume de CBUQ será feito também na balança do Município, para controle interno.

Prazo de Execução: 06 Meses

Garantia da obra: 5 anos

Ijuí, 01 de Junho de 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA/RS: 167045

AV. GETÚLIO VARGAS

TRECHO: ENTRE AS RUAS JORGE LEOPOLDO WEBER E BENJAMIN BARRIQUELO

ESCALA: s/escala

Valdir Heck
Prefeito Ijuí

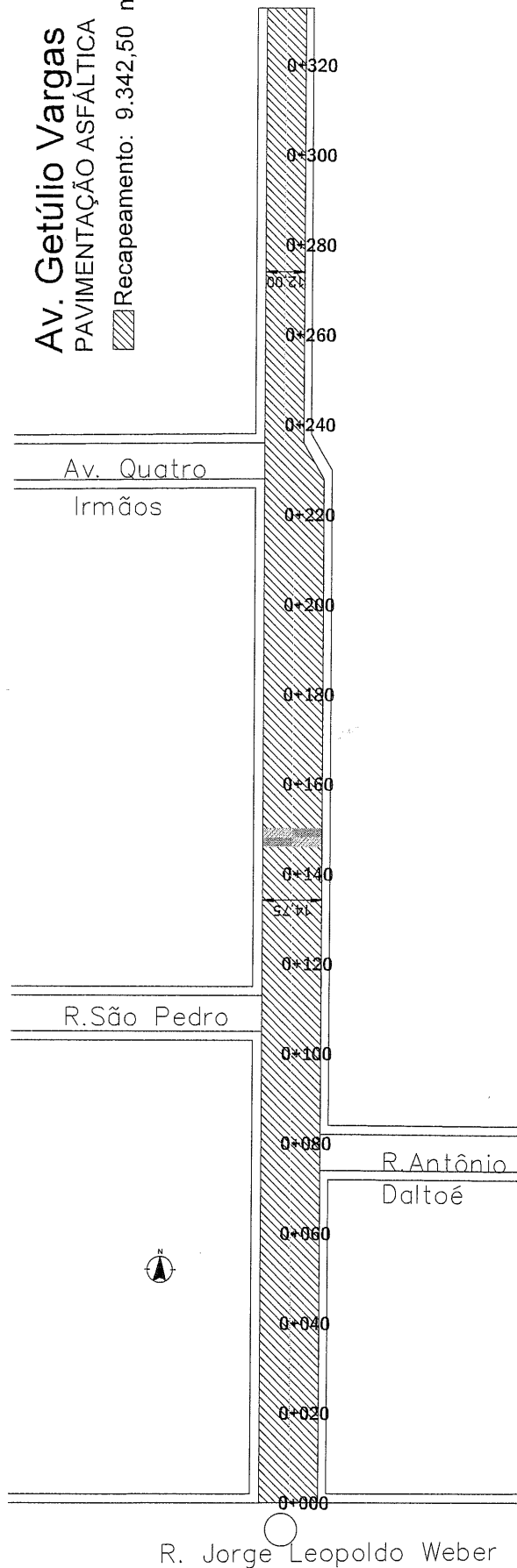
PRANCHA: 01-04

TIPO: MAPA GERAL

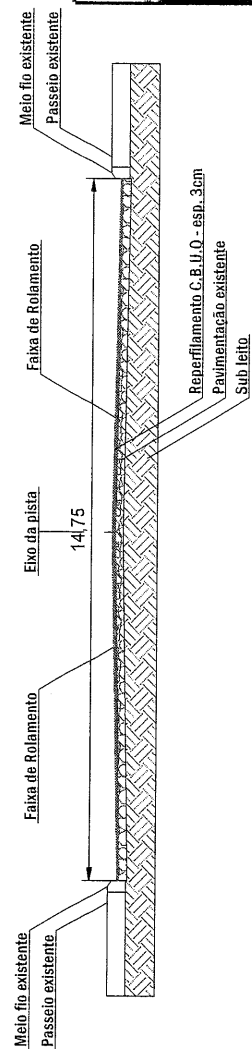
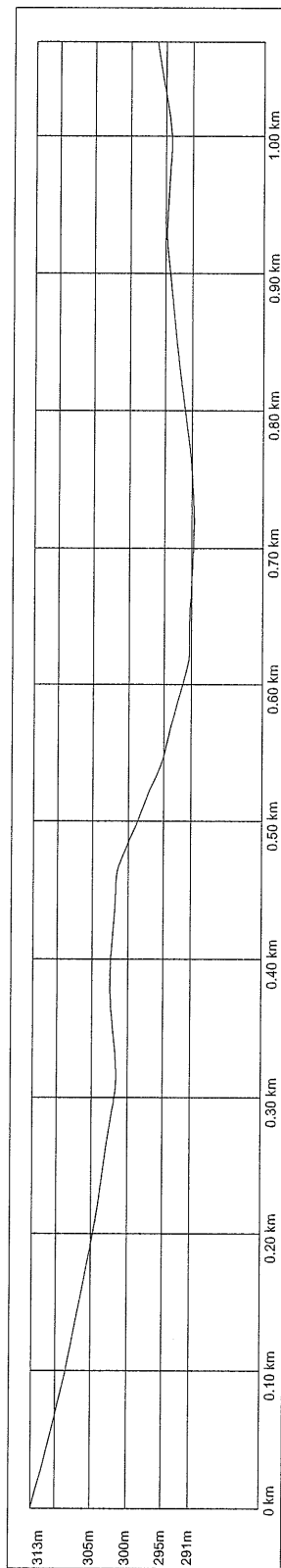
DATA: JUNHO/2020

REVISÃO:

Av. Getúlio Vargas
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Recapeamento: 9.342,50 m²



PERFIL DE ELEVÇÃO AV.GETÚLIO VARGAS



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

TRECHO: ENTRE AS RUAS JORGE LEOPOLDO WEBER E BENJAMIN BARRIQUELO

ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 9.342,50 m²

TIPO: PLANTA BAIXA

DATA: JUNHO/2020

REVISÃO:

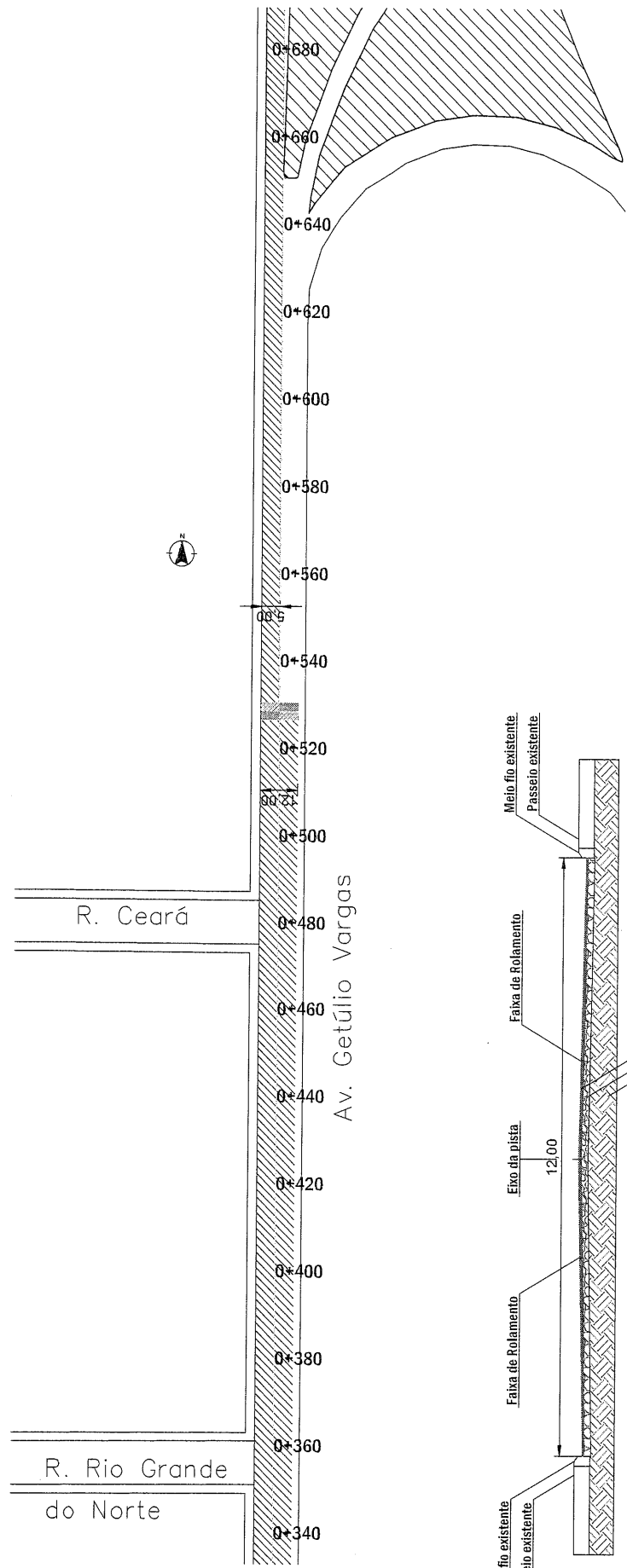
ESCALA: s/escala

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA/RS 167045

Valdir Heck
Prefeito Ijuí

PRANCHA: 02 - 04

Av. Getúlio Vargas
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Recapeamento: 9.342,50 m²



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
LOCAL: AVENIDA GETÚLIO VARGAS TRECHO: ENTRE AS RUAS JORGE LEOPOLDO WEBER E BENJAMIN BARRIQUELO ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 9.342,50 m²	TIPO:	PLANTA BAIXA	
	DATA:	JUNHO/2020	
	REVISÃO:	s/escala	
Valdir Heck Prefeito Ijuí	Laura Augusta Drews Thomas Engenheira Civil - CREA/RS 167045		PRANCHA: 03 - 04

Av. Getúlio Vargas
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Recapeamento: 9.342,50 m²

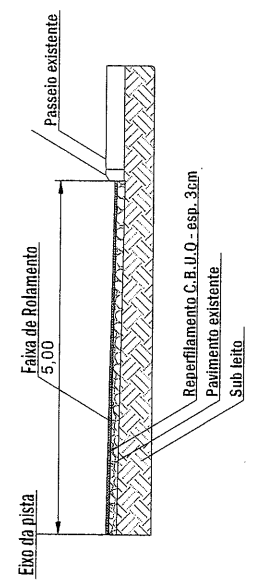
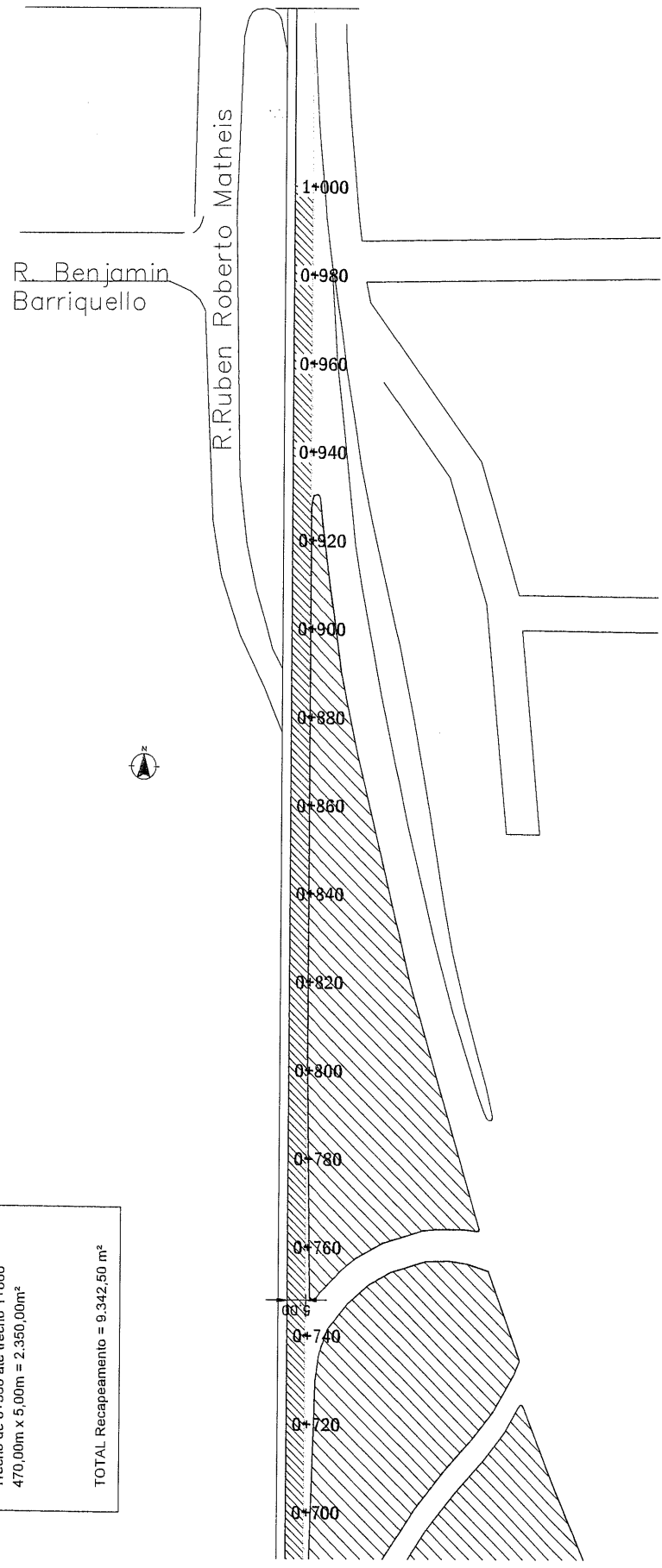
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Recapeamento
Trecho de 0+000 até trecho 0+230
230,00m x 14,75m = 3.392,50m²

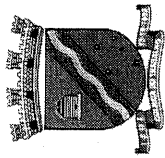
Trecho de 0+230 até trecho 0+530
300,00m x 12,00m = 3.600,00m²

Trecho de 0+530 até trecho 1+000
470,00m x 5,00m = 2.350,00m²

TOTAL Recapeamento = 9.342,50 m²



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		TIPO: PLANTA BAIXA
LOCAL: AVENIDA GETÚLIO VARGAS		DATA: JUNHO/2020
TRECHO: ENTRE AS RUAS JORGE LEOPOLDO WEBER E BENJAMIM BARRIQUELO		REVISÃO:
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 9.342,50 m ²		ESCALA: s/escala
Valdir Heck Prefeito Ijuí	Laura Augusta Drews Thomas Engenheira Civil - CREA/RS 167045	PRANCHA: 04 - 04

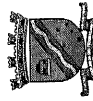


MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA C.B.U.Q.							
LOCALIZAÇÃO:		AVENIDA GETULIO VARGAS				BDI=	19,62%
Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
1.0	Abril/2020	REVESTIMENTO ASFALTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	9.342,50	R\$ 1,47	R\$ 1,76	R\$ 16.442,80
1.2	74205/1	Escavação mecânica de material 1ª categoria	m³	35,88	R\$ 1,30	R\$ 1,56	R\$ 55,97
1.3	96400	Base para pavimentação - Macadame 20cm	m³	20,50	R\$ 80,24	R\$ 95,98	R\$ 1.967,59
1.4	96396	Execução de Base de Brita Graduada 15cm	m³	15,38	R\$ 86,21	R\$ 103,12	R\$ 1.585,99
1.5	96401	Imprimação de Base - CM 30	m²	102,50	R\$ 6,09	R\$ 7,28	R\$ 746,20
1.6	96402	Pintura de Ligação RR 1C	m²	9.342,50	R\$ 1,68	R\$ 2,01	R\$ 18.778,43
1.7	Comp.	Capeamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	280,28	R\$ 770,26	R\$ 921,39	R\$ 258.242,58
1.8	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	16.951,03	R\$ 0,46	R\$ 0,55	R\$ 9.323,07
1.9	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	20.179,80	R\$ 0,44	R\$ 0,53	R\$ 10.695,29
VALOR TOTAL					R\$/M² R\$ 34,02		R\$ 317.837,92

IJUÍ/RS 01 DE JUNHO DE 2020

LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/RS: 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

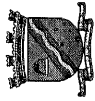
Código SINAPI	Descrição do Item						
95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017						
abr/20							
NOVA COMPOSIÇÃO							
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total	
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	CHP	143,17	C	0,0464	R\$ 6,64	
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	1,1301	R\$ 18,39	
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,099	R\$ 4,93	
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0419	R\$ 5,02	
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0607	R\$ 2,83	
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0805	R\$ 10,23	
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,1071	R\$ 3,81	
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$ 3,80	
5837	VIBROACABADORA	CHI	87,59	C	0,0949	R\$ 8,31	
5835	VIBROACABADORA	CHP	224,49	C	0,0464	R\$ 10,42	
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$ 695,88	
						Custo Unitário / m³	R\$ 770,26

observação:

Composição utilizada para a etapa de CAPA ASFÁLTICA

Ijuí, 01 de Junho de 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

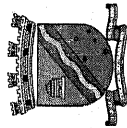
Código SINAPI	Descrição do Item					
95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017					
abr/20						
NOVA COMPOSIÇÃO						
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	CHP	143,17	C	0,0331	R\$ 4,73
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	0,8072	R\$ 13,13
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,071	R\$ 3,53
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0299	R\$ 3,58
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0434	R\$ 2,02
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0575	R\$ 7,30
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,0668	R\$ 2,37
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$ 3,80
5934	MOTONIVELADORA	CHI	51,84	C	0,0678	R\$ 3,51
5932	MOTONIVELADORA	CHP	132,15	C	0,0331	R\$ 4,37
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$ 695,87
Custo Unitário / m³						R\$ 744,21

observação:

Composição utilizada para a etapa de REPERFILAMENTO

Ijuí, 01 de junho 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CBUQ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

EMPREENDIMENTO: REVESTIMENTO ASFÁLTICO C.B.U.Q.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	EXECUTADO %	1ª Mês SIMPL.% ACUM. %	2ª Mês SIMPL.% ACUM. %	3ª Mês SIMPL.% ACUM. %	4ª Mês SIMPL.% ACUM. %	5ª Mês SIMPL.% ACUM. %	6ª Mês SIMPL.% ACUM. %
R01	nome									
R01	RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER	R\$ 94.987,46	4,27		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R02	RUA DO COMÉRCIO	R\$ 203.339,79	9,14		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	R\$ 712.830,10	32,06		0,00	0,00	50,00	50,00	100,00	100,00
R04	RUA WALDEMAR PANEBECKER	R\$ 125.584,38	5,65		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	R\$ 124.214,37	5,59		0,00	0,00	50,00	50,00	100,00	100,00
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	R\$ 55.083,81	2,48		0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	100,00
R07	RUA VISCONDE DO MAUÁ	R\$ 210.068,42	9,45		0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	100,00
R08	RUA ÂNGELO STRAPAZON Rua Paulo Klemann Rua Ernesto Mutzel Filho Rua Professora Luísa Couto	R\$ 353.882,18	15,92		0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	100,00
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	R\$ 317.837,92	14,29		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	R\$ 25.687,71	1,16		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL		R\$2.223.516,14	100,00	0,00	17,26	17,26	34,51	72,16	13,92	86,08

IJUÍ-RS, 01 de Junho de 2020

Valdir Heck
Prefeito


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA RS167045

LOTE 02 - Pavimentação Asfáltica							
RUA	DENOMINAÇÃO DA RUA	TRECHO	REVESTIMENTO			VALOR TOTAL	VALOR/m²
			ESPESS.	COMPR.	LARGURA		
R01	RUA EMILIO FREDERICO BUHRER	Entre a Avenida Pindorama e a Rua Carlos Guilherme Erig	3,00cm	208,00	14,00	2.912,00	R\$ 32,62
R02	RUA DO COMÉRCIO	Entre a Rua Emílio Glitz e a Rua São Francisco	3,00cm	505,00	12,00	6.060,00	R\$ 33,55
		Entre a Praça da República e a Praça dos Imigrantes -		1250,00	14,00		
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	Golas na Av. Getulio Vargas	3,00cm	234,00	16,00	21.244,00	R\$ 33,55
R04	RUA WALDEMAR PANEBECKER	Entre Rua 7 de Setembro e Rua José Bonifácio	3,00cm	350,00	11,00	3.850,00	R\$ 32,62
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	Entre Rua Dr. Roberto Low ate a Pan	3,00cm	272,00	14,00	3.808,00	R\$ 32,62
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	Trecho de 1 quadra, continuação do existente 100m	5,00cm	95,00	8,00	760,00	R\$ 72,48
R07	RUA VISCONDE DO MAUA	Entre Adolfo Oesi e Osvaldo Pizzuti	3,00cm	805,00	8,00	6.440,00	R\$ 32,62
	RUA ANGELO STRAPAZON	Entre a Rua das Chacaras e a Avenida 21 de Abril		492,00	14,00		
	Rua Paulo Klemann	Entre a Angelo Strapazzon e a Rua Ernesto Mutzel Filho		117,00	12,00		
	Rua Ernesto Mutzel Filho	Entre a Rua Paulo Klemann e a Rua das Chácaras		148,00	8,10		
R08	Rua Professora Luisa Couto	Entre a Rua Angelo Strapazzon e Rua Ernesto Mutzel Filho	3,00cm	111,00	12,00	10.822,80	R\$ 32,70
				14,75			
				12,00			
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	Entre a Rua Jorge Leopoldo Weber e o Trevo da ERS155	3,00cm	1.000,00	5,00	9.342,50	R\$ 34,02
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	Entre a Rua Carlos Guilherme Erig e a Rua do Comércio	3,00cm	105,00	7,50	787,50	R\$ 32,62
VALOR TOTAL - LOTE 02						66.026,80	R\$ 33,68
						2.223.516,14	

QUADRO RESUMO

IIUI-RS, 01 de Junho de 2020


 Laura Augusta Drews Thomas
 Engenheira Civil
 CREA RS 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
DETALHAMENTO DE BDI

PLANILHA ORÇAMENTARIA

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO C.B.U.Q.

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo

LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

REGIME: ▼

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,31%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	1,00%
TAXA DE RISCO	R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
TAXA DE LUCRO	L	7,50%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
PIS (geralmente 0,65%)		3,00%
COFINS (geralmente 3,00%)		0,28%
ISS (legislação municipal)		0,00%
CPRB (INSS)		
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		19,62%
BDI RESULTANTE		19,62%

FÓRMULA UTILIZADA: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Declaro que a **base de cálculo** do ISS (correspondente a mão-de-obra definido para a obra) é de
e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

13,86%

2,00%



LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Data:
IJUI, 01 DE JUNHO DE 2020



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

EMPREENHIMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA - NÃO DESONERADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A	GRUPO A				
A1	INSS	20,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	Salário Educação	2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
B	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,93%		
B2	Feriados		4,24%		
B3	Auxílio-Enfermidade		0,89%		
B4	13º Salário		10,77%		
B5	Licença Paternidade		0,07%		
B6	Faltas Justificadas		0,72%		
B7	Dias de Chuvas		1,53%		
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		0,11%		
B9	Férias Gozadas		7,40%		
B10	Salário Maternidade		0,03%		
C	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,28%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,10%	
C3	Férias Indenizadas+1/3			5,29%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			3,63%	
C5	Indenização Adicional			0,36%	
D	GRUPO D				
D1	Reincidência de A sobre B				16,08%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,38%
SUB-TOTAIS (GERAL)		36,80%	43,69%	13,66%	16,46%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA				110,61%	


LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Modo Rascunho

(DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 10776022

Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado	
Carteira: RS167045	Profissional: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
RNP: 2208189132	Título: Engenharia Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA	
	E-mail: laura_drews@yahoo.com.br
	Nr.Reg.:

Contratante	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ	E-mail:
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 429	Telefone: 0
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO
	CPF/CNPJ: 90738196000109
	CEP: UF: RS

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO	
Endereço da Obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS	CPF/CNPJ: 90738196000109
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO
Finalidade: PÚBLICO	CEP: 98700000 UF: RS
Data Início: 08/06/2020	Prev.Fim: 08/06/2021
	Vlr Contrato(R\$): 2.223.516,14 Honorários(R\$):
	Ent.Classe: APAJU

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Pistas de Rolamento - Pavimentação	66.026,80	M²
Projeto	Pistas de Rolamento - Sinalização	66.026,80	M²
Projeto	Acessibilidade	66.026,80	M²
Projeto	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	66.026,80	M²
Orçamento	ORÇAMENTO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Fiscalização	FISCALIZAÇÃO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Observações	R. EMILIO FREDERICO BUHRER, RUA DO COMÉRCIO, AV. CEL. DICO,		
Observações	R. WALDEMAR PANEBECKER, R. BENJAMIN CONSTANT,		
Observações	R. HERMANN WASSERMANN, R. VISCONDE DO MAUÁ,		
Observações	R. ANGELO STRAPAZZON, R. PAULO KLEMMANN, R. ERNESTO MUTZEL FI		
Observações	R. PROF. LUISA COUTO, R. LULU ILGENFRITS, AV. GETULIO VARGAS		

Atenção:

- 1) Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
- 2) Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
- 3) A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175002 72107.440397 3 83110000008878

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA	BDL	Vencimento	09/07/2020
Beneficiário	CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS	CNPJ 92.695.790/0001-95	Agência/Cód.Beneficiário	0065-48/015117596
Data do documento	Nr.Doc	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento
09/06/2020	10776022	DM	NÃO	09/06/2020 00:00
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	RS		
Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.			(=) Valor do Documento	88,78
			(-) Desconto/Abatimento	
			(-) Outras Deduções	
			(+) Mora/Multa	
			(+) Outros Acréscimos	
			(=) Valor Cobrado	
Pagador: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS			CNPJ: 90738196000109	
R 14 DE JULHO, 1220			IJUI - RS 98700000	



Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 212/2020 – SMODUTRAN

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 11.02 - Coordenadoria de Obras Urbanas

AÇÃO: 2.107 Manutenção da Pavimentação Asfáltica (SMODUTRAN)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.21.00.00 Manutenção E Conservação De Estradas E Vias

CÓDIGO REDUZIDO: 12857

Fonte de Recursos: (x) Livre Vinculado (): _____ Banco: _____

CÓDIGO PRODUTO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
41788	01		Contratação de serviços para execução global para reperfilamento asfáltico <u>do tipo CBUQ</u> sobre calçamento existente, Rua Lulu Ilgenfritz entre a Rua Carlos Guilherme Erig e a Rua do Comércio, com extensão de 105,00 metros e 787,50 m², localizada no Bairro São Geraldo, Município de Ijuí. Conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.	25685,71	

Destino: Rua Lulu Ilgenfritz no Município de Ijuí

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 03 de Junho de 2020

Tatiele Miron
Matrícula nº 2139180
Emitente

Jair Antonio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES	PREFEITO	COPAM
	☒ Deferido ☐ Indeferido Valdir Heck Prefeito	Modalidade: <u>Concomitante</u> Data: <u>19/06/2020</u> Assinatura/Carimbo

R 629 20
farsa

Município de Ijuí - Poder Executivo
Priscila Maurer Leviski
Diretora de Compras - Patrimônio
e Almoxarifado

Processo 634
Comp. 01/2020
05/08 9h
60 te 10



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Reperfilamento Asfáltico do tipo CBUQ sobre rua com pavimento existente de calçamento.

MUNICÍPIO: IJUÍ/RS

1 - INTRODUÇÃO

Tem este por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de reperfilamento asfáltico de CBUQ em área de **787,50 m²** de intervenção, localizada no Bairro São Geraldo, Município de Ijuí-RS. A obra consiste em execução de revestimento sobre base de pavimento irregular existente, objetivando mobilidade urbana, maior durabilidade na pavimentação, melhor fluxo de veículos e principalmente maior segurança para a população ao utilizar as vias.

2 - LOCALIZAÇÕES DA OBRA

Reperfilamento do Tipo CBUQ – Asfalto Betuminoso Usinado a Quente:

➤ Rua Lulu Ilgenfritz

Entre a Rua Carlos Guilherme Erig e a Rua do Comércio, com extensão de 105,00 metros, localizada no Bairro São Geraldo, Município de Ijuí.

3 – ÁREA DE INTERVENÇÃO

➤ Rua Lulu Ilgenfritz

Via = 105 metros lineares x 7,50 metros de largura = 787,50 m²

Total de intervenção = 787,50m²

4- OBRA

4.1 Deverão ser executadas com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) de espessura mínima de 3 cm compactados sendo uma camada reperfilamento, sobre a pavimentação de pedra irregular existente.

A inclinação deverá ser conforme projeto, 2% a partir do eixo da rua em direção ao meio fio.

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Limpeza

A pista deverá ser rigorosamente limpa, com a realização de capina, limpeza da pista, varredura e lavagem, de forma que ocorra a remoção de todo o material que se encontra sobre a superfície. A varredura deverá ser procedida, com o uso de vassoura mecânica, enxadas, pás e carrinhos de mão. Após deverá ser efetuada a limpeza com caminhão equipado com jato de água de alta pressão.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

As rampas existentes nas garagens que avançam sobre a pista, deverão ser removidas através de corte com máquina específica, evitando danificar o passeio público existente e sendo possível a sua remoção por completo e colocação de meio-fio rebaixado para manter o acesso de veículos.

➤ Rua Lulu Ilgenfritz

$$\begin{array}{rcl} \text{Via} = 105,00 \text{ metros lineares} \times 7,50 \text{ metros de largura} & = & 787,50 \text{ m}^2 \\ \text{Total de Limpeza} & = & 787,50 \text{ m}^2 \end{array}$$

5.2 Pintura de ligação

Consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do calçamento existente, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente. Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-2C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m². A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. **A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.**

➤ Rua Lulu Ilgenfritz

$$\text{Total pintura de ligação} = 787,50 \text{ m}^2 \times 1,00 \text{ l/m}^2 = 787,50 \text{ litros}$$

5.3 Reperfilamento com CBUQ

O reperfilamento deverá ser executado com uma camada de C.B.U.Q. de espessura 3,00 centímetros compactados. A superfície da base anteriormente existente, deverá ser objeto de limpeza e aplicação de emulsão RR-2C.

A descarga na pista de C.B.U.Q. será efetuada de forma a minimizar a distribuição da mistura, que será executada por lâmina da moto niveladora. O espalhamento da mistura deverá ter como objetivo a correção das depressões longitudinais e transversais, o enchimento de espaços e depressões da pista a ser reperfilada e, principalmente conformar a superfície de acordo com as declividades de projeto, 2% a partir do eixo da rua em direção o meio fio.

Em conjunto com a moto niveladora deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento de compactação, utilizar rolo metálico do tipo Tandem.

Obs.: Por falta de parâmetros mais precisos para quantificar o volume de material a ser utilizado no serviço de regularização da pista, adotou-se o critério da área a ser reperfilada com espessura mínima de 3,00 centímetros compactados.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A distância do material asfáltico (CAP) até a Usina é de aproximadamente 420,00km.

A distância do material (CBUQ) da jazida (Usina) até o local da obra é de aproximadamente 30km.

A Densidade da massa CBUQ utilizada para cálculos é 2,4 (SINAPI)

➤ Rua Lulu Ilgenfritz

Quantidade prevista de reperfilamento: $787,50\text{m}^2 \times 0,03\text{m} \times 2,4 = 56,70 \text{ ton}$
 $787,50\text{m}^2 \times 0,03\text{m} = 23,63\text{m}^3$

VOLUME REPERFILAMENTO C.B.U.Q.: V=56,70 ton

5.4 Especificações Técnicas

5.4.1 Composição da Mistura do C.B.U.Q

A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAP-50/70, no teor de 5,6% de CAP-50/70.

A mistura de agregados para o concreto asfáltico (CBUQ) a ser utilizado deverá estar enquadrada na faixa “A” e/ou “C” das especificações gerais do DAER/RS, conforme quadro a seguir:

PENEIRAS	% em Peso Passando		
	Faixa A	Faixa B	Faixa C
2”	100	—	—
1 1/2”	95 – 100	100	—
1”	75 – 100	95 – 100	—
3/4”	60 – 90	80 – 100	100
1/2”	—	—	85 – 100
3/8”	35 – 65	45 – 80	75 – 100
Nº 4	25 – 50	28 – 60	50 – 85
Nº 10	20 – 40	20 – 45	30 – 75
Nº 40	10 – 30	10 – 32	15 – 40
Nº 80	5 – 20	8 – 20	8 – 30
Nº 200	1 – 8	3 – 8	5 – 10

Nota: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

5.6.2 Execução

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 3,00 (três) centímetros.

Em conjunto com a vibro-acabadora, deverá atuar o rolo pneumático auto-propulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos deverão ter suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento, utilizando rolo metálico tipo tandem.

A temperatura para a compactação da massa asfáltica na pista deverá ser de 150° (cento e cinquenta graus), sendo indispensável a utilização de termômetro adequado durante a compactação na pista, para fins de fiscalização.

5.6.3 Medição

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) para reperfilagem será medido através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança.

6- PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

6.1 Mobilização: A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

6.2 Os trabalhos devem ser executados na seguinte seqüência:

- ✓ Isolamento da rua com placas e cones;
- ✓ Limpeza geral do pavimento existente;
- ✓ Aplicação de emulsão RR2-C
- ✓ Execução do reperfilamento;
- ✓ Limpeza do canteiro de trabalho.

OBS. O executor apresentará no momento da ordem de serviço, a ART de execução da obra, a relação com o nome e o correspondente número da série da CTPS, dos empregados designados para a obra assinados pelo responsável técnico, responsável pela empresa e contador. O diário de obras estará sempre junto à obra, para a fiscalização do responsável técnico do município e terá a assinatura do Eng. Executor e pelo responsável pela empresa.

A execução de todos os serviços citados no memorial e no orçamento será de responsabilidade da empresa contratada.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A empresa contratada deverá retirar corpos de prova após a obra concluída para enviar para a análise e após apresentar o laudo técnico de controle tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços conforme exigências normativas do DNIT e o projeto/cálculo de densidade da massa asfáltica no início da obra. A pesagem do volume de CBUQ será feito também na balança do Município, para controle interno.

O reperfilamento a ser executado é considerado uma camada intermediária, sendo a capa o acabamento final que caracteriza e otimiza a vida útil da pavimentação. Esta etapa do projeto contempla apenas o reperfilamento, como fase inicial, devendo ser posteriormente encaminhado novo projeto que contemple o capeamento asfáltico.

Prazo de Execução: 06 Meses
Garantia da obra: 5 anos

Ijuí, 01 de Junho de 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA/RS: 167045

SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO



LEGENDA DA PLANTA:

RUA LULU ILGENFRITZ

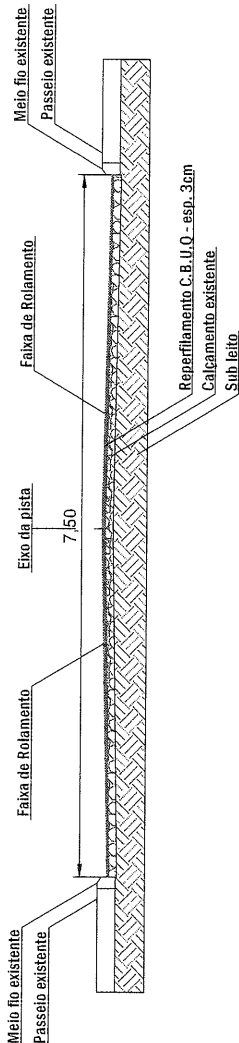
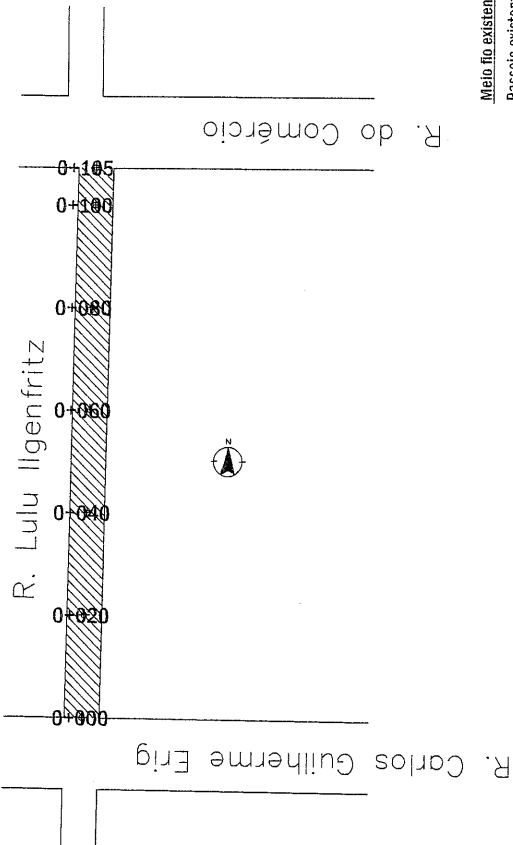
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
	LOCAL: RUA LULU ILGENFRITZ
	TRECHO: ENTRE A RUA CARLOS GUILHERME ENG E A RUA DO COMÉRCIO
	ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 105 m x 7,5 m = 787,50 m²
	TIPO: MAPA GERAL
Valdir Heck Prefeito Ijuí	DATA: JUNHO/2020
	REVISÃO:
	ESCALA: s/escala
Laura Augusta Drews Thomas Engenheira Civil - CREA/RS 167045	
PRANCHAS: 01 - 02	

Rua Lulu Ilgenfritz
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

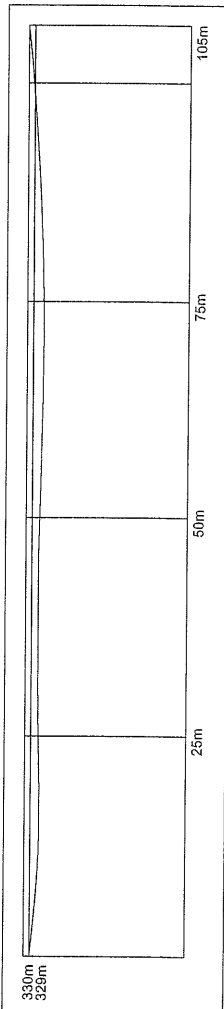
Reperfilagem: 787,50 m²

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Reperfilamento
Trecho de 0+000 até trecho 0+105
105,00m x 7,50m = 787,50m²
TOTAL Reperfilamento = 787,50 m²

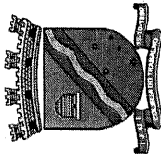


PERFIL DE ELEVAÇÃO RUA LULU ILGENFRITZ



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA LULU ILGENFRITZ		TIPO: PLANTA BAIXA
TRECHO: ENTRE A RUA CARLOS GUILHERME ERIG E A RUA DO COMÉRCIO		DATA: JUNHO/2020
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 105 m x 7,5 m = 787,50 m ²		REVISÃO:
		ESCALA: s/ escala
Valdir Heck Prefeito Ijuí	Laura Augusta Drews Thomas Engenheira Civil - CREA/RS 167045	PRANCHA: 02 - 02



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA C.B.U.Q.									
LOCALIZAÇÃO:		RUA LULU ILGENFRITZ					BDI=		19,62%
Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL		
1.0	Abril/2020	REVESTIMENTO ASFALTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI	COM BDI		
1.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	787,50	R\$ 1,47	R\$ 1,76	R\$ 1.386,00		
1.2	96402	Pintura de Ligação RR 2C	m²	787,50	R\$ 1,68	R\$ 2,01	R\$ 1.582,88		
1.3	Comp.	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	23,63	R\$ 744,21	R\$ 890,22	R\$ 21.031,45		
1.4	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	1.428,84	R\$ 0,46	R\$ 0,55	R\$ 785,86		
1.5	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	1.701,00	R\$ 0,44	R\$ 0,53	R\$ 901,53		
VALOR TOTAL					R\$/M² R\$ 32,62		R\$ 25.687,71		

IJUÍ/RS 01 DE JUNHO DE 2020


LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/RS: 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

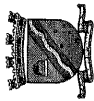
Código SINAPI	Descrição do Item						
95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017						
abr/20							
NOVA COMPOSIÇÃO							
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coeficiente	Total	
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	CHP	143,17	C	0,0464	R\$ 6,64	
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	1,1301	R\$ 18,39	
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,099	R\$ 4,93	
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0419	R\$ 5,02	
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0607	R\$ 2,83	
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0805	R\$ 10,23	
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,1071	R\$ 3,81	
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$ 3,80	
5837	VIBROACABADORA	CHI	87,59	C	0,0949	R\$ 8,31	
5835	VIBROACABADORA	CHP	224,49	C	0,0464	R\$ 10,42	
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$ 695,88	
						Custo Unitário / m³	R\$ 770,26

observação:

Composição utilizada para a etapa de CAPA ASFÁLTICA

Ijuí, 01 de Junho de 2020

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

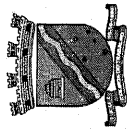
Código SINAPI	Descrição do Item					
95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017					
abr/20						
NOVA COMPOSIÇÃO						
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	CHP	143,17	C	0,0331	R\$ 4,73
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	0,8072	R\$ 13,13
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,071	R\$ 3,53
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0299	R\$ 3,58
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0434	R\$ 2,02
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0575	R\$ 7,30
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,0668	R\$ 2,37
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$ 3,80
5934	MOTONIVELADORA	CHI	51,84	C	0,0678	R\$ 3,51
5932	MOTONIVELADORA	CHP	132,15	C	0,0331	R\$ 4,37
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$ 695,87
Custo Unitário / m³						R\$ 744,21

observação:

Composição utilizada para a etapa de REPERFILAMENTO

Ijuí, 01 de junho 2020


Laura Augusta D'Almeida Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CBUQ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

EMPREENDIMENTO: REVESTIMENTO ASFÁLTICO C.B.U.Q.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	EXECUTADO %	1ª Mês SIMPL. % ACUM. %	2ª Mês SIMPL. % ACUM. %	3ª Mês SIMPL. % ACUM. %	4ª Mês SIMPL. % ACUM. %	5ª Mês SIMPL. % ACUM. %	6ª Mês SIMPL. % ACUM. %
R01	nome									
R01	RUA EMÍLIO FREDERICO BUHRER	R\$ 94.987,46	4,27		50,00	50,00	0,00	100,00	100,00	100,00
R02	RUA DO COMÉRCIO	R\$ 203.339,79	9,14		50,00	50,00		100,00	100,00	100,00
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	R\$ 712.830,10	32,06				50,00	50,00	100,00	100,00
R04	RUA WALDEMAR PANEBECKER	R\$ 125.584,38	5,65		50,00	50,00		100,00	100,00	100,00
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	R\$ 124.214,37	5,59				50,00	50,00	100,00	100,00
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	R\$ 55.083,81	2,48						50,00	50,00
R07	RUA VISCONDE DO MAUÁ	R\$ 210.068,42	9,45						50,00	50,00
R08	RUA ÂNGELO STRAPAZON Rua Paulo Klemann Rua Ernesto Mutzel Filho Rua Professora Luísa Couto	R\$ 353.882,18	15,92							50,00
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	R\$ 317.837,92	14,29		50,00	50,00		100,00	100,00	100,00
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	R\$ 25.687,71	1,16		50,00	50,00		100,00	100,00	100,00
TOTAL		R\$ 2.223.516,14	100,00	0,00	17,26	17,26	18,82	53,34	72,16	13,92
									86,08	13,92

IJUÍ-RS, 01 de Junho de 2020

Valdir Heck
Prefeito

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA RS167045

LOTE 02 - Pavimentação Asfáltica

RUA	DENOMINAÇÃO DA RUA	TRECHO	REVESTIMENTO			VALOR TOTAL	VALOR/m²
			ESPESS.	COMPR.	LARGURA		
R01	RUA EMILIO FREDERICO BUHRER	Entre a Avenida Pindorama e a Rua Carlos Guilherme Erig	3,00cm	208,00	14,00	94.987,46	R\$ 32,62
R02	RUA DO COMÉRCIO	Entre a Rua Emílio Giltz e a Rua São Francisco	3,00cm	505,00	12,00	2.912,00	R\$ 33,55
		Entre a Praça da República e a Praça dos Imigrantes -		1250,00	14,00	6.060,00	
R03	RUA DO COMÉRCIO/AV. CORONEL DICO	Golas na Av. Getúlio Vargas	3,00cm	234,00	16,00	712.830,10	R\$ 33,55
R04	RUA WALDEMAR PANEBECKER	Entre Rua 7 de Setembro e Rua José Bonifácio	3,00cm	350,00	11,00	21.244,00	R\$ 32,62
R05	RUA BENJAMIN CONSTANT	Entre Rua Dr. Roberto Low ate a Pan	3,00cm	272,00	14,00	3.850,00	R\$ 32,62
R06	RUA HERMANN WASSERMANN	Trecho de 1 quadra, continuação do existente 100m	5,00cm	95,00	8,00	3.808,00	R\$ 72,48
R07	RUA VISCONDE DO MAUA	Entre Adolfo Oesi e Osvaldo Pizzuti	3,00cm	805,00	8,00	760,00	R\$ 32,62
		Entre a Rua das Chacaras e a Avenida 21 de Abril		492,00	14,00	6.440,00	
		Entre a Angelo Strapazzon e a Rua Ernesto Mutzel Filho		117,00	12,00		
		Entre a Rua Paulo Klemann e a Rua das Chácaras		148,00	8,10		
R08	Rua Professora Luisa Couto	Entre a Rua Angelo Strapazzon e Rua Ernesto Mutzel Filho	3,00cm	111,00	12,00	10.822,80	R\$ 32,70
				14,75			
R09	AVENIDA GETULIO VARGAS	Entre a Rua Jorge Leopoldo Weber e o Trevo da ERS155	3,00cm	1.000,00	5,00	9.342,50	R\$ 34,02
R10	RUA LULU ILGENFRITZ	Entre a Rua Carlos Guilherme Erig e a Rua do Comércio	3,00cm	105,00	7,50	787,50	R\$ 32,62
VALOR TOTAL - LOTE 02						66.026,80	2.223.516,14

QUADRO RESUMO

IIUI-RS, 01 de Junho de 2020


 Laura Augusta Drews Thomas
 Engenheira Civil
 CREA RS 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
DETALHAMENTO DE BDI

PLANILHA ORÇAMENTARIA

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO C.B.U.Q.

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo

LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

REGIME: NÃO DESONERADO ▼

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,31%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	1,00%
TAXA DE RISCO		R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,59%
TAXA DE LUCRO		L	7,50%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		0,28%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			19,62%
BDI RESULTANTE			19,62%

FÓRMULA UTILIZADA: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Declaro que a **base de cálculo** do ISS (correspondente a mão-de-obra definido para a obra) é de
e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

13,86%
2,00%

LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Data:
IJUI, 01 DE JUNHO DE 2020



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

EMPREENHIMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA - NÃO DESONERADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A	GRUPO A				
A1	INSS	20,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	Salário Educação	2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
B	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,93%		
B2	Feriados		4,24%		
B3	Auxílio-Enfermidade		0,89%		
B4	13º Salário		10,77%		
B5	Licença Paternidade		0,07%		
B6	Faltas Justificadas		0,72%		
B7	Dias de Chuvas		1,53%		
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		0,11%		
B9	Férias Gozadas		7,40%		
B10	Salário Maternidade		0,03%		
C	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,28%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,10%	
C3	Férias Indenizadas+1/3			5,29%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			3,63%	
C5	Indenização Adicional			0,36%	
D	GRUPO D				
D1	Reincidência de A sobre B				16,08%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,38%
SUB-TOTAIS (GERAL)		36,80%	43,69%	13,66%	16,46%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA				110,61%	


LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Modo Rascunho

(DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 10776022

Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado		
Carteira: RS167045	Profissional: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS	E-mail: laura_drews@yahoo.com.br
RNP: 2208189132	Título: Engenharia Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ	E-mail:	
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 429	Telefone: 0	CPF/CNPJ: 90738196000109
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO	CEP: UF: RS

Identificação da Obra/Serviço		
Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO		
Endereço da Obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS	CPF/CNPJ: 90738196000109	
Cidade: IJUÍ	Bairro: CENTRO	CEP: 98700000 UF: RS
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$): 2.223.516,14	Honorários(R\$):
Data Início: 08/06/2020	Prev.Fim: 08/06/2021	Ent.Clas: APAJU

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Pistas de Rolamento - Pavimentação	66.026,80	M²
Projeto	Pistas de Rolamento - Sinalização	66.026,80	M²
Projeto	Acessibilidade	66.026,80	M²
Projeto	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	66.026,80	M²
Orçamento	ORÇAMENTO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Fiscalização	FISCALIZAÇÃO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	66.026,80	M²
Observações	R. EMILIO FREDERICO BUHRER, RUA DO COMÉRCIO, AV. CEL. DICO,		
Observações	R. WALDEMAR PANEBECKER, R. BENJAMIN CONSTANT,		
Observações	R. HERMANN WASSERMANN, R. VISCONDE DO MAUÁ,		
Observações	R. ANGELO STRAPAZZON, R. PAULO KLEMMANN, R. ERNESTO MUTZEL FI		
Observações	R. PROF. LUISA COUTO, R. LULU ILGENFRITS, AV. GETULIO VARGAS		

Atenção:

- 1) Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
- 2) Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
- 3) A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175002 72107.440397 3 83110000008878

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA	BDL	Vencimento	09/07/2020
Beneficiário	CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS			Agência/Cód. Beneficiário 0065-48/015117596
Data do documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Valor	Nosso Número 0072107438
09/06/2020	10776022	DM	NÃO	(=) Valor do Documento 88,78
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(-) Desconto/Abatimento
	01	RS		(-) Outras Deduções
Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.				(+) Mora/Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
				Pagador: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
R 14 DE JULHO, 1220		IJUÍ - RS	98700000	



Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- SEMDEC
Requisição Interna nº 023/2020

COPAM RECEBIDOR
20/06/2020
ASS: [assinatura]

Órgão: 08- SEMDEC ✓

Unidade: 01 Coordenadoria Geral ✓

AÇÃO-1025 – Melhorias de Infraestrutura do Aeroporto Municipal João Batista Bos Filho ✓

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99.00.00 – Outras Obras e Instalações 13764 ✓

Fonte de Recursos: (X) Livre ✓ Vinculado ()

ITEM.	Qtd	Und	DESCRIÇÃO	VALOR
			Contratação de serviços para execução global para pavimentação asfáltica do tipo CBUQ sobre base de pedra brita graduado junto ao acesso ao Aeroporto Municipal João Batista Bos Filho, na extensão de 6.669,00m² (seis mil seiscentos e sessenta e nove metros quadrados) Trecho do acesso a Linha 6 (entre faixa de domínio da BR285 e o primeiro entroncamento de acesso a antiga Casa de Passageiro), com extensão de 311,00 metros lineares e 2021,50 m² localizada no interior do município de Ijuí. Trecho do acesso a antiga casa de passageiro (a partir do entroncamento de acesso, com extensão de 257,00 metros lineares e 1542,00m², localizada no interior do município de Ijuí. Gola do acesso ao Parque Havaí (a partir do entroncamento de acesso), com extensão de 10,00 metros lineares e 60,00 m², localizada no interior do município de Ijuí. Trecho de acesso ao Hangar (entre a Linha 6 e a edificação de embarque e desembarque), com extensão de aproximadamente 460,00 metros lineares e 3045,50m², localizado no interior do município de Ijuí. Conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.	

Destino: SEMDEC – Aeroporto Municipal João Batista Bos Filho

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí RS, 17 de junho de 2020

[assinatura]

Emitente- Mat.2384566

Ubiratan Machado Erthal
Assessor Administrativo
Matr 2384566

[assinatura]
Secretário Requisitante

Antonio Carlos Frizzo Tambara
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico

	PREFEITO (X) Defiro () Indefiro [assinatura] Valdir Heck Prefeito	COPAM Modalidade: <u>concorrência</u> Data: <u>25/06/2020</u> Assinatura/Carimbo [assinatura] Município de Ijuí - Poder Executivo Priscila Maurer Leviski Diretora de Compras - Patrimônio e Alimentação
--	--	--

R 660 20
farsa

Processo 634
conc. 01/2020
05/08 9h



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ sobre Base de Brita Graduada

MUNICÍPIO: IJUÍ/RS

1 - INTRODUÇÃO

Tem este por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de capeamento asfáltico de CBUQ em área de **6.669,00 m²** de intervenção, localizada no Acesso do Aeroporto Municipal, Município de Ijuí-RS. A obra consiste em execução de revestimento sobre base de brita graduada, objetivando mobilidade urbana, maior durabilidade na pavimentação, melhor fluxo de veículos e principalmente maior segurança para a população ao utilizar as vias.

2 - LOCALIZAÇÕES DA OBRA

Pavimentação Asfáltica do Tipo CBUQ – Asfalto Betuminoso Usinado a Quente:

- **Trecho do Acesso Linha 6** (entre faixa de domínio da BR285 e o primeiro entroncamento de acesso a antiga Casa de Passageiro), com extensão de 311,00 metros, localizada no Interior do Município de Ijuí.
- **Trecho do Acesso a Antiga Casa de Passageiro** (apartir do entroncamento de acesso), com extensão de 257,00 metros, localizada no Interior do Município de Ijuí.
- **Gola do Acesso ao Parque Havaí** (apartir do entroncamento de acesso), com extensão de 10,00 metros, localizada no Interior do Município de Ijuí.
- **Trecho do Acesso ao Hangar** (entre a Linha 6 e a Edificação de Embarque e Desembarque), com extensão de aproximadamente 460,00 metros, localizada no Interior do Município de Ijuí.

3 – ÁREA DE INTERVENÇÃO

Trecho do Acesso Linha 6 – TRECHO A

Via = 311,00 metros lineares x 6,50 metros de largura = 2.021,50 m²

Trecho do Acesso ao Hangar – TRECHO B

Via = 45,00 metros lineares x 10,00 metros de largura = 450,00 m²

313,00 metros lineares x 6,50 metros de largura = 2.034,50 m²

102,0 metros lineares x 5,50 metros de largura = 561,00 m²

Trecho do Acesso a Antiga Casa de Passageiro – TRECHO C

Via = 257,00 metros lineares x 6,00 metros de largura = 1.542,00 m²

Gola do Acesso ao Parque Havaí – TRECHO D

Via = 10,00 metros lineares x 6,00 metros de largura = 60,00 m²

Total de intervenção = 6.669,00 m²



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – SERVIÇOS INICIAIS

4.1.1 Locação da Obra

A via será demarcada conforme projeto em toda sua extensão na largura indicada em projeto e obedecendo aos detalhes do projeto.

4.1.2 Terraplenagem

Previamente será mobilizado equipamento conforme anteriormente descrito e pessoal de topografia para a realização da locação da obra, com a demarcação em pista das atividades a serem executadas. Após a conclusão dos serviços o equipamento e pessoal será desmobilizado.

Cortes são segmentos cuja implantação requer escavação do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções do projeto, que definem o corpo estradal. As operações de corte compreendem:

- Escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplenagem indicado no projeto;
- Carga e transporte dos materiais para aterros ou bota-foras;

Estes materiais deverão ser transportados para locais previamente indicados pela Fiscalização, de forma a não causar transtornos, provisórios ou definitivos, à obra.

A definição da área do “bota-fora” para este tipo de material bem como a devida liberação ambiental, se for o caso, e qualquer ônus financeiro de indenização fica por conta da prefeitura.

O material proveniente de corte será espalhado com motoniveladora em camadas de 20 cm para posterior etapa de compactação de aterros.

Se no espalhamento for verificado a presença de tocos e de vegetação, estes deverão ser removidos.

São atividades, cuja implantação requer a utilização de equipamentos adequados para prática tecnológica. A compactação do aterro deve atingir índice de 100% P.N. A compactação dos materiais deve ser em camadas iguais e não superior a 20 cm, e ao final, o greide deve estar nivelado pelas cotas previstas em projeto.

- Equipamentos:

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida.

Poderão ser empregados moto niveladora, rolo corrugado, rolo chapa liso, grade de disco, caminhão pipa.

A medição deste serviço será por m³ executado.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

4.1.3 Regularização e Compactação do Sub-Leito

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da rua, nos trechos que forem necessários, no sentido transversal e longitudinal, compreendendo cortes ou aterros de até 0,20 m de espessura.

Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito da rua serão removidos. Após a execução de cortes e ou adição de material necessário para atingir o greide correto, proceder-se-á a homogeneização do solo do subleito, para posterior compactação.

A medição deste serviço será feita por metro quadrado executado.

5 – PAVIMENTAÇÃO

5.1 Sub-Base

Nos trechos A, B-1 e B-2 será mantido o material existente da rua (cascalho), camada de agregado graúdo, para após execução da base.

Nos trechos B-3 e D será feito base de macadame, ao qual consiste numa camada de agregado graúdo (pedra britada), devidamente bloqueado e preenchido por agregado miúdo (britado), de faixa granulométrica especificada, com espessura total de 20 cm.

Gola do Acesso ao Parque Havaí – TRECHO D

$$\text{Via} = 10,00 \text{ metros lineares} \times 6,00 \text{ metros de largura} = 60,00 \text{ m}^2$$

Trecho do Acesso ao Hangar – TRECHO B-3

$$\text{Via} = 102,0 \text{ metros lineares} \times 5,50 \text{ metros de largura} = 561,00 \text{ m}^2$$

Área Total de Sub-Base: 621,00 m²

Cubagem de Sub-Base: 621,00m² X 0,20m = 124,20 m³

5.2 Base de Brita Graduada

Sobre a sub-base, será executada a brita graduada. As bases granulares são camadas constituídas de mistura de solos e materiais britados, ou produtos totais de britagem.

A base será executada numa espessura de 15 cm, com brita graduada. A compactação deverá ser executada com rolo vibratório liso até atingir a densidade máxima.

Trecho do Acesso Linha 6 – TRECHO A

$$\text{Via} = 311,00 \text{ metros lineares} \times 6,50 \text{ metros de largura} = 2.021,50 \text{ m}^2$$

Trecho do Acesso ao Hangar – TRECHO B

$$\text{Via} = 45,00 \text{ metros lineares} \times 10,00 \text{ metros de largura} = 450,00 \text{ m}^2$$

$$313,00 \text{ metros lineares} \times 6,50 \text{ metros de largura} = 2.034,50 \text{ m}^2$$

$$102,0 \text{ metros lineares} \times 5,50 \text{ metros de largura} = 561,00 \text{ m}^2$$

Gola do Acesso ao Parque Havaí – TRECHO D

$$\text{Via} = 10,00 \text{ metros lineares} \times 6,00 \text{ metros de largura} = 60,00 \text{ m}^2$$



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Área Total de Base: 5127,00 m²

Cubagem de Base: 5127,00m² X 0,20m = 1025,40 m³

5.3 Limpeza

O trecho a ser executado sobre pavimentação asfáltica existente e deteriorada, deverá ser realizada limpeza em toda a superfície que receberá capa asfáltica, sendo varrida de forma que todos os detritos sejam retirados. A varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou equipamento similar.

Trecho do Acesso a Antiga Casa de Passageiro – TRECHO C

257,00 metros lineares x 6,00 metros de largura = 1.542,00 m²

Área Total de Limpeza: 1.542,00 m²

5.4 A pintura de ligação

Consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do pavimento asfáltico existente, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente. Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-1C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m². A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. **A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.**

Consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento betuminoso, objetivando promover a **aderência** entre este revestimento e a camada subjacente.

Trecho do Acesso Linha 6 – TRECHO A

Total de pintura de ligação: 2.021,50 m² x 1,00 l/m² = 2.021,50 litros

Trecho do Acesso ao Hangar – TRECHO B

Total de pintura de ligação: 3.045,50 m² x 1,00 l/m² = 3.045,50 litros

Trecho do Acesso a Antiga Casa de Passageiro – TRECHO C

Total de pintura de ligação: 1.542,00 m² x 1,00 l/m² = 1.542,00 litros

Gola do Acesso ao Parque Havaí – TRECHO D

Total de pintura de ligação: 60,00 m² x 1,00 l/m² = 60,00 litros

Total pintura de ligação: 6.669,00 litros



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

5.5 Revestimento Asfáltico CBUQ

O revestimento asfáltico (capa) consistirá de uma camada de concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), com espessura mínima de 5 (cinco) centímetros (compactado) nos trechos sobre base e espessura mínima de 3 (três) centímetros (compactado) no trecho sobre pavimentação asfáltica deteriorada.

A distância do material asfáltico (CAP) até a Usina é de aproximadamente 420,00km.

A distância do material (CBUQ) da jazida (Usina) até o local da obra é de aproximadamente 30,00km (obras no Interior do Município).

A Densidade da massa CBUQ utilizada para cálculos é 2,4 (SINAPI)

Quantidade prevista de revestimento $A=6.669,00m^2$

Pavimentação Sobre Base:

$$A=5.127,00m^2 \times 0,05 \times 2,4 = 615,24ton$$

$$5.127,00m^2 \times 0,05 = 256,35m^3$$

Pavimentação Sobre Pav. Asfáltico deteriorado: $A=1.542,00m^2 \times 0,03 \times 2,4 = 111,02ton$

$$1.542,00m^2 \times 0,03 = 46,26m^3$$

VOLUME REVESTIMENTO C.B.U.Q.: $V=726,26 ton$

5.6 Especificações Técnicas

5.6.1 Composição da Mistura do C.B.U.Q

A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAP-50/70, no teor de 5,6% de CAP-50/70.

A mistura de agregados para o concreto asfáltico (CBUQ) a ser utilizado deverá estar enquadrada na faixa “A” e/ou “C” das especificações gerais do DAER/RS, conforme quadro a seguir:

PENEIRAS	% em Peso Passando		
	Faixa A	Faixa B	Faixa C
2”	100	—	—
1 1/2”	95 – 100	100	—
1”	75 – 100	95 – 100	—
3/4”	60 – 90	80 – 100	100
1/2”	—	—	85 – 100
3/8”	35 – 65	45 – 80	75 – 100
Nº 4	25 – 50	28 – 60	50 – 85
Nº 10	20 – 40	20 – 45	30 – 75
Nº 40	10 – 30	10 – 32	15 – 40
Nº 80	5 – 20	8 – 20	8 – 30
Nº 200	1 – 8	3 – 8	5 – 10



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Nota: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.6.2 Execução

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao

espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 3,00 (três) e 5,00 (cinco) centímetros.

Em conjunto com a vibro-acabadora, deverá atuar o rolo pneumático auto-propulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos deverão ter suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento, utilizando rolo metálico tipo tandem.

A temperatura para a compactação da massa asfáltica na pista deverá ser de 150° (cento e cinquenta graus), sendo indispensável a utilização de termômetro adequado durante a compactação na pista, para fins de fiscalização.

5.6.3 Medição

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) para reperfilagem e capa será medido através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança.

5.7 Sinalização Vertical e Horizontal

Pintura de demarcação da linha divisora de fluxo e placas de sinalização serão de responsabilidade do Setor de Trânsito do Município, sendo executado como contrapartida física. Sendo a pintura de demarcação da linha divisora de fluxo, na cor amarela, seccionada em intervalos de 3x6m e nas proximidades das esquinas ser contínua em 15 metros, largura de 10 centímetros. Deverá ser utilizada tinta específica para demarcação viária a base de resina acrílica, atendendo a NBR, resolução 236. As placas de sinalização vertical deverão estar em acordo com a resolução 180 para regulamentação e resolução 243 para as placas de advertência. Fixadas em tubos galvanizados 2", parede de 265mm para as placas com indicação de nome de rua e suporte com tubo galvanizado 1 ½", parede de 265mm para as demais placas. Tubo fixo em base de concreto armada.

6- PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

6.1 Mobilização: A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

6.2 Os trabalhos devem ser executados na seguinte seqüência:

- ✓ Mobilização e isolamento da via com placas e cones;
- ✓ Limpeza geral do pavimento existente, matéria orgânica;
- ✓ Marcação topográfica e serviços de terraplenagem;
- ✓ Execução da sub-base e base;
- ✓ Execução da pavimentação asfáltica;
- ✓ Limpeza do canteiro de Obra;
- ✓ Desmobilização dos equipamentos.

OBS. O executor apresentará no momento da ordem de serviço, a ART de execução da obra, a relação com o nome e o correspondente número da série da CTPS, dos empregados designados para a obra assinados pelo responsável técnico, responsável pela empresa e contador. O diário de obras estará sempre junto à obra, para a fiscalização do responsável técnico do município e terá a assinatura do Eng. Executor e pelo responsável pela empresa.

A execução de todos os serviços citados no memorial e no orçamento será de responsabilidade da empresa contratada.

A empresa contratada deverá retirar corpos de prova após a obra concluída para enviar para a análise e após apresentar o laudo técnico de controle tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços conforme exigências normativas do DNIT e o projeto/cálculo de densidade da massa asfáltica no início da obra. A pesagem do volume de CBUQ será feito também na balança do Município, para controle interno.

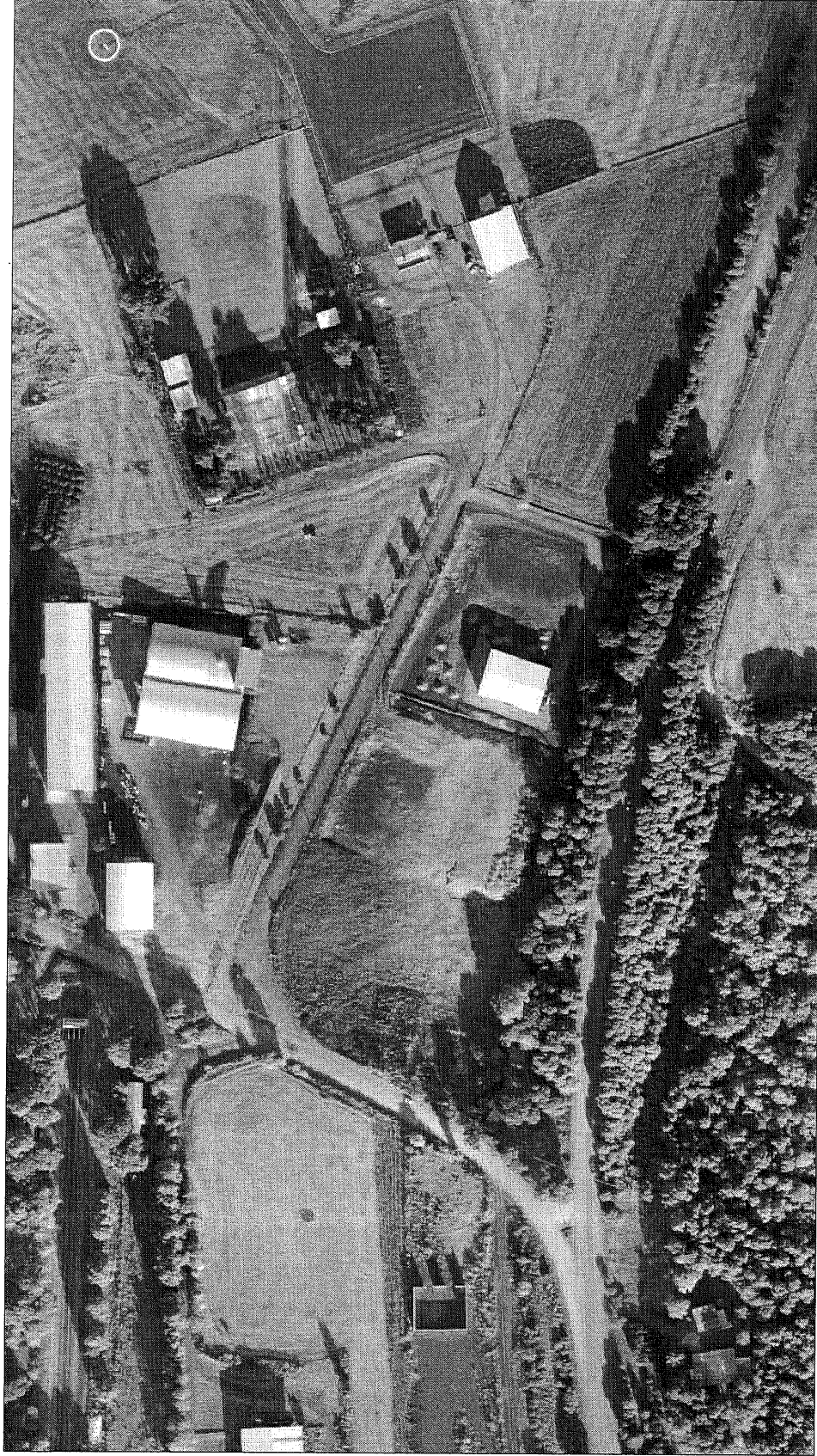
Prazo de Execução: 06 Meses

Garantia da obra: 5 anos

Ijuí, 15 de Junho de 2020


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA/RS: 167045

SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO

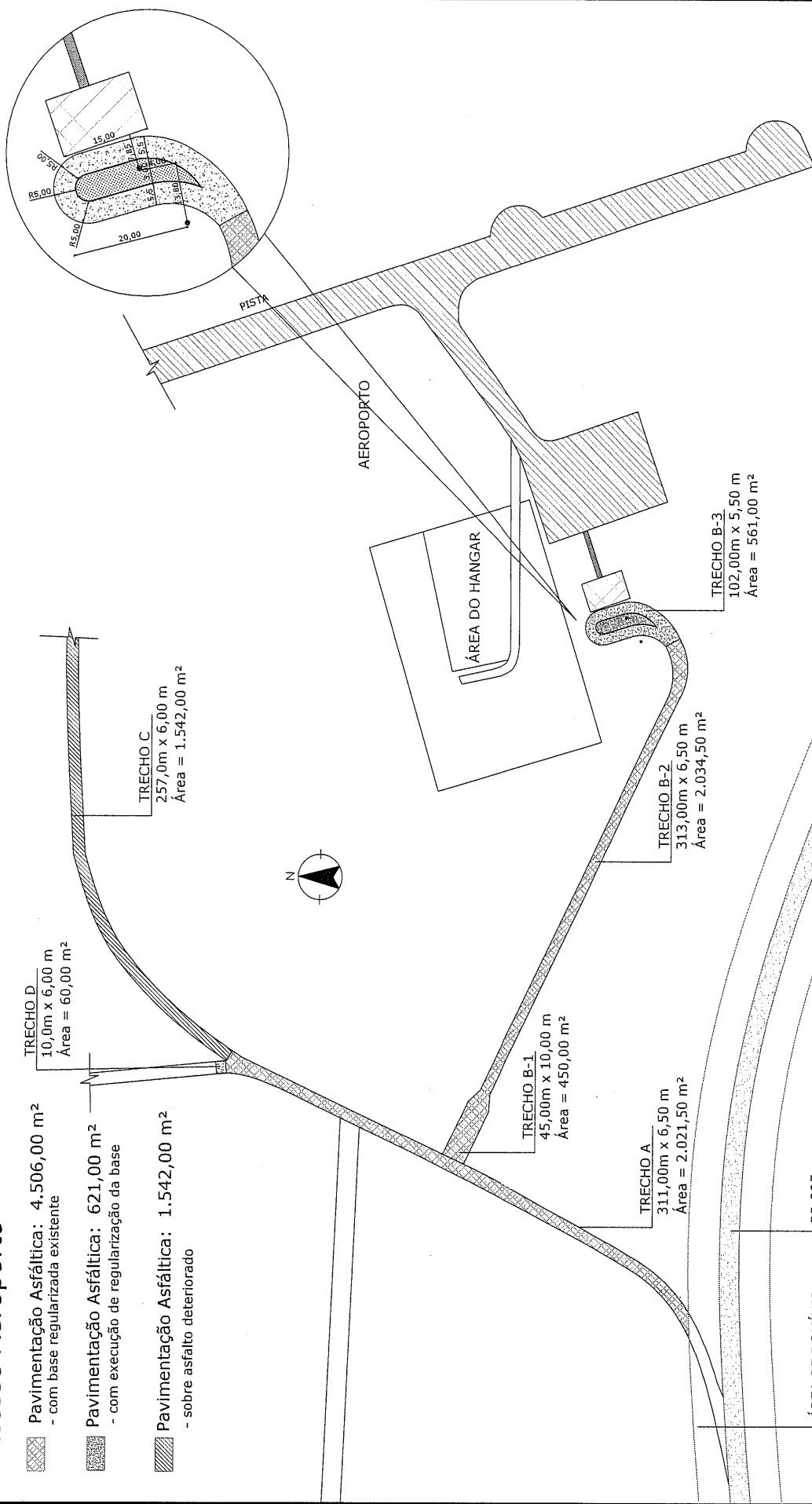


PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: ACESSO AEROPORTO		TIPO: MAPA GERAL
TRECHO: A PARTIR DA BR 285		DATA: JUNHO/2020
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 6.669,00 m²		REVISÃO:
Valdir Heck Prefeito Jua		ESCALA: s/escala
Laura Augusta Drews Thomas Engenheira Civil - CREA/RS 167045		PRANCHA: 01 - 03

Acesso Aeroporto

-  Pavimentação Asfáltica: 4.506,00 m²
- com base regularizada existente
-  Pavimentação Asfáltica: 621,00 m²
- com execução de regularização da base
-  Pavimentação Asfáltica: 1.542,00 m²
- sobre asfalto deteriorado



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

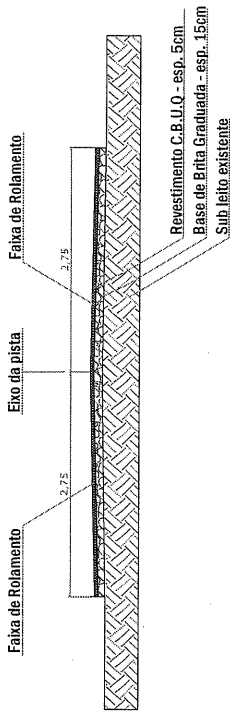
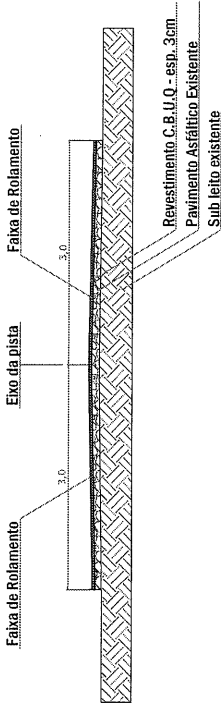
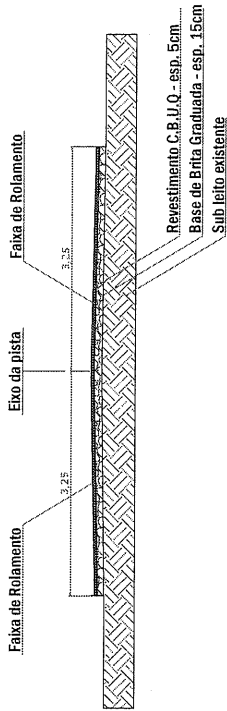


LOCAL: ACESSO AEROPORTO	TIPO: PLANTA BAIXA
TRECHO: A PARTIR DA BR285	DATA: JUNHO/2020
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 6.669,00 m²	REVISÃO: ESCALA: s/escala
Validar feck Prefeito Jju	FRANÇISA: 02 - 03

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA/RS 167045

Acesso Aeroporto

-  Pavimentação Asfáltica: 4.506,00 m²
- com base regularizada existente
-  Pavimentação Asfáltica: 621,00 m²
- com execução de regularização da base
-  Pavimentação Asfáltica: 1.542,00 m²
- sobre asfalto deteriorado



MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRECHO A	311,00m x 6,50m = 2.021,50m²
TRECHO B-1	45,00m x 10,00m = 450,00m²
TRECHO B-2	313,00m x 6,50m = 2.034,50m²
TRECHO B-3	102,00m x 5,50m = 561,00m²
TRECHO C	257,00m x 6,00m = 1.542,00m²
TRECHO D	10,00m x 6,00m = 60,00m²
TOTAL:	6.669,00 m²



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

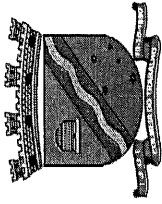
LOCAL: ACESSO AEROPORTO
TRECHO: APARTIR DA BR285
ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO: 6.669,00m²

TIPO: PLANTA BAIXA
DATA: JUNHO/2020
REVISÃO:
ESCALA: s/escala

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA/RS 167045

Valdir Heck
Prefeito JUIZ

PRANCHIA: 03 - 03



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA C.B.U.Q.									
LOCALIZAÇÃO:		ACESSO AEROPORTO					BDI=		19,62%
Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL		
1.0	abr/2020	REVESTIMENTO ASFALTICO CBUQ			SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1.1	99814	Limpeza, Varrição da Pavimentação	m²	1.542,00	R\$ 1,47	R\$ 1,76			R\$ 2.713,92
1.2	96402	Pintura de Ligação RR 1C	m²	1.542,00	R\$ 1,68	R\$ 2,01			R\$ 3.099,42
1.3	Comp.	Reperfilamento Asfáltico CBUQ 3,00cm	m³	46,26	R\$ 770,26	R\$ 921,39			R\$ 42.623,50
1.4	94273	Meio Fio Pré Moldado 15x13x30X100	m	80,00	R\$ 39,59	R\$ 47,36			R\$ 3.788,80
1.5	100576	Regularização / compactação de Sub Leito 20cm	m²	621,00	R\$ 1,43	R\$ 1,71			R\$ 1.061,91
1.6	96399	Sub-Base de Rachão 20cm	m³	124,20	R\$ 62,89	R\$ 75,23			R\$ 9.343,57
1.7	96396	Execução de Base de Brita Graduada 15cm	m³	869,40	R\$ 86,21	R\$ 103,12			R\$ 89.652,53
1.8	93590	Transporte de Macadame/Base B.G.S. DMT 30 km.	m³xkm	29.808,00	R\$ 0,67	R\$ 0,80			R\$ 23.846,40
1.9	96402	Pintura de Ligação RR 1C Sobre Base	m²	5.127,00	R\$ 1,68	R\$ 2,01			R\$ 10.305,27
1.10	Comp.	Pavimentação Asfáltica CBUQ 5,00cm	m³	256,35	R\$ 770,26	R\$ 921,39			R\$ 236.198,33
1.11	93176	Transporte de CAP - 420,0km	tonxkm	18.301,85	R\$ 0,46	R\$ 0,55			R\$ 10.066,02
1.12	93596	Transporte de C.B.U.Q DMT - 30 km	tonxkm	21.787,92	R\$ 0,44	R\$ 0,53			R\$ 11.547,60
VALOR TOTAL					R\$/M² R\$ 66,61		R\$ 444.247,26		

IJUÍ/RS 15 DE JUNHO DE 2020


LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/RS: 167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

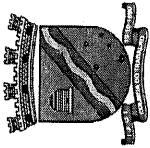
Código SINAPI	Descrição do Item						
95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, – EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017						
abr/20							
NOVA COMPOSIÇÃO							
Código	Insumo	UM	Valor	T	Coefficiente	Total	
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	CHP	143,17	C	0,0464	R\$	6,64
88314	RASTELEIRO	H	16,27	C	1,1301	R\$	18,39
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHI	49,82	C	0,099	R\$	4,93
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	CHP	119,89	C	0,0419	R\$	5,02
95632	ROLO TANDEM	CHI	46,66	C	0,0607	R\$	2,83
95631	ROLO TANDEM	CHP	127,07	C	0,0805	R\$	10,23
96155	TRATOR DE PNEUS	CHI	35,58	C	0,1071	R\$	3,81
96157	TRATOR DE PNEUS	CHP	111,44	C	0,0341	R\$	3,80
5837	VIBROACABADORA	CHI	87,59	C	0,0949	R\$	8,31
5835	VIBROACABADORA	CHP	224,49	C	0,0464	R\$	10,42
101020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	272,38	I	2,5548	R\$	695,88
Custo Unitário / m³					R\$	770,26	

observação:

Composição utilizada para a etapa de CAPA ASFÁLTICA

Ijuí, 15 de Junho de 2020

Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil - CREA RS167045



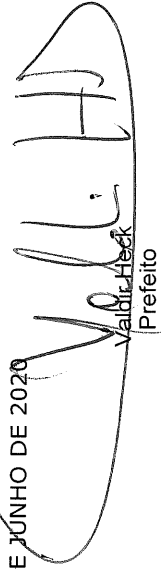
MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CBUQ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

PREENDIMENTO: REVESTIMENTO ASFÁLTICO C.B.U.Q.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	1ª Mês		2ª Mês		3ª Mês		4ª Mês		5ª Mês		6ª Mês	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1	nome														
	ACESSO AEROPORTO	R\$ 442.805,33	100,00	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00
AL		R\$442.805,33	100,00	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00

/RS 15 DE JUNHO DE 2020


Valdir Heck
Prefeito


Laura Augusta Drews Thomas
Engenheira Civil
CREA RS167045



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO
DETALHAMENTO DE BDI

PLANILHA ORÇAMENTARIA

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO C.B.U.Q.

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo

LOCALIZAÇÃO: ACESSO AEROPORTO

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

REGIME: NÃO DESONERADO ▼

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,31%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	1,00%
TAXA DE RISCO		R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,59%
TAXA DE LUCRO		L	7,50%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		0,28%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			19,62%
BDI RESULTANTE			19,62%

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que a **base de cálculo** do ISS (correspondente a mão-de-obra definido para a obra) é de
e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

13,86%
2,00%

LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045

Data:
IJUI, 15 DE JUNHO DE 2020



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

EMPREENHIMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ - Poder Executivo
LOCALIZAÇÃO: ACESSO AEROPORTO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA - NÃO DESONERADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A	GRUPO A				
A1	INSS	20,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	Salário Educação	2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
B	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,93%		
B2	Feriados		4,24%		
B3	Auxílio-Enfermidade		0,89%		
B4	13º Salário		10,77%		
B5	Licença Paternidade		0,07%		
B6	Faltas Justificadas		0,72%		
B7	Dias de Chuvas		1,53%		
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		0,11%		
B9	Férias Gozadas		7,40%		
B10	Salário Maternidade		0,03%		
C	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,28%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,10%	
C3	Férias Indenizadas+1/3			5,29%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			3,63%	
C5	Indenização Adicional			0,36%	
D	GRUPO D				
D1	Reincidência de A sobre B				16,08%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,38%
SUB-TOTAIS (GERAL)		36,80%	43,69%	13,66%	16,46%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA				110,61%	


LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS
ENG. CIVIL
CREA-RS 167045



Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS167045 Profissional: LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS E-mail: laura_drews@yahoo.com.br
RNP: 2208189132 Título: Engenheira Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ E-mail:
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 429 Telefone: 0 CPF/CNPJ: 90738196000109
Cidade: IJUÍ Bairro.: CENTRO CEP: UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Endereço da Obra/Serviço: ACESSO AEROPORTO CPF/CNPJ: 90738196000109
Cidade: IJUÍ Bairro: LINHA 6 CEP: 98700000 UF: RS
Finalidade: PÚBLICO Vlr Contrato(R\$): 442.805,33 Honorários(R\$):
Data Início: 15/06/2020 Prev.Fim: 15/06/2021 Ent.Classe: APAJU

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Pistas de Rolamento - Pavimentação	6.669,00	M²
Orçamento	ORÇAMENTO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	6.669,00	M²
Fiscalização	FISCALIZAÇÃO DE TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NO CONTRATO	6.669,00	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 17/06/2020

 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima LAURA AUGUSTA DREWS THOMAS Profissional	De acordo PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ Antonio Carlos Fuzo Tambara Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
------------------	--	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA